



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 11 de agosto de 2009

SÉRIE 3 ANO I Nº148

Caderno 2/2

Preço: R\$ 3,50

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº401-C/2009 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de deslocar agentes penitenciários para reforçar a segurança interna das Cadeias Públicas das Comarcas elencadas na tabela em anexo, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 01 de julho de 2009.

Rosa Maria Chaves
COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO – 772465 PORTARIA Nº401-C

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR	TOTAL
ACELINO NOGUEIRA ALVES	AGP	V	21 a 31	CANINDÉ	10,50	53,80	564,90
ADAIL FIDELIS TELES MENEZES	AGP	V	15 a 22	ALTO SANTO	7,50	53,80	403,50
ADRIANO CITÓ DO CARMO	AGP	V	4 a 14	CAPISTRANO	10,50	53,80	564,90
ADRIANO SANTOS DE OLIVEIRA	AGP	V	8 a 13	ARACOIABA	5,50	53,80	295,90
ADRIANO DE LIMA FERNANDES	AGP	V	11 a 15	PACOTI	4,50	53,80	242,10
AFONSO DE PAULO BARRETO NETO	AGP	V	15 a 20	PACOTI	5,50	53,80	295,90
AKEL PEREIRA CAVALCANTE	AGP	V	1 a 15	MORADA NOVA	14,50	53,80	780,10
ALINE FREITAS PONTES	AGP	V	22 a 24	HIDROLANDIA	2,50	53,80	134,50
ANASION MENDONÇA BARBOSA	AGP	V	1 a 8	SANTA DO CARIRI	7,50	53,80	403,50
ANDRE DE ABREU ACCIOLY	AGP	V	10 a 20	SANTANA DO CARIRI	10,50	53,80	564,90
ANDRE LUIZ VERAS NEPOMUCENO DA SILVA	AGP	V	1 a 11	VARZEA ALEGRE	10,50	53,80	564,90
ANTONIO ALBERTO DE SOUZA	AUX. ADM	V	1 a 11	ITAPAJÉ	10,50	53,80	564,90
ANTONIO ALVES DE FREITAS	AUX.SERVIÇOS	V	8 a 15	BOA VIAGEM	7,50	53,80	403,50
ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA	AGP	V	21 a 31	SANTA QUITÉRIA	10,50	53,80	564,90
ANTONIO ANTUNES COIMBRA ARAÚJO PEDROSA	AGP	V	15 a 22	BOA VIAGEM	7,50	53,80	403,50
ANTONIO CARLOS TADEO FERNANDEZ	AGP	V	8 a 18	CHAVAL	10,50	53,80	564,90
ANTONIO DAMASCENO JUNIOR	AGP	V	26 a 31	PALMACIA	5,50	53,80	295,90
ANTONIO DAVI FERREIRA GOMES	AGP	V	8 a 18	ARACATI	10,50	53,80	564,90
ANTONIO DENIS BEZERRA LOPES	AGP	V	8 a 15	ACOPIARA	7,50	53,80	403,50
ANTONIO ERIJONCIONE ALEXANDRE MENDES	AGP	V	1 a 8	TAUA	7,50	53,80	403,50
ANTONIO FERNANDES PIMENTA	AGP	V	1 a 8	CRATEÚS	7,50	53,80	403,50
ANTONIO FIRMINO DE FREITAS	AGP	V	15 a 29	PEDRA BRANCA	14,50	53,80	780,10
ANTONIO JOELMO COSTA ALVES	AGP	V	1 a 11	ARACOIABA	10,50	53,80	564,90
ANTONIO JUNIOR RODRIGUES CARVALHO	AGP	V	23 a 31	PIQUET CARNEIRO	8,50	53,80	457,30
ANTONIO NETO CAVALCANTE PETROLA	OF. MANUTENÇÃO	V	1 a 8	JUCAS	7,50	53,80	403,50
ANTONIO SERGIO PINHEIRO CAVALCANTE	AGP	V	8 a 15	QUIXERAMOBIM	7,50	53,80	403,50
ANTONIO VALDO DIAS TARGINO	AGP	V	1 a 8	ITAPIPOCA	7,50	53,80	403,50
ARIELTON SOUSA CRUZ	AGP	V	1 a 15	VIÇOSA DO CEARÁ	14,50	53,80	780,10
BONFIM SAMPAIO JUCA	AUX.SERVIÇOS	V	1 a 8	CHAVAL	7,50	53,80	403,50
BRAULIO RAMOS MOURÃO DE SOUSA	AGP	V	8 a 22	CARNAUBAL	14,50	53,80	780,10
CADMUS LIMA DE LEMOS	AGP	V	1 a 8	BEBERIBE	7,50	53,80	403,50
CARLOS ALBERTO MARQUES FRANÇA JUNIOR	AGP	V	11 a 21	VARZEA ALEGRE	10,50	53,80	564,90
CARLOS ALBERTO RIOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS	V	18 a 26	BREJO SANTO	8,50	53,80	457,30
CARLOS ALBERTO SILVA FERREIRA	AUX.SERVIÇOS	V	22 a 29	ARACATI	7,50	53,80	403,50
CARLOS ALEXANDRE OLIVEIRA LEITE	AGP	V	15 a 25	RUSSAS	10,50	53,80	564,90
CARLOS CESAR CHAGAS DE CARVALHO	AGP	V	11 a 18	BREJO SANTO	7,50	53,80	403,50
CICERO DE AVILA	AGP	V	1 a 10	REDENÇÃO	9,50	53,80	511,10
CICERO MARCILIO FEITOSA DE ALMEIDA	AGP	V	1 a 11	BARBALHA	10,50	53,80	564,90
CLENILSON RODRIGUES DOS SANTOS	AGP	V	20 a 30	IBIAPINA	10,50	53,80	564,90
CLOVIS MOURA DE OLIVEIRA	AUX.SERVIÇOS	V	11 a 18	ARACOIABA	7,50	53,80	403,50
CRISTIANO DE CAVALHO FRANCELINO	AGP	V	8 a 15	CANINDÉ	7,50	53,80	403,50
DALTON LUIZ ARAÚJO SOARES PONTES	AGP	V	15 a 22	GUARACIABA DO NORTE	7,50	53,80	403,50
DANIEL PESSOA DE AGUIAR	AGP	V	24 a 31	ALTO SANTO	7,50	53,80	403,50
DEMETRIUS REGIS DE OLIVEIRA BARROS	AGP	V	1 a 11	PINDORETAMA	10,50	53,80	564,90
DEUSDEDITH EZEQUIEL DE MORAIS JUNIOR	AGP	V	20 a 30	TRAIRI	10,50	53,80	564,90
DETULLY PEREIRA DE ARAUJO	AGP	V	1 a 11	PEREIRO	10,50	53,80	564,90
DIEGO FRANCO SOUZA DE LIMA	AGP	V	8 a 18	PALMÁCIA	10,50	53,80	564,90
DOUGLAS NUNES CIPRIANO	AGP	V	8 a 18	JAGUARUANA	10,50	53,80	564,90
EDIGLÉ JOSÉ DE SOUSA	AGP	V	15 a 25	TRAIRI	10,50	53,80	564,90
EDILSON MOREIRA SOBRAL	AUX.SERVIÇOS	V	1 a 8	ICÓ	7,50	53,80	403,50
EDILSON NUNES DE SOUSA	AGP	V	1 a 8	GUARACIABA DO NORTE	7,50	53,80	403,50
EDMAR DE SOUSA	AUX.SERVIÇOS	V	1 a 11	SANTA QUITÉRIA	10,50	53,80	564,90
EDSON CONDE MARTINS	AGP	V	15 a 22	QUIXERAMOBIM	7,50	53,80	403,50
EDUARDO NORBERTO DE OLIVEIRA	AUX.SERVIÇOS	V	1 a 8	IBIAPINA	7,50	53,80	403,50
EDVALDO BARROSO MIRANDA	AGP	V	21 a 31	ACOPIARA	10,50	53,80	564,90

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR	TOTAL
EDVALDO FLORENCIO DE OLIVEIRA	AUX.SERVIÇOS	V	8 a 15	JUCAS	7,50	53,80	403,50
ELDIMAR SILVA DE SOUSA	AGP	V	20 a 30	ITAREMA	10,50	53,80	564,90
ELIANE FAUSTINO DE ALMEIDA	AG. ADM.	V	1 a 11	ITAREMA	10,50	53,80	564,90
ELIEUSON FERREIRA RIBEIRO	AGP	V	1 a 15	TIANGUÁ	14,50	53,80	780,10
ELIVANDRO OLIVEIRA ONOFRE E SILVA	AGP	V	15 a 29	CRATO	14,50	53,80	780,10
ENILDO BORGES LEAL	AGP	V	1 a 11	SANTANA DO ACARAÚ	10,50	53,80	564,90
ERIONALDO DE OLIVEIRA TARGINO	AGP	V	1 a 8	BOA VIAGEM	7,50	53,80	403,50
EUGEVANIA VIEIRA CAETANO	AGP	V	26 a 31	ALTO SANTO	5,50	53,80	295,90
EUZIMAR RODRIGUES DA SILVA	AGP	V	23 a 31	QUIXERAMOBIM	8,50	53,80	457,30
EVANDRO ADRIANO VASCONCELOS	AGP	V	15 a 29	LAVRAS DA MANGABEIRA	14,50	53,80	780,10
EVANDRO ARAUJO HOLANDA	AGP	V	8 a 18	TRAIRI	10,50	53,80	564,90
EVANDRO HENRIQUE DE SOUSA	AGP	V	17 a 31	BELA CRUZ	14,50	53,80	780,10
EVANDRO JOSÉ RODRIGUES MAIA	AGP	V	11 a 20	SANTANA DO ACARAÚ	9,50	53,80	511,10
EVERARDO GOMES DOS SANTOS	AUX.SERVIÇOS	V	1 a 15	REDEÇÃO	14,50	53,80	780,10
EXPEDITO LEANDRO DE ARAÚJO	AGP	V	8 a 22	CANINDÉ	14,50	53,80	780,10
FABIANO COSTA RABELO	AGP	V	19 a 27	UBAJARA	8,50	53,80	457,30
FABIANO DE CASTRO CAMPOS	AGP	V	15 a 27	PIQUET CARNEIRO	12,50	53,80	672,50
FABIO DA SILVA MIRANDA	AGP	V	8 a 22	MOMBAÇA	14,50	53,80	780,10
FERNANDO FREDERICO M.PINHEIRO	AGP	V	11 a 21	PALMACIA	10,50	53,80	564,90
FLAVIO SILVA SANTANA	AGP	V	15 a 29	TIANGUÁ	14,50	53,80	780,10
FRANCISCA ROSILENE FEITOSA GUANABARA	AGP	V	1 a 6	QUIXERE	5,50	53,80	295,90
FRANCISCA SALVIANA DA SILVA	AUX.ADM.	V	22 a 29	JUCAS	7,50	53,80	403,50
FRANCISCO ALEX DE ARAUJO	AGP	V	11 a 21	BARBALHA	10,50	53,80	564,90
FRANCISCO ANDERSON PEREIRA	AGP	V	14 a 22	CAPISTRANO	8,50	53,80	457,30
FRANCISCO ANTONIO SILVA ARAUJO	AGP	V	1 a 15	TABULEIRO DO NORTE	14,50	53,80	780,10
FRANCISCO ARRAIS DA COSTA	AGP	V	1 a 15	ICÓ	14,50	53,80	780,10
FRANCISCO CAROLINO MARANHÃO FILHO	AGP	V	11 a 16	MARCO	5,50	53,80	295,90
FRANCISCO CELIO PEREIRA DA SILVA	AGP	V	16 a 23	MARCO	7,50	53,80	403,50
FRANCISCO CESAR PAIVA DE OLIVEIRA	AGP	V	17 a 31	GUARACIABA DO NORTE	14,50	53,80	780,10
FRANCISCO CHAGAS CAVALCANTE COSTA	AGP	V	15 a 22	MUCAMBO	7,50	53,80	403,50
FRANCISCO CHAGAS DE ASSIS LIMA	AGP	V	16 a 30	JAGUARUANA	14,50	53,80	780,10
FRANCISCO CORDEIRO DA ROCHA NETO	AGP	V	8 a 18	IBIAPINA	10,50	53,80	564,90
FRANCISCO DA SILVA SOUSA	AGP	V	21 a 31	ITAPAGÉ	10,50	53,80	564,90
FRANCISCO DE ASSIS CARNEIRO TEIXEIRA	AUX.SERVIÇOS	V	1 a 11	SÃO LUÍS DO CURU	10,50	53,80	564,90
FRANCISCO DE SALES FERNANDES	AUX.SERVIÇOS	V	1 a 8	MOMBAÇA	7,50	53,80	403,50
FRANCISCO ELIANO FERREIRA DA SILVA	AUX.SERVIÇOS	V	11 a 18	CARIDADE	7,50	53,80	403,50
FRANCISCO ELIZEU PEIXOTO MUNIZ	ATENFERM.	V	11 a 25	PEREIRO	14,50	53,80	780,10
FRANCISCO FLORÊNCIO DE OLIVEIRA	AUX.SERVIÇOS	V	11 a 18	ITAPAJÉ	7,50	53,80	403,50
FRANCISCO GOMES DO NASCIMENTO	AGP	V	1 a 11	GRANJA	10,50	53,80	564,90
FRANCISCO GONÇALVES MONTEIRO	DATILOGRAFO	V	1 a 15	CAPISTRANO	14,50	53,80	780,10
FRANCISCO IDERLAN MENDES DE SOUSA	AGP	V	18 a 25	PEDRA BRANCA	7,50	53,80	403,50
FRANCISCO JANIO LIMA	AUX.SERVIÇOS	V	16 a 30	HIDROLÂNDIA	14,50	53,80	780,10
FRANCISCO JOAMIR SILVA	AUX.SERVIÇOS	V	1 a 11	PACOTI	10,50	53,80	564,90
FRANCISCO JOSÉ BARRETO E SILVA	AGP	V	1 a 10	BELA CRUZ	9,50	53,80	511,10
FRANCISCO JOSE DE LIMA	AGP	V	15 a 29	ARACOIABA	14,50	53,80	780,10
FRANCISCO JOSE DA SILVA	AGP	V	15 a 22	SANTANA DO CARIRI	7,50	53,80	403,50
FRANCISCO LEANDRO MAIA BARROS	AGP	V	6 a 11	QUIXERE	5,50	53,80	295,90
FRANCISCO LUCIO DA SILVA NETO	AGP	V	21 a 31	MARCO	10,50	53,80	564,90
FRANCISCO PAULO DE ARAÚJO	MOTORISTA	V	11 a 18	BEBERIBE	7,50	53,80	403,50
FRANCISCO PEREIRA BARBOSA	AGP	V	1 a 15	CRATO	14,50	53,80	780,10
FRANCISCO PEREIRA NETO	AGP	V	22 a 29	CANINDÉ	7,50	53,80	403,50
FRANCISCO REBOUÇAS	AGP	V	15 a 29	SÃO BENEDITO	14,50	53,80	780,10
FRANCISCO RICARDO DO NASCIMENTO	AUX.SERVIÇOS	V	23 a 30	MASSAPÉ	7,50	53,80	403,50
FRANCISCO ROBERTO DO NASCIMENTO COSTA	AGP	V	24 a 31	PEDRA BRANCA	7,50	53,80	403,50
FRANCISCO ROGERIO DO NASCIMENTO DA SILVA	AGP	V	21 a 28	CAPISTRANO	7,50	53,80	403,50
FRANCISCO VALTERILO DE MELO	AUX.SERVIÇOS	V	23 a 30	CRATEUS	7,50	53,80	403,50
FRANCISCO WAGNER CORDEIRO FEITOSA	AGP	V	13 a 16	ARACOIABA	3,50	53,80	188,30
FRANCISCO WILLAMY.S.PIMENTA	AGP	V	1 a 15	RUSSAS	14,50	53,80	780,10
FRANCISCO WILSON MENDES	AGP	V	22 a 29	MUCAMBO	7,50	53,80	403,50
FRED LUIS AMARO DA COSTA	AGP	V	10 a 24	BOA VIAGEM	14,50	53,80	780,10
GERALDO CUSTÓDIO DA SILVA	AUX.SERVIÇOS	V	18 a 25	CRATEÚS	7,50	53,80	403,50
GERMANO LUCIO DE FREITAS SALES	AGP	V	22 a 29	CARNAUBAL	7,50	53,80	403,50
GLAICYANE DA SILVA PINHO	AGP	V	21 a 28	LIMOEIRO DO NORTE	7,50	53,80	403,50
GLEYSAN RODRIGO RODRIGUES OLIVEIRA	AGP	V	29 a 31	CARNAUBAL	2,50	53,80	134,50
HERMENGARDA FRANCISCA DE A.MACEDO	AUX.ADM.E AUX.TÉC. DAS -3	V	1 a 6	FORT-CE	5,50	56,87	312,79
HERLANO WALQUER FALCÃO MACIEIRA	AGP	V	18 a 25	CARIDADE	7,50	53,80	403,50
IVO COSTA DE OLIVEIRA	AGP	V	24 a 29	BEBERIBE	5,50	53,80	295,90
IVONILDE COLARES DE ALMEIDA	AUX.SERV.	V	21 a 28	PINDORETAMA	7,50	53,80	403,50
ISRAEL MOURA FERREIRA	AGP	V	18 a 28	BEBERIBE	10,50	53,80	564,90
JAIME CÉSAR SOUSA ALMEIDA	AGP	V	10 a 20	BELA CRUZ	10,50	53,80	564,90
JAIR BEZERRA SALES	AGP	V	1 a 15	CARNAUBAL	14,50	53,80	780,10
JARDEL FARIAS MARTINS	AGP	V	16 a 30	CHAVAL	14,50	53,80	780,10
JECIVANDO DE SOUSA BARBOSA	AGP	V	8 a 15	MOMBAÇA	7,50	53,80	403,50
JESUS WENDEL MARTINS VALDEVINO	AGP	V	11 a 25	TABULEIRO DO NORTE	14,50	53,80	780,10
JOÃO BOSCO ALVES DE OLIVEIRA	AGP	V	1 a 6	CAPISTRANO	5,50	53,80	295,90
JOÃO DANILO DE SOUSA	AGP	V	10 a 19	REDEÇÃO	9,50	53,80	511,10
JOÃO JONATHAN MONTEIRO BRAGA	AGP	V	1 a 8	QUIXERAMOBIM	7,50	53,80	403,50
JOÃO MONTEIRO PEDROSA	AUX.SERVIÇOS	V	11 a 18	PENTECOSTE	7,50	53,80	403,50
JOAQUIM JEREMIAS ALVES	AGP	V	16 a 30	ITAREMA	14,50	53,80	780,10
JOAQUIM JOSÉ DOS SANTOS SILVA	AGP	V	1 a 15	MASSAPÉ	14,50	53,80	780,10
JONY VELOSO OLIVEIRA	AGP	V	24 a 31	ITAPIUNA	7,50	53,80	403,50
JORGE ANTONIO DE SOUSA PAES	AGP	V	18 a 23	ITAPIPOCA	5,50	53,80	295,90
JORGE LUIZ DE LIMA BARBOSA	AGP	V	29 a 30	SANTANA DO CARIRI	1,50	53,80	80,70
JOSE AUGUSTO SOARES SALOMÃO	MOTORISTA	V	25 a 31	MOMBAÇA	6,50	53,80	349,70
JOSE CELIO DA SILVA LIMA	AGP	V	11 a 25	IPÚ	14,50	53,80	780,10
JOSE ERIMAR DE OLIVEIRA ALMEIDA	AGP	V	11 a 18	QUIXERE	7,50	53,80	403,50
JOSE FERNANDES DA SILVA	AUX.SERVIÇOS	V	8 a 18	LAVRAS DA MANGABEIRA	10,50	53,80	564,90
JOSE HAMILTON C COSTA	AGP	V	1 a 15	UBAJARA	14,50	53,80	780,10
JOSE HELANO SANTANA	AGP	V	30 a 31	BARBALHA	1,50	53,80	80,70
JOSE IVAN MELO BOMFIN	AGP	V	21 a 31	BREJO SANTO	10,50	53,80	564,90
JOSE MARTINS CAMPELO	AGP	V	20 a 30	GRANJA	10,50	53,80	564,90
JOSE MENDONÇA DOS SANTOS	AUX.SERVIÇOS	V	21 a 31	LAVRAS DA MANGABEIRA	10,50	53,80	564,90
JOSE NARCISIO PEREIRA	AUX.SERVIÇOS	V	18 a 25	PALMACIA	7,50	53,80	403,50
JOSE OLAVO DE MORAIS	AUX.SERVIÇOS	V	15 a 22	ARACATI	7,50	53,80	403,50
JOSE RAFAEL DE SOUZA FERREIRA	AGP	V	15 a 25	CEDRO	10,50	53,80	564,90
JOSE RIBAMAR MOURAO LIMA	AGP	V	15 a 22	MASSAPÉ	7,50	53,80	403,50

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR	TOTAL
JOSE ROSIBERIO DA COSTA PEIXOTO	AGP	V	23 a 31	PEREIRO	8,50	53,80	457,30
JOSE SANTOS DA SILVA	AGP	V	1 a 11	PENTECOSTE	10,50	53,80	564,90
JOSE TAUMATURGO MORAIS ANDRADE	AGP	V	15 a 25	MOMBAÇA	10,50	53,80	564,90
JOSE VALDECIR SILVA	AGP	V	20 a 30	BOA VIAGEM	10,50	53,80	564,90
JOSE VILMAR OLIVEIRA	AUX.SERVIÇOS	V	15 a 22	ACOPIARA	7,50	53,80	403,50
JOSE WELINGTON DE VASCONCELOS	AG.ADM	V	19 a 26	QUIXERE	7,50	53,80	403,50
JOSE WILLAME TEIXEIRA NUNES	AUX.SERVIÇOS	V	1 a 15	TAUA	14,50	53,80	780,10
JOSENIER GONÇALVES DA SILVA	AGP/DAS-3	V	8 a 18	SÃO BENEDITO	10,50	56,87	597,14
JOSILEUDO LEITE SILVA	AGP	V	11 a 18	GRANJA	7,50	53,80	403,50
JOSUE DE SOUSA ALBUQUERQUE	AGP	V	18 a 23	BEBERIBE	5,50	53,80	295,90
JOSUE SOUSA REIS	AGP	V	15 a 29	JAGUARUANA	14,50	53,80	780,10
JOSUELTON TORRES PRACIANO	AGP	V	1 a 15	INDEPENDÊNCIA	14,50	53,80	780,10
JURANY UCHOA DE ARAUJO	AGP	V	1 a 8	ACOPIARA	7,50	53,80	403,50
KIRK DOUGLAS ALBUQUERQUE	AGP	V	21 a 31	ARACATI	10,50	53,80	564,90
KLEBER WILLIAM LEMOS DE OLIVEIRA	AGP	V	1 a 15	PIQUET CARNEIRO	14,50	53,80	780,10
LEONARDO LEVY ARAGÃO	AGP	V	1 a 11	BREJO SANTO	10,50	53,80	564,90
LEONARDO PERES MARTINS	AGP	V	19 a 26	PIQUET CARNEIRO	7,50	53,80	403,50
LINCOLN DOS SANTOS	AGP	V	15 a 20	REDEÇÃO	5,50	53,80	295,90
LUCIA MARIA DE ALBUQUERQUE PINTO	AUX. ADM	V	1 a 8	SÃO BENEDITO	7,50	53,80	403,50
LUIS CLAUDIO RODRIGUES PINEO	AGP	V	21 a 26	PALMACIA	5,50	53,80	295,90
LUIS PETROLA CAVALCANTE	AUX.SERVIÇOS	V	15 a 25	INDEPENDÊNCIA	10,50	53,80	564,90
LUIZ ANTONIO FORTE	AGP	V	1 a 15	PEDRA BRANCA	14,50	53,80	780,10
LUZARDO LIMA FONSECA	AGP	V	19 a 26	REDEÇÃO	7,50	53,80	403,50
MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO	AT. ENFERMAGEM	V	23 a 26	ITAPIPOCA	3,50	53,80	188,30
MARIA DAS DORES DE SOUSA VERAS	AGP	V	22 a 29	TIANGUÁ	7,50	53,80	403,50
MANOEL JOSÉ DE AZEVEDO	AGP	V	1 a 8	JAGUARUANA	7,50	53,80	403,50
MANOEL RODRIGUES VIDAL	AGP	V	1 a 11	HIDROLÂNDIA	10,50	53,80	564,90
MANOEL SERAFIN DA SILVA	AGP	V	21 a 31	BARBALHA	10,50	53,80	564,90
MANOEL EURLY BEZERRA PEREIRA	AUX. SERVIÇOS	V	29 a 31	TIANGUÁ	2,50	53,80	134,50
MARCELIO DA SILVA FRANÇA	AGP	V	6 a 11	SANTA QUITÉRIA	5,50	53,80	295,90
MARCIO LEANDRO ALBUQUERQUE BARROSO	AGP	V	16 a 21	SANTA QUITÉRIA	5,50	53,80	295,90
MARCOS ANTONIO BRITO BAIMA	AGP	V	25 a 30	SÃO LUÍS DO CURU	5,50	53,80	295,90
MARCOS ANTONIO COELHO SOUSA	AGP	V	21 a 28	BARBALHA	7,50	53,80	403,50
MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA CONDE	AGP	V	22 a 29	SANTA DO CARIRI	7,50	53,80	403,50
MARCOS ANTONIO MACIEL DA SILVA	AGP	V	1 a 10	IPÚ	9,50	53,80	511,10
MARCOS ANTONIO TELES COSTA	AGP	V	8 a 22	ITAPIUNA	14,50	53,80	780,10
MARCOS AURELIO DA SILVA	AGP	V	1 a 8	CEDRO	7,50	53,80	403,50
MARIA DO SOCORRO MARQUES BRITO	AGP	V	1 a 8	ARACOIABA	7,50	53,80	403,50
MARIA FRANÇUILA D. SAMPAIO	AG. ADM.	V	1 a 10	MORADA NOVA	9,50	53,80	511,10
MARIA ORQUIDEA JACAUNA LIMA	AUX.SERVIÇOS	V	1 a 8	VIÇOSA DO CEARÁ	7,50	53,80	403,50
MARIA SEBASTIÃO SOUSA SILVA	AUX.SERVIÇOS	V	23 a 30	UBAJARA	7,50	53,80	403,50
MARIA SOCORRO ALMEIDA DE MENEZES	AG.ADM	V	1 a 8	TRAIRI	7,50	53,80	403,50
MARLUCIA CARLOS FERREIRA	AUX.SERVIÇOS	V	1 a 10	QUIXADÁ	9,50	53,80	511,10
MARIA DO CARMO M. E. SOBREIRA	ADVOGADA	V	1 a 7	FOR-CE	6,50	56,87	369,65
MAURO CESAR XIMENES ANDRADE	AGP	V	1 a 11	CARIDADE	10,50	53,80	564,90
MESSIAS PAIVA TEIXEIRA	AGP	V	15 a 20	VIÇOSA DO CEARÁ	5,50	53,80	295,90
MOACIR FIGUEIREDO TENORIO	AUX.SERVIÇOS	V	11 a 21	GRANJA	10,50	53,80	564,90
MONICA DA COSTA DAMASCENO	AGP	V	1 a 6	SANTA QUITÉRIA	5,50	53,80	295,90
NARCELIO FERNANDES DO CARMO	AGP	V	8 a 13	CAPISTRANO	5,50	53,80	295,90
NATANAEL EDUARDO DE ANDRADE LIMA	AGP	V	10 a 17	MORADA NOVA	7,50	53,80	403,50
PAULO ANDRÉ DE SOUSA SILVA	AGP	V	15 a 21	CANINDÉ	6,50	53,80	349,70
PAULO CESAR ARAÚJO CASTRO	AGP	V	19 a 26	REDEÇÃO	7,50	53,80	403,50
PAULO CESAR DA SILVA TOLENTINO	AGP	V	1 a 8	ARACATI	7,50	53,80	403,50
PAULO DO CARMO GADELHA	AUX.SERVIÇOS	V	11 a 25	SÃO LUÍS DO CURU	14,50	53,80	780,10
PAULO HENRIQUE DA COSTA DIAS	AGP	V	8 a 15	SANTANA DO CARIRI	7,50	53,80	403,50
PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA XAVIER	AGP	V	1 a 8	CANINDÉ	7,50	53,80	403,50
PAULO ROBERTO LIMA PEREIRA	AGP	V	11 a 16	SANTA QUITÉRIA	5,50	53,80	295,90
PAULO ROBERTO RABELO DA SILVA	AGP	V	15 a 25	JAGUARIBARA	10,50	53,80	564,90
PEDRO HENRIQUE S. RODRIGUES	AGP	V	26 a 31	CEDRO	5,50	53,80	295,90
RAIMUNDO EDSON AMARO FIGUEIRA FILHO	AGP	V	1 a 6	JUCAS	5,50	53,80	295,90
RAIMUNDO ROSENILSON FURTADO NOGUEIRA	AGP	V	23 a 30	VIÇOSA DO CEARÁ	7,50	53,80	403,50
RAIMUNDO ROGÉRIO ALMEIDA GUMARAES	AGP	V	15 a 29	ALTO SANTO	14,50	53,80	780,10
RAIMUNDO IRIS DE OLIVEIRA	AGP	V	1 a 11	PALMÁCIA	10,50	53,80	564,90
RAIMUNDO ITAMAR DE SOUSA FILHO	AUX.SERV	V	18 a 25	JAGUARIBARA	7,50	53,80	403,50
RAIMUNDO JEOVAM GUMARAES DO MONTE	AGP	V	8 a 18	ITAPIPOCA	10,50	53,80	564,90
RAIMUNDO NONATO CARDOSO FERREIRA	AGP	V	1 a 11	IGUATU	10,50	53,80	564,90
RAIMUNDO SILVA TORRES	MOTORISTA	V	1 a 15	SOBRAL	14,50	53,80	780,10
REUBEM MELLO ADAMIAN	AGP	V	11 a 21	PINDORETAMA	10,50	53,80	564,90
REGINALDO PRADO MELO FILHO	AGP	V	8 a 15	TRAIRI	7,50	53,80	403,50
ROGERIO PEREIRA RODRIGUES	AGP	V	8 a 15	ACOPIARA	7,50	53,80	403,50
RENATO DE ALMEIDA	AGP	V	1 a 15	GUARACIABA DO NORTE	14,50	53,80	780,10
RENATO SÁVIO NOGUEIRA DUARTE	AGP	V	1 a 11	IPÚ	10,50	53,80	564,90
ROBERIO BELEM DE LIMA	AGP	V	11 a 18	LIMOEIRO DO NORTE	7,50	53,80	403,50
ROBERTO WILSON DE ANDRADE	AGP	V	1 a 8	ITAPIUNA	7,50	53,80	403,50
ROMEU OLIVEIRA RODRIGUES	AGP	V	1 a 6	JAGUARIBARA	5,50	53,80	295,90
ROMULO TAVARES DA SILVA	AGP	V	11 a 18	CRATEÚS	7,50	53,80	403,50
ROSIRENE GADELHA MENDES	AUX.SERVIÇOS	V	1 a 15	RUSSAS	14,50	53,80	780,10
SANDRO ANTONIO SILVA SANTOS	AGP	V	11 a 18	CAPISTRANO	7,50	53,80	403,50
SANDRA MARIA MEDEIROS DA PONTE	AGP	V	26 a 31	REDEÇÃO	5,50	53,80	295,90
SERGIO FRANÇA CAVALCANTE	AGP	V	1 a 6	JAGUARUANA	5,50	53,80	295,90
SIDNEY GEDEÃO SILVA	AGP	V	21 a 31	QUIXERE	10,50	53,80	564,90
SILVIO GLEIDSON ALVES	AGP	V	22 a 29	TAUA	7,50	53,80	403,50
VALBER LIMA SANTANA	AGP	V	11 a 21	HIDROLÂNDIA	10,50	53,80	564,90
VALDELANIA ARRUDA DE OLIVEIRA	AGP	V	29 a 31	TAUA	2,50	53,80	134,50
VALDENOR FERREIRA DA SILVA	AGP	V	1 a 15	ALTO SANTO	14,50	53,80	780,10
VICENTE DE PAULO ISAIAS LIMA	AUX.SERVIÇOS	V	11 a 25	IGUATU	14,50	53,80	780,10
VICENTE SHELDON RIBEIRO DA SILVA	AGP	V	1 a 11	LIMOEIRO DO NORTE	10,50	53,80	564,90
WANDERLEY MARCOLINO PEREIRA	AGP	V	18 a 25	ARACOIABA	7,50	53,80	403,50
WELLINGTON CORREA PICAÇO	AGP	V	15 a 29	ICÓ	14,50	53,80	780,10
WSTENIO ANGEL DE SOUSA BARROS	AGP	V	15 a 25	IBIAPINA	10,50	53,80	564,90

*** **

PORTARIA Nº432-A/2009 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO DE SOUSA MEDEIROS FILHO**, que exerce a função de Agente Penitenciário, matrícula nº125795.1.9, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte - Ce, no período de 13 a 20 de julho do corrente ano a fim de expor e comercializar o artesanato e produtos fabricados pelos(as) internos(as) dos presídios do Estado do Ceará na EXPOCRATO e de fazer o monitoramento das atividades do Projeto Pintando a Liberdade, desenvolvido na Penitenciária Industrial do Cariri - PIRC, concedendo-lhe 7,5 diárias, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e Três Reais e Oitenta Centavos), totalizando R\$403,50 (Quatrocentos e Três Reais e Cinquenta Centavos), de

acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 13 de julho de 2009.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº446/2009 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUIZ XAVIER OLIVEIRA FILHO**, ocupante do cargo de Articulador, Símbolo DNS-3, matrícula nº430289.1.X, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** às cidades de Canindé, Cascavel, Itapipoca, Tianguá e Sobral - CE, no período de 28 e 29/07, 05,06,12,13,25,26,27 e 28/08/2009, a fim de Participar da Oficina do PPA - Participativo e Regionalizado assessorando o Secretário da Justiça e Cidadania, concedendo-lhe 7,5 diárias, no valor unitário de R\$138,34 (Cento e Trinta e Oito Reais e Trinta e Quatro Centavos), totalizando R\$1.037,55 (Hum Mil, e Trinta e Sete Reais e Cinquenta e Cinco Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.10 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 16 de julho de 2009.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº449/2009 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.398, de 02 de setembro de 2008, D.O de 04 de setembro de 2008, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **PAULO CÉSAR DA SILVA TOLENTINO**, que exerce a função AGENTE PENITENCIÁRIO, matrícula Nº472598-1-9, durante os meses de JUNHO e julho de 2009. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de julho de 2009.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

*** **

PORTARIA Nº451-A/2009 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **HELINE JOYCE BARBOSA MONTEIRO**, ocupante do cargo de Coordenador, Símbolo DNS-2, matrícula nº472639.1.3, desta Secretaria da Justiça e Cidadania, a **viajar** à cidade de Baturité - CE, no dia 23 de Julho do ano corrente, a fim de Participar no processo de gestão do Planejamento Participativo Regionalizado assessorando o Secretário da Justiça e Cidadania, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$138,34 Cento e Trinta e Oito Reais e Trinta e Quatro Centavos, totalizando R\$69,17 Sessenta e Nove Reais e Dezessete Centavos, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.10 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 23 de julho de 2009.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº458/2009 - A ORDENADORA DE DESPESA, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA GLAUCIA DE SOUSA**, que exerce a função de Auxiliar de Administração matrícula nº093301.1.9, lotada nesta Secretaria da Justiça e Cidadania, a importância de R\$2.000,00 (Dois Mil Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2192. A aplicação dos

recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 27 de julho de 2009.

Rosa Maria Chaves

ORDENADORA DE DESPESA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº459/2009 - A ORDENADORA DE DESPESA, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **RAIMUNDO NONATO VIVEIROS**, que exerce a função de Motorista matrícula nº000188.1.3, lotada nesta Secretaria da Justiça e Cidadania, a importância de R\$2.000,00 (Dois Mil Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2191. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 27 de julho de 2009.

Rosa Maria Chaves

ORDENADORA DE DESPESA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº460/2009 - A ORDENADORA DE DESPESA, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA DE SÁ BARBOSA BRITO**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula nº430369.1.2, lotada nesta Secretaria da Justiça e Cidadania, a importância de R\$3.000,00 (Três Mil Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2190. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 27 de julho de 2009.

Rosa Maria Chaves

ORDENADORA DE DESPESA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº461/2009 - A ORDENADORA DE DESPESA, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **FRANCISCA MARILENE DE MOURA REBOUÇAS**, ocupante do cargo de Datilógrafo matrícula nº004216.1.8, lotada nesta Secretaria da Justiça e Cidadania, a importância de R\$3.000,00 (Três Mil Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2189. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 27 de julho de 2009.

Rosa Maria Chaves

ORDENADORA DE DESPESA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº462-A/2009 - A ORDENADORA DE DESPESA, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FERNANDO CLAUDIO DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº125801.1.8, lotado nesta Secretaria da Justiça e Cidadania, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2095. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa

ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 28 de julho de 2009.

Rosa Maria Chaves
ORDENADORA DE DESPESA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº462-B/2009 - A ORDENADORA DE DESPESA, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO ARRAIS DA COSTA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº430463.1.4, lotado nesta Secretaria da Justiça e Cidadania, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2098. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 28 de julho de 2009.

Rosa Maria Chaves
ORDENADORA DE DESPESA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº463-A/2009 - A ORDENADORA DE DESPESA, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO CARLOS VIANA DE GOES**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº007518.1.2, lotado nesta Secretaria da Justiça e Cidadania, a importância de R\$3.000,00 (Três Mil Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2099. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 28 de julho de 2009.

Rosa Maria Chaves
ORDENADORA DE DESPESA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº463-B/2009 - A ORDENADORA DE DESPESA, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO ELIANO FERREIRA DA SILVA**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais matrícula nº003027.1.6, lotado nesta Secretaria da Justiça e Cidadania, a importância de R\$1.000,00 (Hum Mil Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2100. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 28 de julho de 2009.

Rosa Maria Chaves
ORDENADORA DE DESPESA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº465-A/2009 - A ORDENADORA DE DESPESA, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSAPHAT DE MOURA FREIRE**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº003671.1.7, lotado nesta Secretaria da Justiça e Cidadania, a importância de R\$3.000,00 (Três Mil Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2138. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 28 de julho de 2009.

Rosa Maria Chaves
ORDENADORA DE DESPESA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº465-B/2009 - A ORDENADORA DE DESPESA, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ AROLDO VIANA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº098455.1.8, lotado nesta Secretaria da Justiça e Cidadania, a importância de R\$3.000,00 (Três Mil Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2139. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 28 de julho de 2009.

Rosa Maria Chaves
ORDENADORA DE DESPESA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº466/2009 - A ORDENADORA DE DESPESA, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ANTONIO ROBERTO DINIZ ARCOVERDE**, que exerce a função de Agente Penitenciário matrícula nº01649.1.7, lotado nesta Secretaria da Justiça e Cidadania, a importância de R\$3.000,00 (Três Mil Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2086. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 28 de julho de 2009.

Rosa Maria Chaves
ORDENADORA DE DESPESA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº466-A/2009 - A ORDENADORA DE DESPESA, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ DELÍDIO PEREIRA JUNIOR**, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista matrícula nº003734.1.9, lotado nesta Secretaria da Justiça e Cidadania, a importância de R\$1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2140. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 28 de julho de 2009.

Rosa Maria Chaves
ORDENADORA DE DESPESA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº466-B/2009 - A ORDENADORA DE DESPESA, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ IRAN BATISTA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº008217.1.3, lotado nesta Secretaria da Justiça e Cidadania, a importância de R\$3.000,00 (Três Mil Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2141. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 28 de julho de 2009.

Rosa Maria Chaves
ORDENADORA DE DESPESA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº467/2009 - A ORDENADORA DE DESPESA, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor

ANTONIO VALDO DIAS TARGINO, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº430408.1.2, lotado nesta Secretaria da Justiça e Cidadania, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2088. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de julho de 2009.

Rosa Maria Chaves

ORDENADORA DE DESPESA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº467-A/2009 - A ORDENADORA DE DESPESA, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ MAURICIO DE SOUSA SANTOS**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº125811.1.4, lotado nesta Secretaria da Justiça e Cidadania, a importância de R\$3.000,00 (Três Mil Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2142. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 28 de julho de 2009.

Rosa Maria Chaves

ORDENADORA DE DESPESA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº468/2009 - A ORDENADORA DE DESPESA, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ELIEUSON FERREIRA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº098741.1.9, lotado nesta Secretaria da Justiça e Cidadania, a importância de R\$600,00 (Seiscentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2089. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 28 de julho de 2009.

Rosa Maria Chaves

ORDENADORA DE DESPESA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº470/2009 - A ORDENADORA DE DESPESA, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ARIELTON SOUSA CRUZ**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº111802.1.3, lotado nesta Secretaria da Justiça e Cidadania, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2087. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 28 de julho de 2009.

Rosa Maria Chaves

ORDENADORA DE DESPESA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº470-A/2009 - A ORDENADORA DE DESPESA, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ELINDOMAR BATISTA CAMINHA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº125833.1.1, lotado nesta Secretaria da Justiça

e Cidadania, a importância de R\$3.000,00 (Três Mil Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2090. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 28 de julho de 2009.

Rosa Maria Chaves

ORDENADORA DE DESPESA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº470-B/2009 - A ORDENADORA DE DESPESA, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **EVANDRO HENRIQUE DE SOUSA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº007514.1.3, lotado nesta Secretaria da Justiça e Cidadania, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2091. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 28 de julho de 2009.

Rosa Maria Chaves

ORDENADORA DE DESPESA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº471/2009 - A ORDENADORA DE DESPESA, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **EVERARDO GOMES DOS SANTOS**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais matrícula nº005644.1.9, lotado nesta Secretaria da Justiça e Cidadania, a importância de R\$1.000,00 (Hum Mil Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2092. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 28 de julho de 2009.

Rosa Maria Chaves

ORDENADORA DE DESPESA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº471-A/2009 - A ORDENADORA DE DESPESA, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FABIO DA SILVA MIRANDA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº163129.1.6, lotado nesta Secretaria da Justiça e Cidadania, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2094. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 28 de julho de 2009.

Rosa Maria Chaves

ORDENADORA DE DESPESA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº472/2009 - A ORDENADORA DE DESPESA, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO ORLANDO ALVES RODRIGUES**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº125860.1.9, lotado nesta Secretaria da Justiça e Cidadania, a importância de R\$3.000,00 (Três Mil Reais), à

conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2104. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 28 de julho de 2009.

Rosa Maria Chaves
ORDENADORA DE DESPESA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº472-A/2009 - A ORDENADORA DE DESPESA, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO VANDEMBERG DE SOUSA MATIAS**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico DAS-1 matrícula nº169438.1.9, lotado nesta Secretaria da Justiça e Cidadania, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2105. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 28 de julho de 2009.

Rosa Maria Chaves
ORDENADORA DE DESPESA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº472-B/2009 - A ORDENADORA DE DESPESA, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSUE MOURA SILVA TRAJANO**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº430555.1.8, lotado nesta Secretaria da Justiça e Cidadania, a importância de R\$3.000,00 (Três Mil Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2143. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 28 de julho de 2009.

Rosa Maria Chaves
ORDENADORA DE DESPESA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº472-C/2009 - A ORDENADORA DE DESPESA, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JURANY UCHOA DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº004672.1.9, lotado nesta Secretaria da Justiça e Cidadania, a importância de R\$1.000,00 (Hum Mil Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2144. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 28 de julho de 2009.

Rosa Maria Chaves
ORDENADORA DE DESPESA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº472-D/2009 - A ORDENADORA DE DESPESA, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **LUIZ ANTONIO FORTE**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº009366.1.8, lotado nesta Secretaria da Justiça e Cidadania, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2145. A aplicação dos recursos a que

se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 28 de julho de 2009.

Rosa Maria Chaves
ORDENADORA DE DESPESA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº472-E/2009 - A ORDENADORA DE DESPESA, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA CLEIDE MARTINS**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº103146.2.3, lotado nesta Secretaria da Justiça e Cidadania, a importância de R\$3.000,00 (Três Mil Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2146. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 28 de julho de 2009.

Rosa Maria Chaves
COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº472-F/2009 - A ORDENADORA DE DESPESA, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO**, ocupante do cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM matrícula nº003202.1.8, lotado nesta Secretaria da Justiça e Cidadania, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2147. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 28 de julho de 2009.

Rosa Maria Chaves
ORDENADORA DE DESPESA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº473/2009 - A ORDENADORA DE DESPESA, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **HERMENGARDA FRANCISCA DE AMORIM MACEDO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração matrícula nº004582.1.X, lotado nesta Secretaria da Justiça e Cidadania, a importância de R\$1.000,00 (Hum Mil Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2106. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 28 de julho de 2009.

Rosa Maria Chaves
ORDENADORA DE DESPESA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº473-A/2009 - A ORDENADORA DE DESPESA, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JAIME CÉSAR SOUSA ALMEIDA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº008164.1.8, lotado nesta Secretaria da Justiça e Cidadania, a importância de R\$1.000,00 (Hum Mil Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2136. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 28 de julho de 2009.

Rosa Maria Chaves
ORDENADORA DE DESPESA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº474/2009 - A ORDENADORA DE DESPESA, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JESUS WENDEL MARTINS VALDEVINO**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº163147.1.4, lotado nesta Secretaria da Justiça e Cidadania, a importância de R\$1.000,00 (Hum Mil Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2137. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 28 de julho de 2009.

Rosa Maria Chaves
ORDENADORA DE DESPESA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº475/2009 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUIZ XAVIER OLIVEIRA FILHO**, ocupante do cargo de Articulador, Símbolo DNS-3, matrícula nº430289.1.X, desta Secretaria da Justiça e Cidadania, a **viajar** à cidade de Quixadá, Limoeiro do Norte, Acaraú, Tauá, Crateús e Euzébio - CE, no período de 01,02,03,04,09,10,15,16,17,18,23 e 24/08/09, a fim de Participar da Oficina do PPA - Participativo e Regionalizado assessorando o Secretário da Justiça e Cidadania, concedendo-lhe 9,00 diárias, no valor unitário de R\$138,34 (Cento e Trinta e Oito Reais e Trinta e Quatro Centavos), totalizando R\$1.245,06 (Hum Mil, Duzentos e Quarenta e Cinco Reais e Seis Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.10 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 29 de julho de 2009.

Rosa Maria Chaves
COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº475-A/2009 - A ORDENADORA DE DESPESA, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA DO CARMO MAIA ESMERALDO SOBREIRA**, ocupante do cargo de ADVOGADO matrícula nº103200.1.1, lotado nesta Secretaria da Justiça e Cidadania, a importância de R\$1.000,00 (Hum Mil Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2180. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 28 de julho de 2009.

Rosa Maria Chaves
ORDENADORA DE DESPESA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº475-B/2009 - A ORDENADORA DE DESPESA, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE MENEZES**, ocupante do cargo de Agente de Administração matrícula nº002430.1.9, lotado nesta Secretaria da Justiça e Cidadania, a importância de R\$2.000,00 (Dois Mil Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2181. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 28 de julho de 2009.

Rosa Maria Chaves
ORDENADORA DE DESPESA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº475-C/2009 - A ORDENADORA DE DESPESA, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA MATIAS**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº111755.1.1, lotado nesta Secretaria da Justiça e Cidadania, a importância de R\$3.000,00 (Três Mil Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2182. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 28 de julho de 2009.

Rosa Maria Chaves
ORDENADORA DE DESPESA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº475-D/2009 - A ORDENADORA DE DESPESA, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **PAULO CÉSAR SOUSA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº111752.1.X, lotado nesta Secretaria da Justiça e Cidadania, a importância de R\$3.000,00 (Três Mil Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2184. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 28 de julho de 2009.

Rosa Maria Chaves
ORDENADORA DE DESPESA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº475-E/2009 - A ORDENADORA DE DESPESA, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **RAIMUNDO DA SILVA TORRES**, que exerce a função de Motorista matrícula nº004708.1.3, lotado nesta Secretaria da Justiça e Cidadania, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2148. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 28 de julho de 2009.

Rosa Maria Chaves
ORDENADORA DE DESPESA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº476-A/2009 - A ORDENADORA DE DESPESA, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **ROSA CRISTINA ROCHA**, ocupante do cargo de Assistente Social matrícula nº004647.1.6, lotado nesta Secretaria da Justiça e Cidadania, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2186. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 28 de julho de 2009.

Rosa Maria Chaves
ORDENADORA DE DESPESA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº476-B/2009 - A ORDENADORA DE DESPESA, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada

Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO JOSÉ BARRETO E SILVA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº430478.1.7, lotado nesta Secretaria da Justiça e Cidadania, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2187. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 28 de julho de 2009.

Rosa Maria Chaves
ORDENADORA DE DESPESA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº479/2009 - A ORDENADORA DE DESPESA, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **ANA MARIA DE OLIVEIRA BICHO**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico matrícula nº126134.1.5, lotado nesta Secretaria da Justiça e Cidadania, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2084. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 28 de julho de 2009.

Rosa Maria Chaves
ORDENADORA DE DESPESA

Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 046/2009**

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, sediada nesta Capital, com endereço na Rua Antônio Augusto, nº555, bairro Meireles, CEP 60.110-370, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário da Justiça e Cidadania, MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA CONTRATADA: **ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº41.600.131/0001-97, com Sede no município de Fortaleza (CE), na Rua Teresa Cristina, nº1258, bairro Centro, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por sua sócia, FRANCISCA DAS CHAGAS AGUIAR. OBJETO: **aquisição de gêneros alimentícios** para atender as Unidades Prisionais da Região Metropolitana de Fortaleza (inclusive a Creche do Instituto Presídio Feminino Desembargadora Auri Moura Costa) e interior do Estado do Ceará, conforme especificações e quantitativos contidos nos Lotes (I, II e III), elaborados pelo Núcleo de Manutenção do Sistema Penal e Controle das Cadeias Públicas - NUMAN, parte integrante deste Contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº006/2009, nos termos do art.24, IV, da Lei nº8.666/93; FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, com Cláusula Resolutiva, condicionada a sua vigência até a conclusão do processo licitatório em andamento, a cargo da Central de Licitações do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$908.526,70 (novecentos e oito mil, quinhentos e vinte e seis reais e setenta centavos). pagos em parcela mensal, em moeda corrente nacional, após atestado pelo Núcleo de Manutenção do Sistema Penal - NUMAN a entrega dos produtos, mediante apresentação de Fatura e Nota Fiscal correspondentes, devidamente aprovadas pela Coordenadoria Administrativa Financeira - COAFI DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100004.14.421.014.20545.22.33903000.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2009 SIGNATÁRIOS: MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA e FRANCISCA DAS CHAGAS AGUIAR, ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA e SARA FARIAS BARBOSA, GESTORA DO CONTRATO.

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº063528711 e 063520753/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de

janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) **JEREMIAS ALVES MOTA**, CPF 04685342372, lotado(a) no(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, onde percebia a remuneração do(a) função de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, nível/referência 22, matrícula nº241100140441913, com óbito em 08/10/2006, **pensão** mensal no valor de R\$648,05 (seiscentos e quarenta e oito reais e cinco centavos) correspondente a totalidade da remuneração do falecido, a partir de 08/10/2006, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 15/06/2007:

Nome	Parentesco	CPF	Valor RS
RITA BATISTA VERAS	divorciada judicialmente	40382150325	129,61
SAMUEL PIMENTEL MOREIRA (nascido em 01.06.1999)	filho menor	04015016394	518,44

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 31 de 07 de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09005044-4 do SPU, RESOLVE com fundamento no art.110, inciso I, alínea "b" e 113 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** do servidor **ALFREDO SAVIO MONTEIRO NOGUEIRA**, ocupante do cargo de MÉDICO, referência 1, matrícula nº494000-1-2, folha 0066, lotado nesta Secretaria, com exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, para participar do estágio de aprofundamento em cirurgia torácica, em Milão, na Itália, sem ônus para o erário Estadual, no período de 1º de março de 2009 a 28 de fevereiro de 2010, sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de agosto de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO
João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº532/2009 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de constituir Comissão de Avaliação que será responsável pela fiscalização da execução do Contrato de Gestão Nº01/2009 celebrado entre a Seplag e o Centro de Gestão e Desenvolvimento Tecnológico, com interveniência técnica da Empresa de Tecnologia da Informação - Etice, RESOLVE: 1) designar, para **compôr a Comissão** de Avaliação, os seguintes **SERVIDORES**: Lícia Maria Viana Bezerra, Maria do Socorro Josué e Francisco Sérgio Rodrigues Pereira - Seplag, Francisco de Assis Pinto Falcão - CGDT e João Carlos Wanderley de Lima - Etice, cujos trabalhos serão coordenados pela primeira. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, em Fortaleza, 30 de julho de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº533/2009 - A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, através da Portaria nº316/2008, de 12/6/2008, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o Contrato nº043/2009, celebrado entre esta Secretaria e a EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HOM LTDA (EMBRATEC GOOD CARD), tendo por objeto a contratação do serviço de gerenciamento da frota de veículos, com a utilização de Cartão Magnético em rede de serviços especializada e em caminhões comboio, que permita a obtenção de um controle eletrônico eficaz da gestão da frota de veículos da SEPLAG, RESOLVE **DESIGNAR**, como representante desta Secretaria, o servidor **JOÃO**

BATISTA ROLIM, Matrícula nº463.415-1-1, de acordo com o estabelecido no art.67 da Lei nº8.666/93, doravante denominado simplesmente de GESTOR deste contrato a quem competirá, entre outras atribuições, solicitar à CONTRATADA e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução deste contrato e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências; ordenar à CONTRATADA corrigir, refazer ou reconstruir as partes dos serviços executadas com erros, imperfeições ou em desacordo com as especificações; atestar o recebimento do objeto contratual; encaminhar Célula Contábil-Financeira da SEPLAG os documentos que relacionem as importâncias relativas a multas aplicadas à CONTRATADA, bem como os referentes a pagamentos. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 27 de julho de 2009.

Lúcia Carvalho Cidrão

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº534/2009 - A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, através da Portaria nº316/2008, de 12/6/2008, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o Contrato nº049/2009, celebrado entre esta Secretaria e a Empresa CARIRI COMERCIAL E CONSTRUÇÃO LTDA ME, tendo por objeto a aquisição de material para jardim, com complemento do estoque de reserva a ser utilizado na SEPLAG, RESOLVE **DESIGNAR**, como representante desta Secretaria, a servidora **ANA JUSSÊNIA VIANA BEZERRA**, matrícula nº002898-1-7, de acordo com o estabelecido no art.67 da Lei nº8.666/93, doravante denominado simplesmente de GESTOR deste contrato a quem competirá, entre outras atribuições, solicitar à CONTRATADA e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução deste contrato e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências; verificar a conformidade da execução contratual com as especificações contidas nos Anexos do Edital do Pregão nº020/2009; ordenar à CONTRATADA corrigir, refazer ou reconstruir as partes dos serviços executadas com erros, imperfeições ou em desacordo com as especificações; atestar o recebimento do objeto contratual; encaminhar Célula Contábil-Financeira da SEPLAG os documentos que relacionem as importâncias relativas a multas aplicadas à CONTRATADA, bem como os referentes a pagamentos. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 28 de julho de 2009.

Lúcia Carvalho Cidrão

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº535/2009 - A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, através da Portaria nº316/2008, de 12/6/2008, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o Contrato nº048/2009, celebrado entre esta Secretaria e a Empresa CAPRI COMÉRCIO ELÉTRICO E HIDRÁULICO LTDA, tendo por objeto a aquisição de material elétrico, com complemento do estoque de reserva a ser utilizado na SEPLAG, RESOLVE **DESIGNAR**, como representante desta Secretaria, a servidora **ANA JUSSÊNIA VIANA BEZERRA**, matrícula nº002898-1-7, de acordo com o estabelecido no art.67 da Lei nº8.666/93, doravante denominado simplesmente de GESTOR deste contrato a quem competirá, entre outras atribuições, solicitar à CONTRATADA e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução deste contrato e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências; verificar a conformidade da execução contratual com as especificações contidas nos Anexos do Edital do Pregão nº020/2009; ordenar à CONTRATADA corrigir, refazer ou reconstruir as partes dos serviços executadas com erros, imperfeições ou em desacordo com as especificações; atestar o recebimento do objeto contratual; encaminhar Célula Contábil-Financeira da SEPLAG os documentos que relacionem as importâncias relativas a multas aplicadas à CONTRATADA, bem como os referentes a pagamentos. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 27 de julho de 2009.

Lúcia Carvalho Cidrão

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº536/2009 - A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, através da Portaria nº316/2008, de 12/6/2008, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o Contrato nº047/2009, celebrado entre esta Secretaria e a Empresa R & M COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA LTDA-ME, tendo por objeto a aquisição de material de construção, com complemento do estoque de reserva a ser utilizado na SEPLAG, RESOLVE **DESIGNAR**, como representante desta Secretaria, a servidora **ANA JUSSÊNIA VIANA BEZERRA**, matrícula nº002898-1-7, de acordo com o estabelecido no art.67 da Lei nº8.666/93, doravante denominado simplesmente de GESTOR deste contrato a quem competirá, entre outras atribuições, solicitar à CONTRATADA e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução deste contrato e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências; verificar a conformidade da execução contratual com as especificações contidas nos Anexos do Edital do Pregão nº020/2009; ordenar à CONTRATADA corrigir, refazer ou reconstruir as partes dos serviços executadas com erros, imperfeições ou em desacordo com as especificações; atestar o recebimento do objeto contratual; encaminhar Célula Contábil-Financeira da SEPLAG os documentos que relacionem as importâncias relativas a multas aplicadas à CONTRATADA, bem como os referentes a pagamentos. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 27 de julho de 2009.

Lúcia Carvalho Cidrão

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº537/2009 - A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, através da Portaria nº316/2008, de 12/6/2008, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o Contrato nº046/2009, celebrado entre esta Secretaria e a Empresa CAPRI COMÉRCIO ELÉTRICO E HIDRÁULICO LTDA, tendo por objeto a aquisição de material hidráulico, com complemento do estoque de reserva a ser utilizado na SEPLAG, RESOLVE **DESIGNAR**, como representante desta Secretaria, a servidora **ANA JUSSÊNIA VIANA BEZERRA**, matrícula nº002898-1-7, de acordo com o estabelecido no art.67 da Lei nº8.666/93, doravante denominado simplesmente de GESTOR deste contrato a quem competirá, entre outras atribuições, solicitar à CONTRATADA e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução deste contrato e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências; verificar a conformidade da execução contratual com as especificações contidas nos Anexos do Edital do Pregão nº020/2009; ordenar à CONTRATADA corrigir, refazer ou reconstruir as partes dos serviços executadas com erros, imperfeições ou em desacordo com as especificações; atestar o recebimento do objeto contratual; encaminhar Célula Contábil-Financeira da SEPLAG os documentos que relacionem as importâncias relativas a multas aplicadas à CONTRATADA, bem como os referentes a pagamentos. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 27 de julho de 2009.

Lúcia Carvalho Cidrão

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº538/2009 - A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, através da Portaria nº316/2008, de 12/6/2008, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o Contrato nº045/2009, celebrado entre esta Secretaria e a Empresa F. C. SOARES E SILVA LTDA-ME, tendo por objeto a aquisição de material de limpeza, com complemento do estoque de reserva a ser utilizado na SEPLAG, RESOLVE **DESIGNAR**, como representante desta Secretaria, a servidora **ANA JUSSÊNIA VIANA BEZERRA**, matrícula nº002898-1-7, de acordo com o estabelecido no art.67 da Lei nº8.666/93, doravante denominado simplesmente de GESTOR deste contrato a quem competirá, entre outras atribuições, solicitar à CONTRATADA e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução deste contrato e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências; verificar a conformidade da execução contratual com as especificações contidas nos Anexos do Edital do Pregão nº020/2009;

ordenar à CONTRATADA corrigir, refazer ou reconstruir as partes dos serviços executadas com erros, imperfeições ou em desacordo com as especificações; atestar o recebimento do objeto contratual; encaminhar Célula Contábil-Financeira da SEPLAG os documentos que relacionem as importâncias relativas a multas aplicadas à CONTRATADA, bem como os referentes a pagamentos. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 27 de julho de 2009.

Lúcia Carvalho Cidrão

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº539/2009 - A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, através da Portaria nº316/2008, de 12/6/2008, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o Contrato nº044/2009, celebrado entre esta Secretária e a Empresa LT COMERCIAL DE ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA-ME, tendo por objeto a aquisição de material de expediente, com complemento do estoque de reserva a ser utilizado na SEPLAG, RESOLVE **DESIGNAR**, como representante desta Secretária, a servidora **ANA JUSSÊNIA VIANA BEZERRA**, matrícula nº002898-1-7, de acordo com o estabelecido no art.67 da Lei nº8.666/93, doravante denominado simplesmente de GESTOR deste contrato a quem competirá, entre outras atribuições, solicitar à CONTRATADA e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução deste contrato e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências; verificar a conformidade da execução contratual com as especificações contidas nos Anexos do Edital do Pregão nº020/2009; ordenar à CONTRATADA corrigir, refazer ou reconstruir as partes dos serviços executadas com erros, imperfeições ou em desacordo com as especificações; atestar o recebimento do objeto contratual; encaminhar Célula Contábil-Financeira da SEPLAG os documentos que relacionem as importâncias relativas a multas aplicadas à CONTRATADA, bem como os referentes a pagamentos. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 27 de julho de 2009.

Lúcia Carvalho Cidrão

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº540/2009 - A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, através da Portaria nº316/2008, de 12/6/2008, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o Contrato nº042/2009, celebrado entre esta Secretária e a EMPRESA IVIA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, tendo por objeto a prestação de serviços de capacitação nas tecnologias JSF, JPA/Hibernate, EJB, Jboss SEAM e Jboss JBPM, RESOLVE **DESIGNAR**, como representante desta Secretária, a servidora **MARIA HEBE CAMURÇA CITÓ**, matrícula nº200716-1-3, de acordo com o estabelecido no art.67 da Lei nº8.666/93, doravante denominado simplesmente de GESTOR deste contrato a quem competirá, entre outras atribuições, solicitar à CONTRATADA e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução deste contrato e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências; ordenar à CONTRATADA corrigir, refazer ou reconstruir as partes dos serviços executadas com erros, imperfeições ou em desacordo com as especificações; atestar o recebimento do objeto contratual; encaminhar Célula Contábil-Financeira da SEPLAG os documentos que relacionem as importâncias relativas a multas aplicadas à CONTRATADA, bem como os referentes a pagamentos. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 27 de julho de 2009.

Lúcia Carvalho Cidrão

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº541/2009 - A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, através da Portaria nº316/2008, de 12/6/2008, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o Contrato nº041/2009, celebrado entre esta Secretária e a Editora NDJ Ltda, tendo por objeto o fornecimento mensal de boletins

jurídicos denominados BDA – Boletim de Direito Administrativo e BLC - Boletim de Licitações e Contratos, para a Assessoria Jurídica desta Secretária, compreendendo as edições dos referidos boletins publicados no período de 12 (doze) meses, RESOLVE **DESIGNAR**, como representante desta Secretária, o servidor **LUCÍDIO FERNANDES MAIA**, matrícula nº200536-1, de acordo com o estabelecido no art.67 da Lei nº8.666/93, doravante denominado simplesmente de GESTOR deste contrato a quem competirá, entre outras atribuições, solicitar à CONTRATADA e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução deste contrato e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências; ordenar à CONTRATADA corrigir, refazer ou reconstruir as partes dos serviços executadas com erros, imperfeições ou em desacordo com as especificações; atestar o recebimento do objeto contratual; encaminhar Célula Contábil-Financeira da SEPLAG os documentos que relacionem as importâncias relativas a multas aplicadas à CONTRATADA, bem como os referentes a pagamentos. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 27 de julho de 2009.

Lúcia Carvalho Cidrão

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº542/2009 - A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, através da Portaria nº316/2008, de 12/6/2008, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o Contrato de Gestão nº01/2009, celebrado entre esta Secretária e o CENTRO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO - CGDT, com Supervisão e Interveniência Técnica da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, doravante denominada INTERVENIENTE SUPERVISORA TÉCNICA ou ETICE, tendo por objeto a contratação da gestão dos serviços de construção dos sistemas de informação que compõem o Sistema de Gestão Governamental por Resultados - S2GPR, o qual inclui os sistemas de Contabilidade, Compras Governamentais, Ciclo Orçamentário, Sistema de Cadastro do Patrimônio e Middleware de Integração, RESOLVE **DESIGNAR**, como representante desta Secretária, a servidora **TICIANA DA MOTA GENTIL PARENTE**, de acordo com o estabelecido no art.67 da Lei nº8.666/93, doravante denominado simplesmente de GESTOR deste contrato para o acompanhamento e a fiscalização. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 27 de julho de 2009.

Lúcia Carvalho Cidrão

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº549 2009 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08491678-8/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, autorizar a renovação da **CESSÃO** da servidora **ADRIANA ALMEIDA OLIVEIRA**, que exerce a função de Professor especializado, referência 24, folha nº8618, matrícula nº115719-1-3, lotada na Secretaria da Educação, **para continuar exercendo o cargo** de provimento em comissão de Vice-Diretora de Escola, na Prefeitura Municipal de Fortaleza, com ressarcimento para origem, a partir 02 de janeiro de 2009 até 31 de dezembro de 2010. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em 03 de agosto de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº554 2009 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09171987-9/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, em conformidade com o Convênio de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre os Órgãos e Entidades da administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, das Empresas Públicas e Entidades de Economia Mista do Governo do Estado do Ceará, datado de 09 de março de 2007, com extrato publicado no Diário Oficial do estado do Ceará, datado de 21 de março de 2007, resolve autorizar a **CESSÃO** do servidor **ANTÔNIO WILLIAMS DOS**

SANTOS, que exerce a função de Técnico em Agropecuária, referência 40, matrícula nº124786-1-5, folha 001, lotado na Secretaria da Ciência e Tecnologia e Educação Superior, **para prestar serviço** na Fundação Universidade Estadual do Ceará, com ônus para origem, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2010. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº008/2008

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº008/2008/ISSEC, celebrado em 23/06/2008; II - CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC; III - ENDEREÇO: Rua Senador Pompeu, nº685/Centro/Fortaleza/CE - CNPJ/MF: 07.271.141/0001-98; IV - CONTRATADA: **MPI CONSTRUÇÕES LTDA.**; V - ENDEREÇO: Av. Padre Antonio Tomás, nº2420/Sala 102/Ed. Diplomata/Aldeota - CNPJ/MF: 04.647.092/0001-57; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem respaldo na Cláusula Quarta, item 4.1 do Contrato inicial, como fundamento legal o art.57, parágrafo primeiro, inciso V da Lei nº8.666/93, e está vinculado à Tomada de Preços Nº009/2008/ISSEC e seus anexos, e ao Proc. Adm. Nº09251540-1, os quais passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo** de vigência e de execução do Contrato inicial, firmado entre as partes acima qualificadas, para EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E SUBSTANÇÃO DO PRÉDIO DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, em Fortaleza/CE; IX - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução do contrato inicial fica prorrogado pelo período de 90 (noventa) dias, passando a vigorar com início em 26 de junho de 2009 e término em 23 de setembro de 2009, sem alteração do valor global; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato inicial não modificadas por este Termo Aditivo; XI - DATA: Fortaleza/CE, 24 de junho de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Flávio Barbosa Moreira da Rocha/Superintendente do ISSEC/Contratante e MPI CONSTRUÇÕES LTDA., neste Ato representada legalmente pelo Sr. José Odilo Gonçalves/Contratada.

Marco Aurélio Montenegro Gonçalves
COORDENADOR DA PROCURADORIA JUDICIAL
Flávio Barbosa Moreira da Rocha
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2009

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº001/2009/ISSEC; II - CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC; III - ENDEREÇO: Rua Senador Pompeu, nº685/Centro/Fortaleza/CE - CGC/MF: 07.271.141/0001-98; IV - CONTRATADA: **HDI SEGUROS S.A.**; V - ENDEREÇO: Sede na Av. Eng. Luis Carlos Berrini, nº901/3º, 4º, 5º, 6º andares/São Paulo/SP - CNPJ/MF: 29.980.158/0001-57; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o presente Termo tem respaldo no art.60 da Lei Nº8.666 de 21/06/93, com alterações posteriores, e está vinculado ao Proc. Adm. Nº09022419-1, o qual passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza/CE;

VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a **retificação na redação da CLÁUSULA SEGUNDA**, itens 2.1, 2.2, alínea 'c', e 2.4, alínea 'c', do Contrato de Apólices de Seguro de Veículos Nº002/2009/ISSEC, os quais passam a vigorar em conformidade com o discriminado no Item 2.1 da Cláusula Segunda deste Termo Aditivo Nº001/2009/ISSEC; IX - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato inicial, não modificadas por este Termo Aditivo; XI - DATA: Fortaleza/CE, 23 de julho de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Flávio Barbosa Moreira da Rocha/Superintendente do ISSEC/Contratante e HDI SEGUROS S.A, neste Ato representada pelo seu Diretor Administrativo Financeiro e Sistema, Sr. Carlos Alberto Cano Colucci/Contratada.

Marco Aurélio Montenegro Gonçalves
COORDENADOR DA PROCURADORIA JUDICIAL
Flávio Barbosa Moreira da Rocha
SUPERINTENDENTE

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORTARIA Nº200/2009 - O(A) SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº90104137/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, arts.89, 152 caput, 153, 154 e 157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor **JOSÉ VALDERI DE MENESES**, CPF 07353693304, que exerce a função de MOTORISTA, nível/referência 21, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº792200179014214, lotado(a) no(a) Superintendência de Obras Hidráulicas - SOHIDRA, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 14/02/2009, conforme laudo médico nº2009/002866 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes da contribuição previdenciária, no período de 07/1994 a 01/2009, cujo valor é de R\$820,96 (Oitocentos e vinte reais e noventa e seis centavos). SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 28 de julho de 2009.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº201/2009 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Acompanhamento das obras do Trecho IV do Canal da integração nos municípios de Pacajus e Morada Nova; Acompanhamento e fiscalização das obras do Trecho IV do Canal da Integração nos municípios de Pacajus e Morada Nova; Acompanhamento das obras da Adutora de Serra Branca/Juatama, em execução pela DAS, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 29 de julho de 2009.

Aldenor Nunes Freire Junior
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº201/2009, DE 29 DE JULHO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Antônio Carlos Pinto Freitas 7900531-2	Operador de Máq.	V	01,04 a 08,11 a 15, 18 a 22 e 25 a 29/08/09	Pacajus e Morada Nova	18,5	53,80	995,30
Francisco Izoldo Carvalhedeo 7900871-0	Motorista	V	01,04 a 08,11 a 15, 18 a 22 e 25 a 29/08/09	Pacajus e Morada Nova	18,5	53,80	995,30
Carlos Antônio C. Asfor 0004292-7	Engenheiro Civil	IV	04 a 07,11 a 14,18 a 21 e 25 a 28/08/09	Pacajus e Morada Nova	14,0	56,87	796,18
Francisco das Chagas Freitas Rolim 7901921-6	Operador de Máq.	V	01,04 a 08,11 a 15,18 a 22 e 25 a 29/08/09	Pacajus e Morada Nova	18,5	53,80	995,30
Luiz Gonzaga 7901531-8	Motorista	V	01,04 a 08,11 a 15,18 a 22 e 25 a 29/08/09	Quixadá	18,5	53,80	995,30
José Ronaldo de Araújo Castro 0382291-5	Auxiliar Administrativo	V	01,04 a 08,11 a 15,18 a 22 e 25 a 29/08/09	Quixadá	18,5	53,80	995,30
Total							5.772,68

*** **

PORTARIA Nº202/2009 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Acompanhamento das obras do Trecho IV do Canal da Integração nos municípios de Pacajus, Morada Nova, Quixadá e Ocara, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 29 de julho de 2009.

Aldenor Nunes Freire Junior
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº202/2009, DE 29 DE JULHO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
José Wilson Borges 7901461-3	Topógrafo	V	01,04 a 08,11 a 15, 18 a 22 e 25 a 29/08/09	Pacajus, Morada Nova e Quixadá	18,5	53,80	995,30
Francisco Francimar dos Santos 7900831-1	Auxiliar de Perfuração	V	01,04 a 08,11 a 15, 18 a 22 e 25 a 29/08/09	Pacajus, Morada Nova e Quixadá	18,5	53,80	995,30
Murilo Martins Junior 1269611-6	Engenheiro Civil	IV	04 a 07,11 a 14,18 a 21 e 25 a 28/08/09	Pacajus e Morada Nova	14,0	56,87	796,18
Francisco Tárçiso de H. Souza	Geólogo	IV	01,04 a 08,11 a 15, 18 a 22 e 25 a 29/08/09	Pacajus, Morada Nova, Ocara e Quixadá	18,5	56,87	1.052,09
Antônio Madeiro de Lucena 7900621-1	Diretor	III	04 a 06,08,12 a 15, 18 a 21 e 26 a 29/08/09	Pacajus, Morada Nova, Ocara e Quixadá	13,5	67,63	913,00
Raimundo Ari Pinheiro de Andrade 7902071-0	Fiscal de Construção	V	06,13,14,20,21, 26 e 28/08/09	Pacajus, Morada Nova, Ocara e Quixadá	3,5	53,80	188,30
Total							4.940,17

*** **

PORTARIA Nº203/2009 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Supervisão das obras do Projeto São José nos municípios de Banabuiú, Jaguaratama, Jaguaruana, Pereiro, Canindé, Santa Quitéria, Reriutaba, Monsenhor Tabosa, Icó, Mauriti, Milagres, Brejo Santo, Quixeramobim, Cariús, Tauá, Crateús, Sobral, Barreira, Aracoiaba, Iaporanga, Ipú, Paramoti, Boa Viagem, Marco, Acaraú, Independência, Madalena, Itapipoca, Amontada e Pedra Branca; Levantamento de obras no município de Madalena, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 29 de julho de 2009.

Aldenor Nunes Freire Junior
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº203/2009, DE 29 DE JULHO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
João Ribeiro da Silva 1065471-8	Agente de Administração	V	08 a 10,15 a 17,22 a 24 e 29 a 31/07/09	Madalena, Banabuiú, Jaguaratama, Jaguaruana, Pereiro, Canindé, Santa Quitéria, Reriutaba, Monsenhor Tabosa e Icó	10,0	53,80	538,00
Antônio Ary de Brito 0011511-8	Assistente de Administração	V	04 a 07,11 a 14,18 a 21 e 25 a 28/08/09	Mauriti, Milagres, Brejo Santo, Quixeramobim, Cariús e Tauá	14,0	53,80	753,20
Edvaldo Paiva Rodrigues 0157511-2	Engenheiro Agrônomo	IV	04 a 07,11 a 14,18 a 21 e 25 a 28/08/09	Crateús, Sobral, Barreira, Aracoiaba, Iaporanga, Ipú e Paramoti	14,0	56,87	796,18
José Edvan Dias Arruda 7901271-8	Engenheiro Civil	IV	04 a 07,11 a 14,18 a 21 e 25 a 28/08/09	Boa Viagem, Marco, Acaraú, Independência, Iaporanga, Madalena, Itapipoca, Amontada e Pedra Branca	14,0	56,87	796,18
Total							2.883,56

*** **

PORTARIA Nº204/2009 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Acompanhamento das obras em execução pelo Projeto São José no município de Canindé; Acompanhamento das obras em execução pelo DAS/PO nos municípios de Ocara, Morada Nova, Quixadá, Pereiro e Crateús, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 29 de julho de 2009.

Aldenor Nunes Freire Junior
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº204/2009, DE 29 DE JULHO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
José de Freitas Oliveira 7901241-6	Topógrafo	V	04 a 07,11 a 14,18 a 21 e 25 a 28/08/09	Canindé	14,0	53,80	753,20
João Ribeiro da Silva 1065471-8	Agente de Administração	V	04 a 07,11 a 14,18 a 21 e 25 a 28/08/09	Canindé	14,0	53,80	753,20
Ivoneide Ferreira Damasceno 0006442-4	Gerente de Departamento	III	04 a 07 e 11 a 14/08/09	Canindé	7,0	67,63	473,41
Antônio Alcides Lemos Abreu 7900511-8	Motorista	V	04 a 07,11 a 14,18 a 21 e 25 a 28/08/09	Canindé	14,0	53,80	753,20
Antônio Luciano Parente Linhares 7900601-7	Engenheiro Civil	IV	04 a 07,11 a 14,18 a 21 e 25 a 28/08/09	Ocara, Morada Nova, Quixadá, Pereiro e Crateús	14,0	56,87	796,18
Luiz Carlos de Oliveira 1260421-1	Agente de Administração	V	04 a 07,11 a 14,18 a 21 e 25 a 28/08/09	Ocara, Morada Nova, Quixadá, Pereiro e Crateús	14,0	53,80	753,20
Francisco Soares Coutinho 7901001-4	Motorista	V	04 a 07,11 a 14,18 a 21 e 25 a 28/08/09	Ocara, Morada Nova, Quixadá, Pereiro e Crateús	14,0	53,80	753,20
Total							5.035,59

*** **

PORTARIA Nº205/2009 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de recebimento de obras de instalação de poços nos municípios de Assaré, Massapé, Independência, Canindé, Graça, Irauçuba, Mombaça, Novo Oriente, Ocara, Parambú, Quixeré, São Luiz do Curú; recolher e entregar material de instalação de dessalinizadores nos municípios de Tamboril, Forquilha, Trairí, Coreaú, Sobral, Barroquinha, Paramoti; realizar instalação e recuperação de dessalinizadores nos municípios de Barreira, Forquilha, Trairí, Coreaú, Sobral, Barroquinha, Paramoti; realizar pinturas nos dessalinizadores nos municípios de Barreiras, Redenção, Morada Nova, Capistrano, Quixeramobim, Itaira, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Sohidra. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 29 de julho de 2009.

Aldenor Nunes Freire Junior
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº205/2009, DE 29 DE JULHO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Mauricélio Rodrigues da Silva 7901621-7	Auxiliar de Serviços Gerais	V	07, 10 a 14, 17 a 21, 24 a 29/08/2009	Assaré, Massapé, Independência, Canindé, Graça, Irauçuba, Mombaça, Novo Oriente, Ocara, Parambú, Quixeré, São Luiz do Curu	15	53,80	807,00
Antônio Décio Irineu dos Santos 7900551-7	Motorista	V	07, 10 a 14, 17 a 21, 24 a 29/08/2009	Assaré, Massapé, Independência, Canindé, Graça, Irauçuba, Mombaça, Novo Oriente, Ocara, Parambú, Quixeré, São Luiz do Curu	15	53,80	807,00
Francisco Gomes Barbosa 7901941-0	Oficial de Manutenção	V	03 a 07,10 a 14, 17 a 19 e 21/08/2009	Tamboril, Forquilha, Trairí, Coreaú, Sobral, Barroquinha, Paramoti	12	53,80	645,60
Tarcisio Pereira de Paula 7901761-2	Operador de Compressor	V	03 a 07,10 a 14,17 a 19 e 21/08/2009	Tamboril, Forquilha, Trairí, Coreaú, Sobral, Barroquinha, Paramoti	12	53,80	645,60
Francisco João de Lima 7900881-8	Motorista	V	03 a 07,10 a 14,17 a 19 e 21/08/2009	Tamboril, Forquilha, Trairí, Coreaú, Sobral, Barroquinha, Paramoti	12	53,80	645,60
José Humberto Soares 7901321-8	Oficial de Manutenção	V	07, 10 a 14, 17 a 21, 24 a 29/08/2009	Barreira, Forquilha, Trairí, Coreaú, Sobral, Barroquinha, Paramoti	15	53,80	807,00
Manoel Neris Filho 7901601-2	Auxiliar de Serviços Gerais	V	07, 10 a 14, 17 a 21, 24 a 29/08/2009	Barreira, Forquilha, Trairí, Coreaú, Sobral, Barroquinha, Paramoti	15	53,80	807,00
José Roberto Barbosa de Moura 7901411-7	Operador de Perfuratriz	V	07, 10 a 14, 17 a 21, 24 a 29/08/2009	Barreiras, Redenção, Morada Nova, Russas, Capistrano, Quixeramobim, Itaira	15	53,80	807,00
Total							5.971,80

*** **

PORTARIA Nº207/2009 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar perfuração de poços profundos nos municípios de Umari, Santa Quitéria, Cariré e Reriutaba, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Sohidra. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 29 de julho de 2009.

Aldenor Nunes Freire Junior
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº207/2009, DE 29 DE JULHO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Wilson Pereira 7901471-0	Motorista	V	03 a 21/08/09	Umari	18,5	53,80	995,30
Luciano Bento Alves 7901511-3	Motorista	V	03 a 21/08/09	Umari	18,5	53,80	995,30
José Evangelista Brito de Freitas 7901281-5	Auxiliar de Serviços Gerais	V	03 a 21/08/09	Umari	18,5	53,80	995,30
José Carlos de Sousa 7901211-4	Operador de Máquinas Agrícolas	V	03 a 21/08/09	Umari	18,5	53,80	995,30
Francisco Vieira Lima 7901041-3	Motorista	V	03 a 21/08/09	Umari	18,5	53,80	995,30
José Anísio Silva Magalhães 7901181-9	Operador de Perfuratriz	V	03 a 21/08/09	Santa Quitéria, Cariré e Reriutaba	18,5	53,80	995,30
Total							5.971,80

*** **

PORTARIA Nº208/2009 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar estudos geofísico para locação de poços nos municípios de Senador Pompeu, Milhã; realizar perfuração de poços profundos nos municípios Capistrano, Baturité, Redenção, Itapiúna, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Sohidra. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 29 de julho de 2009.

Aldenor Nunes Freire Junior
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº208/2009, DE 29 DE JULHO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Helvécio Freire Moura 7901081-2	Geólogo	IV	03 a 22/08/2009	Senador Pompeu, Milhã	19,5	56,87	1.108,96
Luz Vieira dos Angelos 7901541-5	Auxiliar de Serviços Gerais	V	03 a 22/08/2009	Senador Pompeu, Milhã	19,5	53,80	1.049,10
Manoel Costa Santos 7901571-7	Motorista	V	03 a 22/08/2009	Senador Pompeu, Milhã	19,5	53,80	1.049,10
Francisco Ricardo da Silva 7900951-2	Auxiliar de Perfuração	V	03 a 21/08/2009	Capistrano, Baturité, Redenção, Itapiúna	18,5	53,80	995,30
Total							4.202,46

*** **

PORTARIA Nº209/2009 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar perfuração de poços profundos nos municípios de Quixeramobim, Milhã, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Sohidra. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 29 de julho de 2009.

Aldenor Nunes Freire Junior
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº209/2009, DE 29 DE JULHO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
Elizaias Castro de Sousa 7900721-8	Operador de Perfuratriz	V	03 a 21/08/2009	Quixeramobim, Milhã	18,5	53,80	995,30
Francisco Willians Magalhães Menezes 7901051-0	Auxiliar de Perfuração	V	03 a 21/08/2009	Quixeramobim, Milhã	18,5	53,80	995,30
José Domingos de Oliveira 7901251-3	Auxiliar de Serviços Gerais	V	03 a 21/08/2009	Quixeramobim, Milhã	18,5	53,80	995,30
Everardo Ribeiro da Silva 7900741-2	Auxiliar de Perfuração	V	03 a 21/08/2009	Quixeramobim, Milhã	18,5	53,80	995,30
José Feijó Samapio 7901291-2	Motorista	V	03 a 21/08/2009	Quixeramobim, Milhã	18,5	53,80	995,30
Antônio Cláudio da Silva 7900541-X	Motorista	V	03 a 21/08/2009	Quixeramobim, Milhã	18,5	53,80	995,30
Total							5.971,80

*** **

PORTARIA Nº210/2009 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar limpeza, bombeamento, teste de vazão de poços tubulares profundos nos municípios de Viçosa do Ceará, Reriutaba, Baturité, Farias Brito, Tarrafas, Saboeiro, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Sohidra. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 29 de julho de 2009.

Aldenor Nunes Freire Junior
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº210/2009, DE 29 DE JULHO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
Francisco Ednisio Silva Magalhães 7900811-7	Oficial de Manutenção	V	03 a 21/08/2009	Viçosa do Ceará, Reriutaba	18,5	53,80	995,30
José Maria da Silva Neris 7901351-X	Auxiliar de Serviços Gerais	V	03 a 21/08/2009	Viçosa do Ceará, Reriutaba	18,5	53,80	995,30
José Inácio Saldanha da Silva 7901331-5	Operador de Compressor	V	03 a 21/08/2009	Baturité, Farias Brito, Tarrafas, Saboeiro	18,5	53,80	995,30
José Aurélio Rodrigues Vasconcelos 7901201-7	Auxiliar de Serviços Gerais	V	03 a 21/08/2009	Baturité, Farias Brito, Tarrafas, Saboeiro	18,5	53,80	995,30
Francisco Gonzaga do Nascimento 7900851-6	Auxiliar de Serviços Gerais	V	03 a 21/08/2009	Baturité, Farias Brito, Tarrafas, Saboeiro	18,5	53,80	995,30
Total							4.976,50

*** **

PORTARIA Nº211/2009 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar perfuração de poços profundos nos municípios de Ubajara, Croatá; realizar estudos geofísico para locação de poços nos municípios de Potiretama, e Jaguaruana, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Sohidra. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 29 de julho de 2009.

Aldenor Nunes Freire Junior
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº211/2009, DE 29 DE JULHO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
Emani Braga de Oliveira 7900731-5	Operador de Perfuratriz	V	03 a 21/08/2009	Ubajara, Croatá	18,5	53,80	995,30
Francisco Ribeiro da Silva 7900941-5	Auxiliar de Perfuração	V	03 a 21/08/2009	Ubajara, Croatá	18,5	53,80	995,30
Antônio Gaspar de Lima 7900571-1	Auxiliar de Serviços Gerais	V	03 a 21/08/2009	Ubajara, Croatá	18,5	53,80	995,30
Francisco Arimateia Belo da Silva 7900761-7	Motorista	V	03 a 21/08/2009	Ubajara, Croatá	18,5	53,80	995,30
Roberto Carneiro Leitão 0394052-7	Geólogo	IV	03 a 16/08/2009	Potiretama, Jaguaruana	14	56,87	796,18
Total							4.777,38

*** **

PORTARIA Nº212/2009 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar estudo geofísico para locação de poços tubulares nos municípios de Santa Quitéria, Cariré, Aiuaba, Tauá, São Gonçalo do Amarante, Jijoca, Jericoacoara, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Sohidra. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 29 de julho de 2009.

Aldenor Nunes Freire Junior
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº212/2009, DE 29 DE JULHO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Josias Rodrigues de Lima Filho 1259501-8	Agente Administrativo	V	03 a 22/08/2009	Santa Quitéria, Cariré, Aiuaba, Tauá	19,5	53,80	1.049,10
José Albanir de Vasconcelos 7901151-7	Auxiliar de Serviços Gerais	V	03 a 22/08/2009	Santa Quitéria, Cariré, Aiuaba, Tauá	19,5	53,80	1.049,10
Francisco Umbelino da Silva 7901031-6	Motorista	V	03 a 22/08/2009	Santa Quitéria, Cariré, Aiuaba, Tauá	19,5	53,80	1.049,10
Francisco Said Gonçalves 7900971-7	Geólogo	IV	03 a 16/08/2009	São Gonçalo do Amarante, Jijoca, Jericoacoara	14	56,87	796,18
José Alzenir de Vasconcelos 7901171-1	Auxiliar de Serviços Gerais	V	03 a 16/08/2009	São Gonçalo do Amarante, Jijoca, Jericoacoara	14	53,80	753,20
Total							4.696,68

*** **

PORTARIA Nº213/2009 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar limpeza e teste de vazão de poços no município de Quixeramobim; transportar material de construção de poços profundos nos municípios de Ubajara, Croatá, Quixeramobim, Milhã, Senador Pompeu, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Sohidra. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 29 de julho de 2009.

Aldenor Nunes Freire Junior
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº213/2009, DE 29 DE JULHO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Paulo Pio da Silva 7901651-9	Auxiliar de Perfuratriz	V	03 a 21/08/2009	Quixeramobim	18,5	53,80	995,30
Galdino Gondim Lins dos Santos 1259471-2	Fiscal de Construção	V	03 a 21/08/2009	Quixeramobim	18,5	53,80	995,30
Francisco Romão Neto 7900961-X	Operador de Compressor	V	03 a 21/08/2009	Quixeramobim	18,5	53,80	995,30
Francisco de Assis da Costa 7901901-1	Mecânico de Máquinas e Veículos	V	03 a 21/08/2009	Quixeramobim	18,5	53,80	995,30
Francisco José do Nascimento 7900901-6	Auxiliar de Serviços Gerais	V	03 a 07, 10 a 14, 17 a 21, 24 a 28, 31/08/2009	Ubajara, Croatá, Quixeramobim, Milhã, Senador Pompeu	18,5	53,80	995,30
Total							4.976,50

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº2412/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08265432-8 do SPU, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedida ao servidor **JOÃO BOSCO ROCHA**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº075155-1-0, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital de Saúde Mental de Messejana, com atividades de plantão em serviço de Emergência, de 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) para 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16 da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993 e art.7º, inciso III da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 29 de setembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3141/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08327176-7 do SPU, RESOLVE **CONCEDER**, a servidora **LEANDRA MARQUES BASTOS**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493821-1-1, lotada nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades de plantão nos serviços de Emergência, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 29 de agosto de 2008 até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3192/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR os SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para

prestarem serviços extraordinários NO MÊS DE ABRIL do ano 2009, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº3271/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08379175-2 do SPU, RESOLVE **CONCEDER**, a servidora **GIOVANNA LOUELLA AGUIAR BEZERRA DE FARIAS**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, matrícula nº493200-1-9, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, com atividades de plantão, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 50% (CINQUENTA POR CENTO), sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 13 de agosto de 2008 até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº5351/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08633792-0 do SPU, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedida a servidora **MARLENE GOMES DE SENA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Patologia Clínica, matrícula nº491854-1-3, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, com atividades de plantão, de 35%

(TRINTA E CINCO POR CENTO) para 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 21 de janeiro de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº5431/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E GESTOR ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, no exercício das atribuições legais que lhe confere o art.93, inciso III, da Constituição Estadual e o art.6º, inciso XIV do Decreto nº27.419, de 14 de abril de 2004; Considerando o que dispõe a Lei nº12.761, de 15 de dezembro de 1997 e Lei nº13.660, de 20 de setembro de 2005, o Decreto nº25.664, de 29 de outubro de 1999, a Portaria nº853/2001, de 16 de abril de 2001, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de maio de 2001, alterada pelas Portarias nºs1679/2005 e 1807/2005, datadas de 29 de setembro de 2005 e 21 de outubro de 2005, publicadas no Diário Oficial de 13 de outubro de 2005 e 09 de novembro de 2005, respectivamente, e art.9º, da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, RESOLVE ATRIBUIR a servidora **ANAPULA BEZERRA GOMES DE PINHO PESSOA FONTENELE**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493620-1-3, com exercício funcional na Secretaria da Saúde do Estado, junto a Central de Regulação, no percentual de 17,5% (dezesete e meio por cento) do vencimento básico, a **Gratificação** de Incentivo ao Trabalho com Qualidade, com vigência a partir de 28 de abril de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de julho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº5444/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08326142-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, ao servidor **ROGÉRIO SANDREY COURAS DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, matrícula nº493136-1-3, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia de Iguatu-HEMOCE, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 14 de julho de 2008 até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de julho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº5445/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08326518-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, ao servidor **RODRIGO MONTEIRO RIBEIRO**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, matrícula nº493134-1-1, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará-HEMOCE, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 18 de agosto de 2008 até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de julho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº5449/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08516554-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o

Decreto nº23.193, de 04.05.94, e art.8º, inciso III da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, ao servidor **WELINGTON ANTONIO DA SILVA**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493403-1-1, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 40% (QUARENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Residência II, com vigência a partir de 26 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de julho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº5486/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08338190-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, ao servidor **ROGERIO AGUIAR XIMENES**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493139-1-8, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro Estadual de Referência em Saúde do Trabalhador, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 80% (OITENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Residência II, com vigência a partir de 18 de julho de 2008, até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº5533/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08379133-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **ANGELA ELIZABETH DE HOLANDA ARAUJO FREITAS**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493691-1-5, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Residência I, com vigência a partir de 12 de agosto de 2008, até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº5535/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08366782-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, ao servidor **JOERUN DE CARVALHO OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493716-1-6, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 80% (OITENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Residência II, com vigência a partir de 01 de agosto de 2008, até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 538/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **SELLENE COM. REP. LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de medicamento** para o Hospital Infantil Albert Sabin/SESA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº270/2008, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os ITENS: 01, 05, 08, 13 e 17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/

CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 17/04/09. VALOR GLOBAL: R\$93.480,00 (noventa e três mil quatrocentos e oitenta reais) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2009 - 07076 24200204.10.302.535.20146.01.339033000.00.0.00 - TE. DATA DA ASSINATURA: 17/04/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. José Evenilde Benevides Martins.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 587/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **RODOLFO BRUNO VIEIRA BEZERRA - MÊ.**
OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de Material de consumo - MANUTENÇÃO - (TINTA, CABINHO, INTERRUPTOR, COLA, CADEADO E OUTROS....)**, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº613/2008.PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o Lote 05.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 24/04/2009. VALOR GLOBAL: R\$45.610,60 (quarenta e cinco mil, seiscentos e dez reais e sessenta centavos) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6984.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. Orçamento 2009. DATA DA ASSINATURA: 24/04/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Ismael Braz Vieira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 036/2009

PROCESSO Nº09023581-9/SPU/SESA; OBJETO: **Fornecimento de 31.025 m3 de Gás Natural Canalizado**, pelo período de 12 meses, para o Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS/SESA; JUSTIFICATIVA: A contratada é a concessionária estadual de distribuição de gás natural canalizado no Estado do Ceará; VALOR GLOBAL: R\$50.406,32 (CINQUENTA MIL, QUATROCENTOS E SEIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDES 91 - Dotação: 07080.24200204.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00 (FAE); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 VIII da Lei nº8.666/93;

CONTRATADA: **COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS.**
DISPENSA: 22/05/2009, Dr. Francisco Marcelo Sobreira; RATIFICAÇÃO: 22/05/2009, Dr. Francisco Marcelo Sobreira;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 054/2009

PROCESSO Nº09144942-1/SPU/SESA; OBJETO: **Aquisição de luvas para procedimento não estéril**, para uso imediato na Unidade. Solicitado pelo HIAS. JUSTIFICATIVA: Estoque em alarme ou falta. VALOR GLOBAL: R\$87.500,00 (OITENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07076.24200424.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 IV da Lei nº8.666/93; CONTRATADA: **DINÂMICA COM. DE PRODUTOS HOSPITALRES LTDA E REGIFARMA COM. E DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA.** DISPENSA: 22/07/2009, Dr. Francisco Marcelo Sobreira; RATIFICAÇÃO: 22/07/2009, Dr. João Ananias Vasconcelos Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº351/2009 - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alíneas a e b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 6 de julho de 2009.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade
SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº351/2009, DE 6 DE JULHO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS	TOTAL	
							VALOR		
ANTÔNIO HAROLDO RIBEIRO MACHADO	Assistente de Administração	V	08 a 09.07.2009	Quixadá	Acompanhar adolescente para audiência de instrução, conforme determinação judicial	1,1/2	53,80	80,70	
MARIA CRISTINA CARDOSO BEZERRA	Assistente Social	IV	14 a 15.07.2009	Aracati	Participar da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	1,1/2	56,87	85,30	
RITA DE CÁSSIA SIDNEY MARQUES	Supervisor de Núcleo - DAS - 1	III	14 a 15.07.2009 e 30 a 31.07.2009	Aracati e Limoeiro do Norte	Participar das Conferências Municipais e Regionais dos Direitos da Criança e do Adolescente	3	67,63	202,89	
RAIMUNDO NONATO ROCHA FREITAS	Instrutor Educacional	V	10.07.2009	Itapipoca	Acompanhar adolescente para ser entregue ao Fórum da Comarca	1/2	53,80	26,90	
JOSÉ ARIMATÉIA SACRAMENTO DOS SANTOS	Instrutor Educacional	V	14 a 15.07.2009	Umari	Acompanhar adolescente conforme determinação judicial	1,1/2	53,80	80,70	
ANA BERNADETE SARMENTO DA SILVA	Assistente Social	IV	10.07.2009	Saboeiro	Fazer visita domiciliar	1/2	56,87	28,43	
MARIA AÍLA LEMOS DE SOUSA	Assistente Social	IV	23.07.2009	Baturité	Acompanhar adolescente conforme determinação judicial	1/2	56,87	28,43	
TOTAL								533,35	

*** **

PORTARIA Nº1192/2009-GSPC - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUIZ CARLOS DE ARAÚJO DANTAS**, ocupante do cargo DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, matrícula nº014.404-1-1, desta Superintendência, a **viajar** à cidade de Belo Horizonte-MG, no período de 03 a 06/08/09, a fim de participar da Reunião Conjunta do Conselho Nacional de Secretário de Estado, de Justiça, Cidadania, Direitos Humanos e Administração Penitenciária/CONSEJ e do Colégio Nacional de Segurança Pública-CONSESP, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$207,51 (duzentos e sete reais e cinquenta e um centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$1.089,42 (hum mil, oitenta e nove reais e quarenta e dois centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$1.193,17 (hum mil, cento e noventa e três reais e dezessete centavos), sendo as passagens aéreas fornecidas pelo SENASP de acordo

com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de julho de 2009.

José Nival Freire da Silva
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº305/2009

I - ESPÉCIE: Celebração do Termo Aditivo nº04/2009, ao Contrato nº164461/2008; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL; III - ENDEREÇO: Av.

Bezerra de Menezes nº581, São Gerardo, em Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA THERA LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 1740/905, Aldeota - Fortaleza- CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditamento tem seu respectivo fundamento legal na Autorização da Coordenadoria de Engenharia do DER, conforme FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO, tudo de acordo com os Processos nº08569889-0; VII-FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: **REPLANILHAMENTO com acréscimo de serviços** na obra de construção de uma Delegacia de Polícia Civil, Padrão II, no município de Pentecoste - Ce, objeto do Contrato 163030/2008, para inclusão de itens não contemplados na planilha original, com a conseqüente alteração do valor, com a conseqüente alteração do valor, correspondente a 24,91% (vinte e quatro vírgula noventa e um por cento), do Contrato Original, importando em R\$112.831,72 (cento e doze mil, oitocentos e trinta e um reais e setenta e dois centavos), passando o montante total de R\$452.949,40 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, novecentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos), para R\$565.781,12 (quinhentos e sessenta e cinco mil setecentos e oitenta e um reais e doze centavos); IX - DA VIGÊNCIA: A contar de sua assinatura; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XI - DATA: 31 de julho de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: José Nival Freire da Silva – Secretário Adjunto/Ordenador de Despesa da SSPDS e a Sr.a Francisca Rafaela Uchoa de Mesquita, Representante Legal da Contratada..

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº946/2009-GSPC DE 12 DE JUNHO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Penélope Malveira Góes	Delegado	IV	19/01/09;02/03/09	De Sobral para Fortaleza	2 meias diárias	56,87	56,87
Francisco Ari Alves	Inspetor	V	19/01/09;02/03/09	De Sobral para Fortaleza	2 meias diárias	53,80	53,80
Herbert Ponte e Silva	Delegado	IV	18/02/09;27/02/09; 07/04/09;28/04/09	De Sobral para Groaíras, São Benedito, Morajó	4 meias diárias	56,87	113,72
Francisco Sérgio dos Santos	Inspetor	V	18/02/09;27/02/09; 07/04/09;28/04/09	De Sobral para Groaíras, São Benedito, Morajó	4 meias diárias	53,80	107,60
José Wilkens Arcaño Araújo	Escrivão	V	18/02/09;27/02/09; 07/04/09;28/04/09	De Sobral para Groaíras, São Benedito, Morajó	4 meias diárias	53,80	107,60
Antônio Shirley do Nascimento Silva	Inspetor	V	18/02/09;27/02/09; 07/04/09;28/04/09	De Sobral para Groaíras, São Benedito, Morajó	4 meias diárias	53,80	107,60
Francisco Xerez Barros Siqueira	Inspetor	V	02/03/09	De Sobral para Fortaleza	Meia diária	53,80	26,90
Wilemar dos Santos Barros	Inspetor	V	18/03/09	De Sobral para Fortaleza	Meia diária	53,80	26,90
Antônio Wilker Tavares Miranda	Inspetor	V	18/03/09	De Sobral para Fortaleza	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	627,89

*** **

PORTARIA Nº947/2009-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que os processos nº09070570-0 e 09035531-8, chegaram autorizados para pagamento em 13/05/09, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de fazer instrução de Inquéritos, oitiva de autores, testemunhas e vítimas, lavraturas de Flagrantes e de TCOs, atendimento ao público; efetuar a entrega de documentos no IML em Fortaleza-Ce.; recambiar os presos Francisco Ednardo Rocha Leandro, Vladinir Marques Moreira e José Leandro de Sousa Neri na Comarca de Acaraú-Ce, de acordo com o art.1º, alínea “a” do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 12 de junho de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº947/2009-GSPC DE 12 DE JUNHO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Jurandy Oliveira da Costa	Delegado	IV	04/03/09;11/03/09; 18/03/09	De Iguatu para Acopiara	3 meias diárias	56,87	85,29
Gelson Cotta dos Santos	Inspetor	V	04/03/09;11/03/09; 18/03/09	De Iguatu para Acopiara	3 meias diárias	53,80	80,70
Juarez Nogueira da Graçalúnior	Escrivão	V	04/03/09;11/03/09; 18/03/09	De Iguatu para Acopiara	3 meias diárias	53,80	80,70
Edmário Gomes de Oliveira	Inspetor	V	11/03/09	De São Gonçalo do Amarante para Acaraú	Meia diária	53,80	26,90
Paulo Sérgio Guimarães	Inspetor	V	11/03/09	De São Gonçalo do Amarante para Acaraú	Meia diária	53,80	26,90
David Xavier de Oliveira	Inspetor	V	11/03/09	De São Gonçalo do Amarante para Acaraú	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	327,39

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº946/2009-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que os processos nº08624264-4; 08645009-3; 09174945-0; 09110708-3; 09070608-0; 09174946-8 e 09174944-1, chegaram autorizados para pagamento em 27/04/09, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de receber material de cartório no almoxarifado da Polícia Civil, instaurar Auto de Prisão em Flagrante por inf.ao art.129 do CPB; instaurar Inquérito Policial 31/09 por inf. ao art.121 do CPB; instaurar Inquérito Policial 61/09 por inf. ao art.155 do CPB, de acordo com o art.1º, alínea “a” do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 12 de junho de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº955/2009-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08627671-9 chegou autorizado para pagamento em 27/04/09, RESOLVE CONCEDER **04 e ½ (quatro) diárias e meia**, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), perfazendo um total de R\$242,10 (duzentos e quarenta e dois reais e dez centavos) ao servidor **ENÉAS FRANCILÁRIO DOS SANTOS FÉLIX**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil, s matrícula nº133.163-1-7, lotado na Delegacia Regional de Aracati, que viajou à cidade de Fortaleza-Ce., no período de 02 a 06/02/2009, em objeto de serviço, com a finalidade de participar do Curso de Prevenção a Violência e ao Uso Indevido de Drogas, ministrado pela Divisão de Proteção ao Estudante, no Auditório da Superintendência da Polícia Civil, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 15 de junho de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº972/2009-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que os processos nº09035752-3; 09070522-0; 09070523-8; 09070521-1; 09110353-3 e 09070520-3, chegaram autorizados para pagamento em 27/04/09, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuar a entrega de documentos no Fórum de Chaval-Ce., instaurar Auto de Prisão em Flagrante por inf.ao art.163, §único, IV do CPB, Auto de Prisão em Flagrante por inf. aos arts.15 e 16, §único, I da Lei 10.826/03, Auto de Prisão em Flagrante por inf. ao art.147 do CPB, de acordo com o art.1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 16 de junho de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº972/2009-GSPC DE 16 DE JUNHO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Airton José da Silva	Delegado	VV	07/03/09; 08/03/09; 15/03/09; 25/03/09	De Camocim para Chaval, Granja, Martinópolis, Barroquinha	4 meias diárias	56,87	113,72
Herlanildo Carlos de Brito	Inspetor	V	06/03/09; 08/03/09; 15/03/09; 27/03/09	De Camocim para Chaval, Granja, Martinópolis	4 meias diárias	53,80	107,60
Fulvio César Pinto de Macedo	Inspetor	V	06/03/09; 27/03/09	De Camocim para Chaval, Martinópolis	2 meias diárias	53,80	53,80
José Luis de Matos Pedrosa	Escrivão	V	07/03/09; 08/03/09; 15/03/09	De Camocim para Chaval, Granja, Martinópolis	3 meias diárias	53,80	80,70
Olivar Alves de Lima	Inspetor	V	07/03/09	De Camocim para Chaval	Meia diária	53,80	26,90
Francisco das Chagas de Paula Filho	Escrivão	V	25/03/09	De Camocim para Barroquinha	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	409,62

*** **

PORTARIA Nº997/2009-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que os processos nº09070829-6; 09171388-9; 09070876-8 e 09070655-25, chegaram autorizados para pagamento em 27/04/09, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuar a entrega de expedientes ao DPI, DRFVC, Superintendência da Polícia Federal, conduzir o foragido da justiça José de Sousa Gomes para a DECAP, de acordo com o art.1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de junho de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº997/2009-GSPC DE 19 DE JUNHO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Denis Alves Rodrigues	Inspetor	V	04/03/09	De Canindé para Fortaleza	Meia diária	53,80	26,90
Antônio Francimilson Lopes de Sousa	Inspetor	V	04/03/09	De Canindé para Fortaleza	Meia diária	53,80	26,90
Valdemir Costa da Silva	Inspetor	V	15/03/09	De Canindé para Fortaleza	Meia diária	53,80	26,90
Francisco de Assis Dalro Barreto Junior	Inspetor	V	17/03/09; 30/03/09	De Canindé para Fortaleza, Caridade, Paramoti, Madalena	2 meias diárias	53,80	53,80
Paulo Rubens Oliveira Uchôa	Escrivão	V	17/03/09	De Canindé para Fortaleza	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	161,40

*** **

PORTARIA Nº998/2009-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que os processos nº09110579-0 e 09174793-7, chegaram autorizados para pagamento em 13/05/09, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de encaminhar Auto

de Prisão em Flagrante Francisco por inf. ao art.14 do Estatuto de Desarmamento para o Fórum de Monsenhor Tabosa, efetuar a entrega de documentos no DPI e DRH, de acordo com o art.1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de junho de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº998/2009-GSPC DE 19 DE JUNHO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Denis Alves Rodrigues	Inspetor	V	28/04/09	De Canindé para Santa Quitéria	Meia diária	53,80	26,90
Francisco Cleano Rodrigues	Inspetor	V	06/04/09	De Canindé para Fortaleza	Meia diária	53,80	26,90
Francisco de Assis Dalro Barreto Junior	Inspetor	V	06/04/09;28/04/09	De Canindé para Monsenhor Tabosa, Santa Quitéria	2 meias diárias	53,80	53,80
TOTAL	-	-	-	-	-	-	107,60

*** **

PORTARIA Nº1025/2009-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que os processos nº08652869-6; 09110768-7; 08653005-4; 09035968-2; 09070836-9 e 09035965-8, chegaram autorizados para pagamento em 30/04/09, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuar a entrega de documentos no IML, PF, Instituto de Criminalística, DDF, Fórum de Limoeiro, Quixeré e Tabuleiro, de acordo com o art.1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 25 de junho de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1025/2009-GSPC DE 25 DE JUNHO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Charles de Oliveira Silva	Inspetor	V	05/03/09;06/03/09	De Russas para Limoeiro do Norte, Tabuleiro do Norte	2 meias diárias	53,80	53,80
Francisco Orlando Freire Chaves	Inspetor	V	05/03/09;06/03/09	De Russas para Limoeiro do Norte, Tabuleiro do Norte	2 meias diárias	53,80	53,80
Dorival Pereira da Rocha	Inspetor	V	04/03/09;16/03/09	De Russas para Fortaleza, Quixeré	2 meias diárias	53,80	53,80
Jorge Luiz Cavalcante Dias	Técnico em Telecomunicações	V	04/03/09;06/03/09	De Russas para Fortaleza, Limoeiro, Tabuleiro	2 meias diárias	53,80	53,80
Raimundo Nonato Leite de Matos	Inspetor	V	06/03/09	De Russas para Limoeiro do Norte, Tabuleiro do Norte	Meia diária	53,80	26,90
Francisco Policarpo Souza Freitas	Inspetor	V	12/03/09;13/03/09	De Russas para Limoeiro do Norte, Tabuleiro do Norte	2 meias diárias	53,80	53,80
Robson Iabério Pascoal da Silva	Inspetor	V	12/03/09	De Russas para Limoeiro do Norte	Meia diária	53,80	26,90
Pedro Francisco Cordeiro Bezerra	Inspetor	V	16/03/09	De Russas para Quixeré	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	349,70

*** **

PORTARIA Nº1026/2009-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que os processos nº09035964-0; 09110797-0; 09110596-0; 09110594-3; 09070630-7; 09070811-3; 09070640-4 e 09070639-0, chegaram autorizados para pagamento em 30/04/09, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuar a entrega de documentos no Fórum de Limoeiro, efetuar a entrega de documentos no Instituto de Criminalística, efetuar investigações sobre suposta denúncia de exploração sexual contra menor, recambiar o preso José Leudimar Ferreira da Silva para o Fórum de Quixeré, de acordo com o art.1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 25 de junho de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1026/2009-GSPC DE 25 DE JUNHO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Charles de Oliveira Silva	Inspetor	V	29/03/09	De Russas para Limoeiro do Norte	Meia diária	53,80	26,90
Francisco Orlando Freire Chaves	Inspetor	V	17/03/09	De Russas para Quixeré	Meia diária	53,80	26,90
Dorival Pereira da Rocha	Inspetor	V	28/03/09	De Russas para Limoeiro do Norte	Meia diária	53,80	26,90
Francisco Everton Fernandes	Inspetor	V	17/03/09;29/03/09	De Russas para Limoeiro do Norte, Quixeré	2 meias diárias	53,80	53,80
Robson Iabério Pascoal da Silva	Inspetor	V	23/03/09;26/03/09	De Russas para Quixeré, Tabuleiro do Norte	2 meias diárias	53,80	53,80
Pedro Francisco Cordeiro Bezerra	Inspetor	V	28/03/09	De Russas para Limoeiro do Norte	Meia diária	53,80	26,90
José Evando da Silva	Inspetor	V	29/03/09	De Russas para Limoeiro do Norte	Meia diária	53,80	26,90
Marcos Antônio Sales de Araújo	Inspetor	V	18/03/09	De Russas para Fortaleza	Meia diária	53,80	26,90

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Baltazar Nobre Torres	Inspetor	V	23/03/09; 24/03/09	De Russas para Quixeré, Fortaleza	2 meias diárias	53,80	53,80
Klayw Herbeth de Sousa Silva	Inspetor	V	23/03/09; 24/03/09	De Russas para Quixeré, Fortaleza	2 meias diárias	53,80	53,80
Domingos Sávio Martins Oliveira	Inspetor	V	24/03/09	De Russas para Morada Nova	Meia diária	53,80	26,90
José Fernandes Pereira	Delegado	IV	26/03/09	De Russas para Tabuleiro do Norte	Meia diária	56,87	28,43
Anselmo Ferreira de Matos Júnior	Escrivão	V	26/03/09	De Russas para Tabuleiro do Norte	Meia diária	53,80	26,90
Adolfo Moreira de Carvalho Neto	Inspetor	V	26/03/09; 28/03/09	De Russas para Tabuleiro do Norte, Limoeiro do Norte	2 meias diárias	53,80	53,80
TOTAL	-	-	-	-	-	-	512,63

*** **

PORTARIA Nº1027/2009-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que os processos nº09070642-0; 09070641-2; 09110593-5; 09110598-6; 09110584-6; 09174954-9; 09110592-7; 09110638-9; 09174613-2; 09174623-0 e 09174625-6, chegaram autorizados para pagamento em 27/04/09, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de localizar e notificar Reginaldo Moraes de Sousa para ser qualificado e interrogado em Inquérito Policial 176/2008, efetuar a entrega de documentos no Fórum de Quixeré, DPI, Instituto de Criminalística, IML, Delegacia de Cascavel, de acordo com o art.1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 25 de junho de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1027/2009-GSPC DE 25 DE JUNHO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Raimundo Augusto Silva Nobre	Inspetor	V	02/04/09; 03/04/09; 15/04/09	De Russas para Quixeré	3 meias diárias	53,80	80,70
Robson Lalbério Pascoal da Silva	Inspetor	V	02/04/09; 03/04/09; 06/04/09; 09/04/09; 14/04/09; 15/04/09; 29/04/09	De Russas para Quixeré, Fortaleza, Morada Nova	7 meias diárias	53,80	188,30
Baltazar Nobre Torres	Inspetor	V	06/04/09	De Russas para Fortaleza	Meia diária	53,80	26,90
Francisco Policarpo Souza Freitas	Inspetor	V	07/04/09	De Russas para Quixeré	Meia diária	53,80	26,90
Dorival Pereira da Rocha	Inspetor	V	07/04/09; 24/04/09	De Russas para Quixeré, Cascavel	2 meias diárias	53,80	53,80
Antônio Dênio Félix de Lima	Inspetor	V	09/04/09; 14/04/09; 29/04/09	De Russas para Morada Nova, Quixeré, Fortaleza	3 meias diárias	53,80	80,70
Klayw Herbeth de Sousa Silva	Inspetor	V	17/04/09	De Russas para Fortaleza	Meia diária	53,80	26,90
Francisco José de Cravalho	Inspetor	V	17/04/09	De Russas para Fortaleza	Meia diária	53,80	26,90
Raimundo Nonato Leite de Matos	Inspetor	V	24/04/09	De Russas para Cascavel	Meia diária	53,80	26,90
Marco Antônio Sales de Araújo	Inspetor	V	29/04/09	De Russas para Fortaleza	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	564,90

*** **

PORTARIA Nº1028/2009-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que os processos nº09174609-4; 09174874-7; 09174871-2; 09174872-0 e 09174873-9, chegaram autorizados para pagamento em 26/05/09, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuar a entrega de documentos no Fórum de Tabuleiro do Norte, Alto Santo, Quixeré, Instituto de Criminalística, de acordo com o art.1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 25 de junho de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1028/2009-GSPC DE 25 DE JUNHO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Everton Fernandes	Inspetor	V	01/05/09	De Russas para Tabuleiro do Norte	Meia diária	53,80	26,90
Robson Lalbério Pascoal da Silva	Inspetor	V	01/05/09; 02/05/09; 04/05/09; 05/05/09; 06/05/09	De Russas para Tabuleiro do Norte, Alto Santo, Fortaleza, Quixeré	5 meias diárias	53,80	134,50
Dorival Pereira da Rocha	Inspetor	V	02/05/09	De Russas para Alto Santo	Meia diária	53,80	26,90
Baltazar Nobre Torres	Inspetor	V	04/05/09; 05/05/09	De Russas para Fortaleza, Quixeré	2 meias diárias	53,80	53,80
Francisco Orlando Freire Chaves	Inspetor	V	06/05/09	De Russas para Quixeré	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	269,00

*** **

PORTARIA Nº1029/2009-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas

situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que os processos nº09035656-0; 09070497-5; 09110727-0; 09110726-1; 09174823-2; 09110554-4; 09110725-3; 09110591-9; 09110728-8 e 09110729-6, chegaram autorizados para pagamento em 27/04/09, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuar a entrega de documentos no Fórum de Palmácia, instaurar Auto de Prisão em Flagrante por inf. ao art.129 §1º do CPB, TCO por inf. aos arts.330 e 331 do CTB e 19 da LCP, Auto de Prisão em Flagrante por inf. ao art.147 do CPB c/c Lei 11.340/06, Auto de Prisão em Flagrante por inf. ao art.129 do CPB, de acordo com o art.1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 25 de junho de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1029/2009-GSPC DE 26 DE JUNHO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Milson Teixeira e Pinho	Delegado	IV	21/03/09; 23/03/09; 24/03/09; 26/03/09; 27/03/09; 29/03/09; 30/03/09; 31/03/09	De Baturité para Redenção, Aracoiaba, Aratuba, Capistrano	8 meias diárias	56,87	227,44
José Lopes Coelho	Motorista	V	03/03/09	De Baturité para Palmácia	Meia diária	53,80	26,90
José Antônio Moraes de Oliveira	Inspetor	V	21/03/09	De Baturité para Redenção	Meia diária	53,80	26,90
Marta Helena Bitencourt Silva	Escrivão	V	21/03/09; 27/03/09	De Baturité para Redenção, Palmácia	2 meias diárias	53,80	53,80
José Torres Filho	Escrivão	V	23/03/09; 24/03/09; 26/03/09; 29/03/09; 30/03/09; 31/03/09	De Baturité para Aracoiaba, Aratuba, Capistrano, Palmácia	6 meias diárias	53,80	161,40
Francisco Fábio de Sousa Galvão	Inspetor	V	23/03/09; 24/03/09; 29/03/09; 30/03/09	De Baturité para Aracoiaba, Aratuba, Capistrano	4 meias diárias	53,80	107,60
Iris Rodrigues Rosa	Inspetor	V	23/03/09; 24/03/09; 26/03/09; 29/03/09	De Baturité para Aracoiaba, Aratuba, Capistrano	4 meias diárias	53,80	107,60
Francisco das Chagas Alves Teixeira	Inspetor	V	26/03/09	De Baturité para Capistrano	Meia diária	53,80	26,90
Jânio de Assis Mesquita	Inspetor	V	27/03/09; 31/03/09	De Baturité para Palmácia	2 meias diárias	53,80	53,80
Sócrates Nunes Daraiva	Inspetor	V	30/03/09	De Baturité para Aratuba	Meia diária	53,80	26,90
Airton de Araújo Ricardo	Inspetor	V	30/03/09	De Baturité para Aratuba	Meia diária	53,80	26,90
José Amauri Alves Costa	Inspetor	V	30/03/09	De Baturité para Aracoiaba	Meia diária	53,80	26,90
Maria Lucila Rabelo	Inspetor	V	31/03/09	De Baturité para Palmácia	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	899,94

*** **

PORTARIA Nº1030/2009-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que os processos nº09070584-0; 09174825-9; 09110590-0; 09110589-7; 09171346-3; 09174761-9; 09174764-3; 09174763-5; 09174616-7; 09174760-0; 09174762-7 e 09174826-7, chegaram autorizados para pagamento em 27/04/09, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de ouvir testemunhas em Inquérito Policial 42/09 por inf. ao art.147 do CPB, Inquérito Policial 11/09 por inf. ao art.12 da Lei 10.826/03, Auto de Prisão em Flagrante por inf. ao art.129 do CPB, efetuar a entrega de documentos no Fórum de Palmácia, DPI, IML, Polícia Federal, de acordo com o art.1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 25 de junho de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1030/2009-GSPC DE 26 DE JUNHO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Milson Teixeira e Pinho	Delegado	IV	01/04/09; 02/04/09; 17/04/09; 18/04/09; 24/04/09; 24/04/09; 29/04/09	De Baturité para Itapiuna, Capistrano, Mulungu	7 meias diárias	56,87	199,01
Manuel Fernandes de Souza	Escrivão	V	01/04/09	De Baturité para Itapiuna	Meia diária	53,80	26,90
Iris Rodrigues Rosa	Inspetor	V	01/04/09; 02/04/09; 29/04/09	De Baturité para Itapiuna, Capistrano	3 meias diárias	53,80	80,70
José Torres Filho	Escrivão	V	02/04/09; 23/04/09; 29/04/09	De Baturité para Capistrano, Aracoiaba	3 meias diárias	53,80	80,70
Francisco das Chagas Alves Pereira	Inspetor	V	02/04/09; 29/04/09	De Baturité para Capistrano	2 meias diárias	53,80	53,80
Sócrates Nunes Saraiva	Inspetor	V	06/04/09; 23/04/09; 27/04/09	De Baturité para Ocara, Aracoiaba, Redenção	3 meias diárias	53,80	80,70
José Antônio Moraes de Oliveira	Inspetor	V	06/04/09	De Baturité para Ocara	Meia diária	53,80	26,90
Antônio Lopes da Silveira	Inspetor	V	13/04/09	De Baturité para Palmácia	Meia diária	53,80	26,90
Marta Maria Dias Monteiro dos Reis	Delegado	IV	15/04/09	De Baturité para Mulungu	Meia diária	56,87	28,43
Francisco Moacir Carvalho de Araújo	Inspetor	V	15/04/09	De Baturité para Mulungu	Meia diária	53,80	26,90
Estefânio dos Santos Costa	Escrivão	V	15/04/09	De Baturité para Mulungu	Meia diária	53,80	26,90
Marta Heelna Bitencourt Silva	Escrivão	V	17/04/09; 18/04/09; 24/04/09	De Baturité para Capistrano, Mulungu	3 meias diárias	53,80	80,70
Jânio de Assis Mesquita	Inspetor	V	17/04/09; 24/04/09	De Baturité para Capistrano	Meia diária	53,80	26,90
Bartolomeu Emídio Soares	Inspetor	V	18/04/09	De Baturité para Mulungu	Meia diária	53,80	26,90
Francisco Fábio de Sousa Galvão	Inspetor	V	27/04/09	De Baturité para Redenção	Meia diária	53,80	26,90
Francisco das Chagas Alves Pereira	Inspetor	V	29/04/09	De Baturité para Capistrano	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	846,14

*** **

PORTARIA Nº1045/2009-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que os processos nºs09222143-2; 09222145-9 e 09222144-0, chegaram autorizados para pagamento em 04/06/09, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuar a entrega de documentos no Fórum de Quiterianópolis, Arneiroz e Parambu, de acordo com o art.1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 29 de junho de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1045/2009-GSPC DE 29 DE JUNHO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Agostinho Tavares de Sousa Neto	Inspetor	V	11/05/09; 12/05/09; 13/05/09	De Tauá para Quiterianópolis, Arneiroz, Parambu	3 meias diárias	53,80	80,70
Antônio de Freitas Rebouças	Inspetor	V	13/05/09	De Tauá para Quiterianópolis	Meia diária	53,80	26,90
Enilson Moura Pontes Filho	Inspetor	V	11/05/09; 12/05/09	De Tauá para Arneiroz, Parambu	2 meias diárias	53,80	53,80
TOTAL	-	-	-	-	-	-	161,40

*** **

PORTARIA Nº1050/2009-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que os processos nºs09240589-4 e 09240586-0, chegou autorizado para pagamento em 04/06/09, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de instaurar Auto de Prisão em Flagrante por inf. ao art.157 do CPB, ouvir testemunhas em Inquérito Policial 17/09 por inf. ao art.121 do CPB, de acordo com o art.1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 29 de junho de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1050/2009-GSPC DE 29 DE JUNHO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Flávio Artur Novaes	Delegado	IV	29/03/09; 17/04/09	De Acaraú para Itarema, Bela Cruz	2 meias diárias	56,87	56,87
Regina Cláudia Teixeira Barros	Escrivão	V	29/03/09; 17/04/09	De Acaraú para Itarema, Bela Cruz	2 meias diárias	53,80	53,80
Moacyr Régis Rego	Inspetor	V	29/03/09; 17/04/09	De Acaraú para Itarema, Bela Cruz	2 meias diárias	53,80	53,80
TOTAL	-	-	-	-	-	-	164,47

*** **

PORTARIA Nº1051/2009-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que os processos nºs09240575-4 e 09240578-9, chegou autorizado para pagamento em 04/06/09, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuar a entrega de documentos no Fórum do Crato, conduzir o preso Antônio Ednaldo de Oliveira Lopes para a Cadeia Pública de Juazeiro do Norte, de acordo com o art.1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 29 de junho de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1051/2009-GSPC DE 29 DE JUNHO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Rawlison Alves Moura Rodrigues	Escrivão	V	14/04/09; 24/04/09	De Barbalha para Crato	2 meias diárias	53,80	53,80
Sávio Alves Lisboa	Inspetor	V	14/04/09; 24/04/09	De Barbalha para Crato	2 meias diárias	53,80	53,80
TOTAL	-	-	-	-	-	-	107,60

*** **

PORTARIA Nº1052/2009-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis;

CONSIDERANDO que os processos nº08627597-6; 09070506-8; 08652790-8 e 08652791-6, chegou autorizado para pagamento em 27/04/09, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuar a entrega de documentos no Fórum de Mulungu, DPI, IML, Fórum Clóvis Beviláqua, de acordo com o art.1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 29 de junho de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1052/2009-GSPC DE 29 DE JUNHO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Marta Maria Dias Monteiro dos Reis	Delegado	IV	04/02/09;06/02/09	De Guaramiranga para Mulungu, Fortaleza	2 meias diárias	56,87	56,87
Francisco Moacir Carvalho de Araújo	Inspetor	V	04/02/09;03/03/09; 30/03/09	De Guaramiranga para Mulungu, Fortaleza	3 meias diárias	53,80	80,70
Estefânio dos Santos Costa	Escrivão	V	04/02/09	De Guaramiranga para Mulungu	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	164,47

*** **

PORTARIA Nº1053/2009-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que os processos nº09174895-0; 09174899-2 e 09174900-0, chegou autorizado para pagamento em 02/06/09, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de instaurar Inquérito Policial 04/09 por inf. ao art.121, c/c 14, II do CPB ouvir testemunhas em Inquérito Policial 05/08, por inf. ao art.121 do CPB, ouvir testemunhas em Inquérito Policial 09/08 por inf. aos arts.54 e 60 da Lei 9605/98, de acordo com o art.1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 29 de junho de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1053/2009-GSPC DE 29 DE JUNHO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
João Eudes Félix Moreira	Delegado	IV	20/01/09;26/01/09; 28/01/09	De Aracati para Fortim	3 meias diárias	56,87	85,29
Arlete dos Santos Maia Abreu	Inspetor	V	20/01/09	De Aracati para Fortim	Meia diária	53,80	26,90
Leandro Martins de França Vidal	Inspetor	V	26/01/09	De Aracati para Fortaleza	Meia diária	53,80	26,90
Gileno de Sousa Araújo	Inspetor	V	28/01/09	De Aracati para Fortaleza	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	165,99

*** **

PORTARIA Nº1054/2009-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que os processos nº09174896-8 e 09174897-6, chegou autorizado para pagamento em 02/06/09, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade desenvolver investigações para elucidação de delitos, de acordo com o art.1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 29 de junho de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1054/2009-GSPC DE 29 DE JUNHO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
João Eudes Félix Moreira	Delegado	IV	09/02/09;16/02/09	De Aracati para Fortim	2 meias diárias	56,87	56,87
Arlete dos Santos Maia Abreu	Inspetor	V	09/02/09	De Aracati para Fortim	Meia diária	53,80	26,90
Leandro Martins de França Vidal	Inspetor	V	16/02/09	De Aracati para Fortaleza	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	110,67

*** **

PORTARIA Nº1055/2009-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº09174901-8, chegou autorizado para pagamento em 02/06/09, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de ouvir testemunhas em

Inquérito Policial 14/09 por inf. ao art.147 do CPB, de acordo com o art.1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 29 de junho de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1055/2009-GSPC DE 29 DE JUNHO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
João Eudes Félix Moreira	Delegado	IV	27/03/09	De Aracati para Fortim	Meia diária	56,87	28,43
Gileno de Sousa Araújo	Inspetor	V	27/03/09	De Aracati para Fortaleza	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	55,33

*** **

PORTARIA Nº1059/2009-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº09229064-7, chegou autorizado para pagamento em 22/06/09, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de reprimir os crimes em geral, através de ações preventivas e repressivas de combate à exploração sexual contra a criança e adolescente, tráfico de seres humanos, de entorpecentes e porte ilegal de armas e drogas, de acordo com o art.1º, alínea "b" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 01 de julho de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1059/2009-GSPC DE 01 DE JULHO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Milton Castelo Filho	Delegado (DAS-1)	III	24 a 28/06/09	De Fortaleza para Santa Quitéria	4 diárias e meia	67,63	304,33
Marleide Andrade da Silva	Escrivão	V	24 a 28/06/09	De Fortaleza para Santa Quitéria	4 diárias e meia	53,80	242,10
Vitória Régia Holanda da Silva	Escrivão	V	24 a 28/06/09	De Fortaleza para Santa Quitéria	4 diárias e meia	53,80	242,10
Pedro Ribeiro Filho	Inspetor	V	24 a 28/06/09	De Fortaleza para Santa Quitéria	4 diárias e meia	53,80	242,10
Francisco Edvaldo de Castro Abreu	Inspetor	V	24 a 28/06/09	De Fortaleza para Santa Quitéria	4 diárias e meia	53,80	242,10
TOTAL	-	-	-	-	-	-	1.272,73

*** **

PORTARIA Nº1060/2009-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº09229065-5, chegou autorizado para pagamento em 22/06/09, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de prestar apoio à Delegacia Regional de Acaraú-Ce., durante uma Operação a ser desencadeada naquela região, em integração com a Polícia Militar e outras instituições locais, através de ações preventivas e repressivas da prática de atos delituosos, tais como porte ilegal de arma, roubo a pessoas e veículos e furtos, de acordo com o art.1º, alínea "b" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 01 de julho de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1060/2009-GSPC DE 01 DE JULHO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Jocel Bezerra Dantas	Delegado (DAS-1)	III	18 a 22/06/09	De Fortaleza para Acaraú	4 diárias e meia	67,63	304,33
Marleide Andrade da Silva	Escrivão	V	18 a 22/06/09	De Fortaleza para Acaraú	4 diárias e meia	53,80	242,10
Francisca Atrineide Ribeiro da Silva	Escrivão	V	18 a 22/06/09	De Fortaleza para Acaraú	4 diárias e meia	53,80	242,10
José Wilton Mota Costa	Motorista	V	18 a 22/06/09	De Fortaleza para Acaraú	4 diárias e meia	53,80	242,10
Jacinto Lúcio dos Santos Oliveira	Inspetor	V	18 a 22/06/09	De Fortaleza para Acaraú	4 diárias e meia	53,80	242,10
TOTAL	-	-	-	-	-	-	1.272,73

*** **

PORTARIA Nº1061/2009-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº09229249-6, chegou autorizado para pagamento em 26/06/09, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o efetivo policial,

tendo em vista a realização das festividades juninas do município de Tejuçuoca-Ce., que este ano contará com a participação da dupla de cantores Zezé Di Camargo e Luciano, evento que por si só atrairá um público bem expressivo, de acordo com o art.1º, alínea “b” do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 01 de julho de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1061/2009-GSPC DE 01 DE JULHO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS		TOTAL
						VALOR		
Cleodon Pereira Nobre Júnior	Escrivão	V	25 a 29/06/09	De Fortaleza para Tejuçuoca	4 diárias e meia	53,80		242,10
Carlos Alberto Augusto Pereira	Inspetor	V	25 a 29/06/09	De Fortaleza para Tejuçuoca	4 diárias e meia	53,80		242,10
Átila Tavares Rodrigues	Inspetor	V	25 a 29/06/09	De Fortaleza para Tejuçuoca	4 diárias e meia	53,80		242,10
Josafá Moura Cardoso	Inspetor	V	25 a 29/06/09	De Fortaleza para Tejuçuoca	4 diárias e meia	53,80		242,10
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	968,40

*** **

PORTARIA Nº10772009-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº09225264-8, chegou autorizado para pagamento em 29/06/09, RESOLVE CONCEDER diárias ao SERVIDOR relacionado no Anexo Único desta Portaria, que viajou para fora do Estado, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o caminhão Mercedes Benz LA 113 da cidade de Araripina-PE para a Delegacia de Polícia Civil de Brejo Santo-Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do §1º do art.3º, arts.6º, 9º, 15 §1º do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 02 de julho de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1077/2009-GSPC, DE 02 DE JULHO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS		TOTAL
						VALOR	ACRÉSC.	
Wagner Basílio Feijó	Escrivão	V	28/04/09	Araripina-PE	Meia diária	124,51	-	62,25
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	62,25

*** **

PORTARIA Nº1078/2009-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº09240811-7, chegou autorizado para pagamento em 04/06/09, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram para fora do Estado, em objeto de serviço, com a finalidade de recambiarem o preso Antônio José de Souza Rebouças, da Delegacia de Capturas da cidade de Mossoró-RN para o presídio de Icapuí-Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do §1º do art.3º, arts.6º, 9º, 15 §1º do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 02 de julho de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1078/2009-GSPC, DE 02 DE JULHO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS		TOTAL
						VALOR	ACRÉSC.	
Gileno de Sousa Araújo	Inspetor	V	01/05/09	Mossoró-RN	Meia diária	124,51	30%	80,92
Raimundo Moreira da Silva	Inspetor	V	01/05/09	Mossoró-RN	Meia diária	124,51	30%	80,92
José Domingos de Oliveira Filho	Inspetor	V	01/05/09	Mossoró-RN	Meia diária	124,51	30%	80,92
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	242,76

*** **

PORTARIA Nº1079/2009-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº09225248-6, chegou autorizado para pagamento em 29/06/09, RESOLVE CONCEDER diárias ao SERVIDOR relacionado no Anexo Único desta Portaria, que viajou para fora do Estado, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuar a entrega do Auto de Prisão em Flagrante, na comarca de Cajazeiras-PB, juntamente com o autor do delito, Marinaldo dos Santos Barbosa, por infração ao art.155, §4º, IV e 339 do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do §1º do art.3º, arts.6º, 9º, 15 §1º do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 02 de julho de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1079/2009-GSPC, DE 02 DE JULHO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QTD.	VALOR	ACRÉSC.	
Manoel Mosangelo Malaquias da Cruz	Escrivão	V	01/05/09	Cajazeiras-PB	Meia diária	124,51	-	62,25
Khertton Rafael de Queiroz Gomes	Inspetor	V	01/05/09	Cajazeiras-PB	Meia diária	124,51	-	62,25
Francisco Hélio Gomes	Inspetor	V	01/05/09	Cajazeiras-OB	Meia diária	124,51	-	62,25
TOTAL								186,75

*** **

PORTARIA Nº1081/2009-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº09222233-1, chegou autorizado para pagamento em 26/06/09, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de participarem do Seminário de Combate à Violência de Gênero na cidade de Quixadá-Ce., de acordo com o art.1º, alínea "b" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 02 de julho de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1081/2009-GSPC DE 02 DE JULHO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QTD.	VALOR	ACRÉSC.	
Rena Gomes Moura	Delegado	IV	18 e 19/06/09	De Fortaleza para Quixadá	1 diária e meia	56,87	-	85,30
João Bosco Alves de Oliveira	Inspetor	V	18 e 19/06/09	De Fortaleza para Quixadá	1 diária e meia	53,80	-	80,70
Harley Gomes Moura	Inspetor	V	18 e 19/06/09	De Fortaleza para Quixadá	1 diária e meia	53,80	-	80,70
TOTAL								246,70

*** **

PORTARIA Nº1161/09-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários NO MÊS DE JULHO do ano 2009, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 17 de julho de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1161/09-GSPC, 17 DE JULHO DE 2009

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
013.269-1-0	EDIVALDO JOSE SILVA GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	560,00	40	3,36	186,67
115.347-1-6	RAIMUNDO DOS SANTOS MATTIAS	MOTORISTA	745,91	40	4,47	248,64
126.927-1-4	THADEU MARQUES DE CARVALHO	ADMINISTRADOR	1.354,43	40	8,12	451,51
003443-2-X	JESUS RICARDO SALES DE HOLANDA BRASIL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	983,72	40	5,90	327,97
003462-2-5	MAGNO ANDRE DA SILVA FEITOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	822,34	40	4,93	274,11
003419-2-4	ANTONIO JORGE SALES HOLANDA BRASIL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	951,99	40	5,71	317,33
115.339-1-4	MARIA DAS GRAÇAS NUNES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	951,99	40	5,71	317,33
2840-2-5	VERA LUCIA GOMES PIMENTEL	ANALISTA DE TREINAMENTO	1.486,79	40	8,92	495,60
2561-1-0	NORMA GOMES DA S. VIANA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1.015,45	40	6,09	338,48
126616-1-4	SEBASTIÃO COSME BARRETO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	770,70	40	4,62	256,92

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº040/2006

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº003 AO CONTRATO Nº040/2006, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E JOSÉ PINTO DE ALMEIDA; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da Superintendência da Polícia Civil; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário nº199 - Centro - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **JOSÉ PINTO DE ALMEIDA**; V - ENDEREÇO: Rua Luiz Braga nº53 - Bairro Centro - Paraipaba-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso X da Lei Federal nº8.666 de 21/06/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação do prazo** do Contrato nº040/2006, que tem como objeto a locação de imóvel para o funcionamento da Unidade Policial de Paraipaba e reajuste de acordo com o índice do IPC (Fipe) da cláusula nona do Contrato original; IX - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01.06.2009, com seu término em 31.05.2010; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº040/2006. Firmado em 01/06/2006; XI - DATA: 27 de maio de 2009; XII -

SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos de Araújo Dantas - DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL e José Pinto de Almeida - LOCADOR.

Francisco Quintino Farias
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 63/2009 - FDS**

CONTRATANTE: FDS - Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará CONTRATADA: **TROPICAL TRADING IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, CNPJ nº72.639.040/0001-99. OBJETO: **Aquisição de 03 (três) Jet-Skis** para o Corpo de Bombeiros do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PE nº37/2009 - CBMCe FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO

NO D.O. A CONTAR 365 DIAS. VALOR GLOBAL: R\$143.550,00 (cento e quarenta e três mil, quinhentos e cinquenta reais) pagos em NE pelo Núcleo Financeiro do CBMCE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – FDS, através de sua unidade FDS – CBMCE – CNPJ nº07.261.661/005-43; Projeto Finalístico: 1040092008; Despesa: 449052; Dotação: 01951 10200009.06.181.204.10320.01.44905200.70.0.00; Fonte: 70; Valor: 143.550,00; DATA DA ASSINATURA: 22/07/2009 SIGNATÁRIOS: João Vasconcelos Sousa - Cel QOBM Comandante Geral do CBMCE e Sr. Antônio Carlos de Jesus - Representante Legal.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15.254

ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº350/2009 - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de averiguar denúncia de violência contra pessoa idosa, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 29 de junho de 2009.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade

SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº350/2009, DE 29 DE JUNHO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	TOTAL
						VALOR	
ANA LÚCIA FERNANDES RAMOS	Assistente Social	IV	30.06.2009	Acarape	1/2	56,87	28,43
MARIA DO SOCORRO	Assistente Social	IV	30.06.2009	Acarape	1/2	56,87	28,43
MACAMBIRA MARQUES							
						TOTAL	56,86

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº080/2008 IG Nº269923
I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS; III - ENDEREÇO: Com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora; IV - CONTRATADA: EMPRESA PRODONTO COMÉRCIO LTDA - EPP; V - ENDEREÇO: Com sede na Av. Rui Barbosa, 780, loja 09, Bairro Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente Termo Aditivo nos termos da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº09219252-1, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **prorrogação da vigência do Contrato original nº80/2008**, o qual tem como objeto a contratação de empresa para executar serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças uma vez por mês, nos equipamentos que constituem os consultórios odontológicos das unidades: Abrigo Tia Júlia – ATJ, Abrigo Desembargador Olívio Câmara – CMT, Centro Educacional São Miguel – CEM, Centro Educacional Cardeal Aloísio Lorscheider – CECAL, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS.; IX - DA VIGÊNCIA: A vigência do Convênio original será prorrogada, com início em 10 de julho de 2009 e término em 31 de dezembro de 2009.; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas.; XI - DATA: 01 de julho de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: FÁTIMA CATUNDA ROCHA MOREIRA DE ANDRADE - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social-STDS, em Exercício e JOSÉ WASHINGTON R. MORAES - EMPRESA PRODONTO COMÉRCIO LTDA - EPP.

Teresa Cristina Brito da Rocha
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº136/2009 IG Nº273145000

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, CNPJ nº08.675.169/0001-53, no âmbito do Fundo Estadual da Criança e Adolescente – FECA, CNPJ nº08.675.169/0004-04, CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e **FUNDAÇÃO MARIA NILVA ALVES**, CNPJ nº00.131.390/0001-39, CONVENIENTE, com sede nesta capital, na Rua Olegário Memória, nº3300, Água Fria, Fortaleza - CE. OBJETO: Este Convênio tem por objeto a **execução do projeto, PROJETO MAR E TERRA - CRIANÇA ADOLESCENTES ASSIMILANDO E MULTIPLICANDO BOAS PRÁTICAS**, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado, constante do processo supramencionado, parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº09330617-2, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.553, de 29 de dezembro de 2004, no Decreto Estadual nº27.953/2005, na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, na Resolução nº165/2008/FECA e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá sua vigência iniciada em julho de 2009 a dezembro de 2009, sendo assegurado pelos partícipes o cumprimento das responsabilidades aqui definidas Parágrafo único - A vigência poderá ser prorrogada “de ofício” caso venha ocorrer atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período de atraso verificado, através do competente registro por meio de termo aditivo. VALOR: Os recursos necessários à execução deste Convênio no montante total de R\$44.771,00 (QUARENTA E QUATRO MIL SETECENTOS E SETENTA E UM REAIS) serão alocados conforme o Plano de Trabalho aprovado.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200001.08.243.022.20751.22.335041.70.0. DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2009; SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - CONCEDENTE e Maria Nilva AlvesSoares – CONVENIENTE.

Teresa Cristina Brito da Rocha
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE RESCISÃO

CONTRATO Nº76/2008 IG Nº056404000

PROCESSO Nº09293203-7/09067749-8/08228923-9

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, imbuída da sua prerrogativa de autotutela, determina a **rescisão do Contrato nº76/2008**, que tem como partes esta Secretaria e a Empresa **FIEZA – PROJETOS E CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA**, o qual foi publicado no Diário Oficial do Estado nº173, de 11 de setembro de 2008, que tem como objeto a execução da REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA REGIONALIZADA DE JUAZEIRO DO NORTE—CE, devidamente especificado no PROJETO BÁSICO e ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – ANEXO B, em regime de Empreitada por Preço Unitário. Por motivo de descumprimento das cláusulas contratuais, especialmente àquelas referentes à execução do objeto contratado. Em razão do exposto e com base na cláusula décima segunda do Contrato nº76/2008, além da rescisão contratual serão aplicadas as seguintes penalidades: 1.Perda integral da garantia do Contrato; 2.Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da proposta; 3.Suspensão temporária de participação

em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 2 (dois) anos. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, em Fortaleza-CE, 31 de julho de 2009.

Teresa Cristina Brito da Rocha
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº140, 30 de julho de 2009, que publicou o Extrato de Convênio - SOCIEDADE BENEFICENTE ANA ALMEIDA MACHADO. **Onde se lê:** EXTRATO DE CONVÊNIO Nº101/2008 IG Nº273844. **Leia-se:** EXTRATO DE CONVÊNIO Nº101/2009 IG Nº273844. Fortaleza-CE, 31 de julho de 2009.

Teresa Cristina Brito da Rocha
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIADO TURISMO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08/2009

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria do Turismo – SETUR, CNPJ/MF Nº00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Avenida Ministro José Américo, S/N, Edifício SEPLAG- Térreo - Cambéba, Fortaleza-Ceará; IV - CONTRATADA: **JFJ TECNOLOGIA EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA**, CNPJ Nº09.241.570/0001-48; V - ENDEREÇO: Av. Filomeno Gomes, nº814 - A, Jacarecanga, Fortaleza-Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no art.57, §1º, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores; VII- FORO: FORTALEZA-CEARÁ; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** do Contrato Original por mais 30 (trinta) dias, conforme informações constantes no processo administrativo em epígrafe; IX - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo tem por vigência a prorrogação do prazo do Contrato Original por mais 30 (trinta) dias, conforme informações constantes no processo administrativo em epígrafe; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratadas, que não foram objeto de alteração por termo aditivo; XI - DATA: 23 de julho de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo), Francisco Quintino Vieira Neto (Superintendente do DER) e Francisco Arilo Cordeiro Gondim (Contratado)..

Ana Karine Moreira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 29/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria do Turismo – SETUR, sediado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, edifício da SEPLAN, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrito no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93 CONTRATADA: EMPRESA **FAAB ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº11.512.944/0001-64, estabelecida na Rua Madrid, nº235, bairro Imbiribeira, na cidade de Recife-Pernambuco. OBJETO: É objeto deste Contrato a **construção de 1 (uma) Linha de Transmissão com 11,2 km de extensão de 69 Kv do tipo aérea**, em poste de concreto armado, padrão urbano, de acordo com a PE-044 – Padrão de Estrutura de Linhas de transmissão da COELCE – Companhia Energética do Ceará, com fornecimento de material, devidamente especificado no ANEXO A – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital, em regime de Empreitada Global. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei 8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública Nacional nº150/2008/SETUR/CCC, e seus anexos, devidamente homologada pelo Sr. SECRETÁRIO, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição FORO: FORTALEZA - CEARÁ. VIGÊNCIA: Para execução dos serviços ora contratados, obriga-se a CONTRATADA a realizar os serviços durante 07 (sete) meses, contados a partir da data de publicação do extrato deste contrato no Diário Oficial do Estado, inclusive, prorrogável ou rescindido de acordo com a legislação, se houver interesse da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.867.950,67 (Dois milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, novecentos e cinquenta reais e sessenta e sete reais) pagos em conformidade com este instrumento DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O recurso financeiro para fazer face à despesa dos serviços, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária, consignados no orçamento

vigente: 36100003.25.752.323.10380.0144905100.00.0.00
36100003.25752.323.10380.0144905100.45.2.00. DATA DA ASSINATURA: 16 de julho de 2009 SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário de Turismo) e Andréa Alencar Fernandes de Albuquerque (Contratada).

Ana Karine Moreira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 32/2009

CONTRATANTE: Secretaria do Turismo do Estado do Ceará-SETUR, com sede no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Edifício da SEPLAG, Térreo - Bairro Cambéba - Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob nº00.671.077/0001-93 CONTRATADA: **SOHIDREL SOCORRO HIDRO-ELÉTRICO LTDA**, com endereço na Avenida João Sorongo, nº254 - Jardim América - CEP: 60.416-000, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob nº05.057.249/0001-57. OBJETO: Constitui-se objeto deste instrumento a **Contratação da empresa em epígrafe, para executar os serviços de recuperação do disjuntor geral de 150KVA da subestação do bloco D do Centro de Convenções** que está apresentando vazamento de corrente, conforme Termo de Referência constante no Anexo Único deste instrumento (Termo de Referência) e na proposta da empresa contratada, que passa a fazer parte deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Artigo 23, inciso I, alínea “a” c/c Artigo 24, inciso I, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, no Anexo Único deste instrumento (Termo de Referência), na proposta da Contratada e demais dados constantes no processo SPU nº09218689 0, que passam a fazer parte deste instrumento independentemente de transcrição FORO: FORTALEZA-CEARÁ. VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº8.666/1993 e de suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$8.000,00 (oito mil reais) pagos em moeda corrente nacional, à vista, mediante depósito preferencialmente no BANCO BRADESCO, em conta bancária indicada pela CONTRATADA, no prazo de 10 (dez) dias após a emissão da Nota de Empenho, após a apresentação dos relatórios, desde que sejam apresentados notas fiscais/ faturas devidamente atestadas pelo Gestor do contrato de que os serviços foram prestados, observando-se em tudo o Anexo Único deste instrumento contratual (Termo de Referência), sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as normas vigentes, observadas ainda, quando for o caso, a aplicação do artigo 55, inciso III, da Lei nº8.666/93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos decorrentes deste Contrato correrão às expensas da SETUR, através da conta das seguintes dotações orçamentárias: 36100003.23.695.03420859.22.33903900.00.0.00-9.280. DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2009 SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo) e Edilson Lima de Carvalho Junior (SOHIDREL-SOCORRO HIDRO-ELÉTRICO LTDA).

Ana Karine Moreira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

PODER LEGISLATIVO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PORTARIA Nº109-A/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, e visando proporcionar experiência prática, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano; RESOLVE, com fundamento no art.8º da Resolução nº0038, de 19 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de janeiro de 2005, e a Lei Federal 11.788, de 25.09.2008, **prorrogar** por 12 (doze) meses o **Termo de Compromisso de Estágio**, da estagiária **MARIA ELISANGELA LIMA DA SILVA**, a partir de 07 de julho de 2009, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária própria do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2009.

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo
PRESIDENTE

*** **

**ACORDÃO Nº0043/2009
PROCESSO: 02134/2007-1**

CONSIDERANDO que dispõe este processado sobre o Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do 1º Quadrimestre de 2007 do Poder Executivo e do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO), relativo ao 1º e 2º bimestres de 2007, enviados a este Tribunal de Contas pelo Titular da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará – SEFAZ/CE; CONSIDERANDO que a 4ª Inspeção de Controle Externo, através da Informação nº0059/2007, sugeriu a juntada do Processo nº01318/2007-6, aos presentes autos, para a análise em conjunto; CONSIDERANDO que a 4ª Inspeção de Controle Externo, através do Certificado nº039/2007, sugeriu que fosse assinado prazo ao Titular da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ, para que prestasse esclarecimentos sobre os fatos destacados nos itens 2.3 e 2.13 do referido Certificado; CONSIDERANDO que a 4ª Inspeção de Controle Externo, através do Certificado nº081/2007, concluiu que “em relação a matéria tratada no item 2..13 do Certificado anterior, já foi atendido pelo Poder Executivo a decisão proferida por este Tribunal no Acórdão nº028/2007, encaminha os autos à consideração superior, sugerindo, em relação a matéria tratada no item 2..3 do referido Certificado, que seja recomendado ao Poder Executivo, que na elaboração das metas bimestrais de arrecadação, para atendimento das exigências contidas no art.13 da LC nº101/00-LRF, seja considerada a receita total prevista na LOA, compatibilizada com a LDO, englobando as receitas da administração direta, autarquias, fundações, fundos e empresas estatais dependentes; CONSIDERANDO o contido no Parecer nº0482/2008-MP-TCE/CE da lavra da Procuradoria de Contas; CONSIDERANDO que a Conselheira Soraia Victor devolveu o presente feito do qual pedira vista na sessão do dia 07.07.2009. ACORDA O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, determinar que, com relação a matéria tratada no item 2.3, do Certificado nº081/2007, da 4ª Inspeção de Controle Externo, seja recomendado ao Poder Executivo que na elaboração das metas bimestrais de arrecadação, em atendimento as exigências contidas no art.13 da LC nº101/00-LRF, seja considerada a receita total prevista na LOA, compatibilizada com a LDO, englobando as receitas da administração direta, autarquias, fundações, fundos e empresas estatais dependentes. Determinar, ainda, o envio de cópias do teor do Parecer nº0482/2008 do Ministério Público Especial e da presente decisão ao Secretário da Fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ. Vencida a Conselheira Soraia Victor, com declaração de voto. Participaram da votação os Exmos. Conselheiros Suetônio Mota, Soraia Victor, e os Auditores convocados Paulo César, Itacir Todero e Edilberto Pontes. Transcreva-se e Cumprase. SALA DAS SESSÕES, em 14 de julho de 2009.

Conselheiro Pedro Timbó
PRESIDENTE
Conselheiro Valdomiro Távora
RELATOR

Fui presente:

Gleydson Alexandre
PROCURADOR DE CONTAS JUNTO AO TCE/CE

*** **

**ACÓRDÃO Nº0045/2009
PROCESSO Nº03238/1997-7**

Considerando que versam os presentes autos acerca da Prestação de Contas Anual da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - PMCE, alusiva ao exercício financeiro de 1996, atualmente sob competência da 9ª Inspeção de Controle Externo, que detectou diversas ocorrências no exercício em apreço; Considerando que após diversas diligências para a oitiva dos gestores e ordenadores de despesas, e após a propositura do órgão instrutivo (Certificado 0206/2008) e dos pareceres nº0271/2008 e 0402/2008 do Ministério Público de Contas, esta Relatora emitiu o seu voto sobre a matéria tendo sido vencida em decisão plenária; Considerando que a aludida decisão, realizada na sessão do dia 31 de março de 2009, decidiu, conforme o Acórdão 0009/2009, o seguinte: ACORDA O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por maioria de votos, julgar regular com ressalva a Prestação de Contas Anual da PMCE, relativa ao exercício de 1996, dando-se quitação aos responsáveis à época, determinando a aplicação de multa nos valores de R\$1.500 (um mil, e quinhentos reais), aos Srs. Cel's PM José Gilson Liberato, ex- Comandante da PMCE e Celso Augusto M. De Sousa, substituto oficial do ex-Comandante, e de R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais), aos Sr. Cel PM Raimundo Sampaio Filho, Cap PM Jorge Pontes Lima, Cap PM Lyndon Johnson de M. Sabóia e Cap PM Raimundo Nonato Ramos Filho, para cada um, assinando-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para que comprovem perante a Secretaria Geral os respectivos recolhimentos. Estabelecendo, ainda, que, nos termos do Parecer nº402/2008, o Coronel PM Raimundo Sampaio Filho recolha aos cofres públicos em igual prazo, a quantia de R\$3.024,46 (três mil,

vinte e quatro reais e quarenta e seis centavos), devidamente atualizada referente ao pagamento das despesas indevidas. Outrossim, determinou que o atual Comandante da PMCE adote as providências suscitadas no item “3” letra “d” do Certificado nº206/2008, da 9ª Inspeção de Controle Externo, nos termos do Acórdão. Considerando que, posteriormente, a inspeção competente emitiu o seu derradeiro Certificado (nº0112/2009), opinando afirmativamente pelas solicitações de parcelamento de multas e também por nova notificação às autoridades indigitadas para que recolham aos cofres do Estado as multas impostas pelo Acórdão retrocitado, conforme transcrição abaixo: 1. PRELIMINARES: A 9ª Inspeção de Controle Externo, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA para os devidos fins, que o Acórdão nº009, de 31.03.09, desta Corte de Contas determinou a aplicação de multa nos valores de R\$1.500 (um mil, e quinhentos reais), aos Srs. Cel's PM José Gilson Liberato, ex - Comandante da PMCE e Celso Augusto M. De Sousa, substituto oficial do ex-Comandante, e de R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais), aos Sr. Cel PM Raimundo Sampaio Filho, Cap PM Jorge Pontes Lima, Cap PM Lyndon Johnson de M. Sabóia e Cap PM Raimundo Nonato Ramos Filho, para cada um, assinando-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para que comprovassem perante a Secretaria Geral os respectivos recolhimentos. Estabelecendo, ainda, que, nos termos do Parecer nº402/2008, o Coronel PM Raimundo Sampaio Filho recolhesse aos cofres públicos em igual prazo, a quantia de R\$3.024,46 (três mil, vinte e quatro reais e quarenta e seis centavos), devidamente atualizada referente ao pagamento das despesas indevidas que, alcançou o montante de R\$9.785,20. Outrossim, determinou que o atual Comandante da PMCE adotasse as providências suscitadas no item “3” letra “d” do Certificado nº206/2008, desta Inspeção de Controle Externo, nos termos do Acórdão. (v. fls. 563/569). Registre-se que por meio do documento à fl. 587, foi comprovado o recolhimento da multa imposta ao Cel PM Augusto M. de Sousa e por meio do Processo nº03889/2009-7, juntado a este na forma do Despacho Singular nº1819/2008, à fl. 597, o CAP PM Jorge Pontes Lima, solicitou o parcelamento em 10 (dez) vezes, de iguais valores, da multa que lhe fora imposta pelo referido Acórdão, no valor de R\$750,00. Na oportunidade foi emitido o Certificado nº0104/09, datado de 15.06.09, às fls. 598/599, sugerindo que fosse deferido o pedido. Como o CAP PM José Gilson Liberato, posteriormente, através do Processo nº03949/2009-0, anexado aos autos às fls. 602/607, deu entrada, também, no pedido de parcelamento da multa que lhe foi imposta, os presentes autos retornaram a este órgão instrutivo, em cumprimento ao Despacho Singular nº2225/2009, da Exma. Sra. Conselheira Relatoria, à fl. 600, para manifestação sobre o feito. Destacase que o Cel PM Raimundo Sampaio Filho, o Cap PM Lyndon Johnson de M. Sabóia e o Cap PM Raimundo Nonato Ramos Filho, mesmo notificados, conforme Ofícios às fls. 574, 579/580 e 608/609, ainda não cumpriram, até a presente data, a determinação deste Tribunal. No entanto, considerando que pelos documentos citados, não se pode afirmar que os aludidos gestores tiveram conhecimento da decisão desta Corte de Contas, esta Inspeção entende que deve ser feita nova notificação, agora, na modalidade “mão própria”. 2 - DAS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS: Ante o exposto, esta Inspeção, encaminha o feito à consideração superior, sugerindo: a) que sejam atendidas as solicitações de parcelamento das multas impostas ao CAP PM José Gilson Liberato e CAP PM Jorge Pontes Lima, em 10 (dez) parcelas iguais e sucessivas de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) e de R\$75,00 (setenta e cinco reais), respectivamente, nos termos do art.25, da Lei nº12.509/95; b) que os Cel PM Raimundo Sampaio Filho, Cap PM Lyndon Johnson de M. Sabóia e o Cap PM Raimundo Nonato Ramos Filho, sejam novamente notificados da decisão contida no Acórdão nº0009/2009, agora na modalidade “mão própria”. Considerando os fundamentos do voto da Relatora. ACORDA O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o seguinte: a) que sejam atendidas as solicitações referentes aos parcelamentos das multas impostas por esta Corte de Contas ao CAP PM José Gilson Liberato e ao CAP PM Jorge Pontes Lima, em 10 (dez) parcelas iguais e sucessivas de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) e de R\$75,00 (setenta e cinco reais), respectivamente, nos termos do art.25, da Lei nº12.509/1995, assinando-lhes o prazo de 15 (quinze) dias para que comprovem perante a Secretaria Geral do TCE o recolhimento da primeira parcela; b) que o Cel PM Raimundo Sampaio Filho, o Cap PM Lyndon Johnson de M. Sabóia e o Cap PM Raimundo Nonato Ramos Filho, sejam novamente notificados da decisão contida no Acórdão nº0009/2009, desta feita mediante carta registrada com aviso de recebimento, na modalidade “em mão própria”, e caso os mesmos não sejam localizados, que sejam notificados da decisão por edital, publicado no Diário Oficial do Estado; c) caso não haja a manifestação das autoridades responsáveis, que seja autorizado, nos termos do art.27, da Lei nº12.509/1995, o desconto da dívida nos vencimentos, salários ou proventos dos mesmos; d) caso ocorra a solicitação pelas autoridades indigitadas (no item “b”) do

parcelamento da importância devida, que o mesmo seja autorizado nos termos do art.25 da Lei Orgânica desta Corte de Contas; e) e, por fim, caso não ocorra o respectivo recolhimento de importância devida conforme determinação do Acórdão nº0009/2009, ou que não seja possível o desconto na folha de pagamento, seja encaminhado o nome da autoridade inadimplente para inscrição no CADINE e na lista dos inadimplentes desta Corte, bem como a remessa dos autos à PGE, a fim de que o nome do responsável seja inscrito na Dívida Ativa do Estado. Presentes também ao julgamento os Conselheiros Francisco Suetônio Bastos Mota e José Valdomiro Távora de Castro Júnior, e os Auditores convocados Paulo César de Souza, Itacir Todero e Edilberto Carlos Pontes Lima. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em Fortaleza, 20 de julho de 2009.

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo

PRESIDENTE

Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor

RELATORA

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre

PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

ATA Nº027 - SESSÃO ORDINÁRIA DE TERÇA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2009

PRESIDENTE - CONSELHEIRO PEDRO AUGUSTO TIMBÓ CAMELO

SECRETÁRIO-GERAL - CESAR WAGNER MARQUES BARRETO

Às 15 horas do dia 28 de julho do ano de 2009, na Sala das Sessões Ministro Eduardo Ellery Barreira, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Pedro Augusto Timbó Camelo - Presidente, Soraia Thomaz Dias Victor e José Valdomiro Távora de Castro Júnior, bem como os Exmos. Srs. Itacir Todero e Edilberto Carlos Pontes Lima, Auditores convocados, e Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre, Procurador-Geral de Contas, em exercício, foi aberta a sessão. Lida a ata da sessão anterior, foi ela aprovada por unanimidade, contudo a Conselheira Soraia Victor, ao manifestar seu voto pela aprovação da ata da sessão do dia 20, que fora lida, disse que o fazia não sem antes lamentar a decisão pela não prorrogação da validade do concurso, inscrevendo esse dia entre as datas negras da história deste Tribunal, e acrescentou que gostaria que se fizesse registrar isto em ata.

EXPEDIENTE

- O Presidente Pedro Timbó propôs a inserção em ata de uma moção de pesar pelos falecimentos ocorridos no último dia 23, vítimas de acidente automobilístico, do empresário Fábio Augusto Moreira Aguiar e do seu filho Leonardo Camurça Aguiar, respectivamente, irmão e sobrinho do Deputado Estadual e Presidente da Assembleia Legislativa, Domingos Aguiar Filho, fazendo-se a devida comunicação à família enlutada, na pessoa da citada autoridade. O Conselheiro Valdomiro Távora e os Auditores Itacir Todero e Edilberto Pontes associaram-se como subscritores da proposição, que foi aprovada por unanimidade.

- Pedindo a palavra, a Conselheira Soraia Victor propôs a inserção em ata de um voto de pesar pelo falecimento do Juiz de Direito da Comarca de Cariré, Roberto Jorge Feitosa de Carvalho, Presidente da Rede Latino-Americana de Juízes e Membro do Conselho Fiscal da Associação dos Magistrados do Estado do Ceará, ocorrido também no dia 23 próximo passado, vítima do supracitado acidente, fazendo-se a devida comunicação à referida associação e à família enlutada. O Presidente Pedro Timbó e os Auditores Itacir Todero e Edilberto Pontes associaram-se como subscritores da proposição, que foi unanimemente aprovada.

- Em seguida, o Auditor Itacir Todero deu ciência ao Plenário da sua participação, no dia 16.07.2009, em debate promovido pela Comissão de Viação, Transporte, Desenvolvimento Urbano e Interior da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, presidida pelo Deputado Estadual Teo Menezes. Ressaltou S. Exa. que, na ocasião, foi discutida a paralisação das obras do METROFOR pelas empresas responsáveis por sua execução, em decorrência de processo que tramita no Tribunal de Contas da União questionando a cobrança de valores para execução da etapa atual da mencionada obra. Esclareceu S.Exa. que sua participação se deu com o intuito de prestar informações sobre processos que tramitam nesta Corte envolvendo a matéria. Destacou também o ilustre Auditor que, em contato com o Deputado Estadual Nelson Martins sobre o andamento da questão, foi informado que a paralisação continua, e lamentou o fato pela relevância que a referida obra tem para o Estado. Ao final, agradeceu à Presidência pela confiança depositada. O Presidente Pedro Timbó, do mesmo modo, agradeceu ao Auditor Itacir Todero pela sua participação no referido evento.

- Continuando, o Auditor Itacir Todero solicitou que constasse em ata

seu agradecimento à Conselheira Soraia Victor, extensivo a todos que compõem o seu gabinete, pela colaboração na implementação dos relatórios/votos emitidos em seu gabinete, para o sistema informatizado desta Casa.

DISTRIBUIÇÃO

A distribuição dos processos foi feita em sessão, mediante sorteio eletrônico, cabendo à Exma. Sra. Conselheira Soraia Victor, 58 (cinquenta e oito) processos de números 04819/2009-2, 04822/2009-2, 04849/2009-0, 04853/2009-2, 04869/2009-6, 04872/2009-6, 04876/2009-3, 04880/2009-5, 04882/2009-9, 04884/2009-2, 04885/2009-4, 04892/2009-1, 04895/2009-7, 04900/2009-7, 04901/2009-9, 04904/2009-4, 04915/2009-9, 04922/2009-6, 04923/2009-8, 04932/2009-9, 04938/2009-0, 04942/2009-1, 04950/2009-0, 04951/2009-2, 04954/2009-8, 04972/2009-0, 04973/2009-1, 04976/2009-7, 04979/2009-2, 04982/2009-2, 04983/2009-4, 05014/2009-9, 05015/2009-0, 05017/2009-4, 05018/2009-6, 05022/2009-8, 05025/2009-3, 05026/2009-5, 05030/2009-7, 05032/2009-0, 05033/2009-2, 05035/2009-6, 05037/2009-0, 05038/2009-1, 05044/2009-7, 05045/2009-9, 05046/2009-0, 05050/2009-2, 05054/2009-0, 05058/2009-7, 05062/2009-9, 05063/2009-0, 05065/2009-4, 05068/2009-0, 05069/2009-1, 05074/2009-5, 05087/2009-3 e 05089/2009-7. Ao Exmo. Sr. Conselheiro Valdomiro Távora, 59 (cinquenta e nove) processos de números 06179/2004-0, 04812/2009-0, 04816/2009-7, 04817/2009-9, 04821/2009-0, 04823/2009-4, 04826/2009-0, 04834/2009-9, 04838/2009-6, 04852/2009-0, 04866/2009-0, 04868/2009-4, 04874/2009-0, 04875/2009-1, 04878/2009-7, 04881/2009-7, 04886/2009-6, 04889/2009-1, 04893/2009-3, 04897/2009-0, 04899/2009-4, 04903/2009-2, 04910/2009-0, 04912/2009-3, 04920/2009-2, 04921/2009-4, 04928/2009-7, 04936/2009-6, 04940/2009-8, 04941/2009-0, 04953/2009-6, 04967/2009-6, 04968/2009-8, 04970/2009-6, 04971/2009-8, 04984/2009-6, 04985/2009-8, 04989/2009-5, 05007/2009-1, 05009/2009-5, 05021/2009-6, 05023/2009-0, 05031/2009-9, 05034/2009-4, 05040/2009-0, 05041/2009-1, 05056/2009-3, 05071/2009-0, 05075/2009-7, 05076/2009-9, 05090/2009-3, 05092/2009-7, 05094/2009-0, 05100/2009-2, 05101/2009-4, 05103/2009-8, 05104/2009-0, 05106/2009-3 e 05107/2009-5. Ao Exmo. Sr. Auditor Itacir Todero, 58 (cinquenta e oito) processos de números 04813/2009-1, 04814/2009-3, 04818/2009-0, 04825/2009-8, 04827/2009-1, 04828/2009-3, 04829/2009-5, 04831/2009-3, 04833/2009-7, 04836/2009-2, 04840/2009-4, 04846/2009-5, 04847/2009-7, 04848/2009-9, 04867/2009-2, 04870/2009-2, 04871/2009-4, 04877/2009-5, 04888/2009-0, 04891/2009-0, 04894/2009-5, 04896/2009-9, 04898/2009-2, 04902/2009-0, 04911/2009-1, 04914/2009-7, 04916/2009-0, 04917/2009-2, 04924/2009-0, 04925/2009-1, 04926/2009-3, 04930/2009-5, 04931/2009-7, 04933/2009-0, 04934/2009-2, 04944/2009-5, 04952/2009-4, 04955/2009-0, 04956/2009-1, 04965/2009-2, 04969/2009-0, 04974/2009-3, 04978/2009-0, 04990/2009-1, 05010/2009-1, 05027/2009-7, 05042/2009-3, 05049/2009-6, 05064/2009-2, 05073/2009-3, 05079/2009-4, 05080/2009-0, 05082/2009-4, 05083/2009-6, 05084/2009-8, 05085/2009-0, 05088/2009-5 e 05091/2009-5. Ao Exmo. Sr. Auditor Edilberto Pontes, 59 (cinquenta e nove) processos de números 03620/2008-0, 04742/2009-4, 04777/2009-1, 04804/2009-0, 04820/2009-9, 04824/2009-6, 04830/2009-1, 04832/2009-5, 04835/2009-0, 04839/2009-8, 04845/2009-3, 04850/2009-7, 04851/2009-9, 04865/2009-9, 04873/2009-8, 04883/2009-0, 04887/2009-8, 04890/2009-8, 04913/2009-5, 04918/2009-4, 04919/2009-6, 04927/2009-5, 04929/2009-9, 04935/2009-4, 04937/2009-8, 04939/2009-1, 04943/2009-3, 04945/2009-7, 04946/2009-9, 04966/2009-4, 04975/2009-5, 04977/2009-9, 04980/2009-9, 04988/2009-3, 05008/2009-3, 05011/2009-3, 05012/2009-5, 05013/2009-7, 05016/2009-2, 05024/2009-1, 05028/2009-9, 05029/2009-0, 05036/2009-8, 05043/2009-5, 05047/2009-2, 05048/2009-4, 05055/2009-1, 05057/2009-5, 05070/2009-8, 05072/2009-1, 05077/2009-0, 05078/2009-2, 05081/2009-2, 05086/2009-1, 05093/2009-9, 05098/2009-8, 05099/2009-0, 05102/2009-6 e 05105/2009-1.

DEVOLUÇÕES

A Exma. Sra. Conselheira Soraia Victor devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 57 (cinquenta e sete) processos de números 04819/2009-2, 04822/2009-2, 04849/2009-0, 04853/2009-2, 04869/2009-6, 04872/2009-6, 04876/2009-3, 04880/2009-5, 04882/2009-9, 04884/2009-2, 04885/2009-4, 04892/2009-1, 04895/2009-7, 04900/2009-7, 04901/2009-9, 04915/2009-9,

04922/2009-6, 04923/2009-8, 04932/2009-9, 04938/2009-0, 04942/2009-1, 04950/2009-0, 04951/2009-2, 04954/2009-8, 04972/2009-0, 04973/2009-1, 04976/2009-7, 04979/2009-2, 04982/2009-2, 04983/2009-4, 05014/2009-9, 05015/2009-0, 05017/2009-4, 05018/2009-6, 05022/2009-8, 05025/2009-3, 05026/2009-5, 05030/2009-7, 05032/2009-0, 05033/2009-2, 05035/2009-6, 05037/2009-0, 05038/2009-1, 05044/2009-7, 05045/2009-9, 05046/2009-0, 05050/2009-2, 05054/2009-0, 05058/2009-7, 05062/2009-9, 05063/2009-0, 05065/2009-4, 05068/2009-0, 05069/2009-1, 05074/2009-5, 05087/2009-3 e 05089/2009-7. O Exmo. Sr. Conselheiro Valdomiro Távora devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 56 (cinquenta e seis) processos de números 04812/2009-0, 04816/2009-7, 04821/2009-0, 04823/2009-4, 04826/2009-0, 04834/2009-9, 04838/2009-6, 04852/2009-0, 04866/2009-0, 04868/2009-4, 04874/2009-0, 04875/2009-1, 04878/2009-7, 04881/2009-7, 04886/2009-6, 04889/2009-1, 04893/2009-3, 04897/2009-0, 04899/2009-4, 04903/2009-2, 04910/2009-0, 04912/2009-3, 04920/2009-2, 04921/2009-4, 04928/2009-7, 04936/2009-6, 04940/2009-8, 04941/2009-0, 04953/2009-6, 04967/2009-6, 04968/2009-8, 04970/2009-6, 04971/2009-8, 04984/2009-6, 04985/2009-8, 04989/2009-5, 05007/2009-1, 05009/2009-5, 05021/2009-6, 05023/2009-0, 05031/2009-9, 05034/2009-4, 05040/2009-0, 05041/2009-1, 05056/2009-3, 05071/2009-0, 05075/2009-7, 05076/2009-9, 05090/2009-3, 05092/2009-7, 05094/2009-0, 05100/2009-2, 05101/2009-4, 05103/2009-8, 05104/2009-0 e 05106/2009-3. O Exmo. Sr. Auditor Itacir Todero devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 58 (cinquenta e oito) processos de números 04813/2009-1, 04814/2009-3, 04818/2009-0, 04825/2009-8, 04827/2009-1, 04828/2009-3, 04829/2009-5, 04831/2009-3, 04833/2009-7, 04836/2009-2, 04840/2009-4, 04846/2009-5, 04847/2009-7, 04848/2009-9, 04867/2009-2, 04870/2009-2, 04871/2009-4, 04877/2009-5, 04888/2009-0, 04891/2009-0, 04894/2009-5, 04896/2009-9, 04898/2009-2, 04902/2009-0, 04911/2009-1, 04914/2009-7, 04916/2009-0, 04917/2009-2, 04924/2009-0, 04925/2009-1, 04926/2009-3, 04930/2009-5, 04931/2009-7, 04933/2009-0, 04934/2009-2, 04944/2009-5, 04952/2009-4, 04955/2009-0, 04956/2009-1, 04965/2009-2, 04969/2009-0, 04974/2009-3, 04978/2009-0, 04990/2009-1, 05010/2009-1, 05027/2009-7, 05042/2009-3, 05049/2009-6, 05064/2009-2, 05073/2009-3, 05079/2009-4, 05080/2009-0, 05082/2009-4, 05083/2009-6, 05084/2009-8, 05085/2009-0, 05088/2009-5 e 05091/2009-5. O Exmo. Sr. Auditor Edilberto Pontes devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 56 (cinquenta e seis) processos de números 04777/2009-1, 04804/2009-0, 04820/2009-9, 04824/2009-6, 04830/2009-1, 04832/2009-5, 04835/2009-0, 04839/2009-8, 04845/2009-3, 04850/2009-7, 04865/2009-9, 04873/2009-8, 04883/2009-0, 04887/2009-8, 04890/2009-8, 04913/2009-5, 04918/2009-4, 04919/2009-6, 04927/2009-5, 04929/2009-9, 04935/2009-4, 04937/2009-8, 04939/2009-1, 04943/2009-3, 04945/2009-7, 04946/2009-9, 04966/2009-4, 04975/2009-5, 04977/2009-9, 04980/2009-9, 04988/2009-3, 05008/2009-3, 05011/2009-3, 05012/2009-5, 05013/2009-7, 05016/2009-2, 05024/2009-1, 05028/2009-9, 05029/2009-0, 05036/2009-8, 05043/2009-5, 05047/2009-2, 05048/2009-4, 05055/2009-1, 05057/2009-5, 05070/2009-8, 05072/2009-1, 05077/2009-0, 05078/2009-2, 05081/2009-2, 05086/2009-1, 05093/2009-9, 05098/2009-8, 05099/2009-0, 05102/2009-6 e 05105/2009-1.

JULGAMENTOS

- Processo Nº01640/2006-4. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Revisão de Proventos de Josemaria do Nascimento Lima, Auxiliar de Serviços Gerais Ref.07, da Secretaria da Cultura. O Tribunal, por maioria de votos, determinou a devolução do feito à origem, para adequação da situação funcional da interessada no quadro de inativos, nos termos da Resolução. Vencida a Conselheira Soraia Victor - Relatora. Relator designado Conselheiro Valdomiro Távora.

- Processo Nº03857/2002-0. Relator: Auditor Itacir Todero. Prestação de Contas Anual da Casa Militar do Ceará, alusiva ao exercício de 2001. O Tribunal, por unanimidade de votos, autorizou o parcelamento da multa solicitada pelo Cel. PM Luiz Evanildo Lopes Gomes, em 05 (cinco) parcelas mensais, iguais e sucessivas, no valor de R\$160,00 (cento e sessenta reais), cada, fixando-lhe o prazo de 30 (trinta) dias para que comprove perante a Secretaria-Geral o respectivo recolhimento, nos termos do Acórdão.

- Processo Nº01061/2007-6. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Secretário da Fazenda concedendo pensão mensal a Maria de Lourdes Veras. O Tribunal, por unanimidade de votos, autorizou a registro do ato, nos termos da Resolução.

ACÓRDÃOS E RESOLUÇÕES

- Não houve devolução de processos com resoluções ou acórdãos lavrados, o que será feito posteriormente pelos respectivos Relatores.

- Nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Conselheiro Presidente Pedro Augusto Timbó Camelo encerrou a sessão às 15 horas e 50 minutos, do que, para constar, lavrei a presente ata, que subscrevo.

Cesar Wagner Marques Barreto
SECRETÁRIO-GERAL

Lida e Aprovada
Sessão de 04/08/2009

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo
PRESIDENTE

*** **

ATA Nº024 - SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ SESSÃO ORDINÁRIA DE QUARTA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2009

PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO - CONSELHEIRA SORAIA THOMAZ DIAS VICTOR
SECRETÁRIA-ADJUNTA, EM EXERCÍCIO - RAQUEL ALMEIDA BRASIL

Às 15 horas do dia 29 de julho de 2009, na Sala das Sessões Ministro Eduardo Ellery Barreira, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, presentes a Exma. Sra. Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor - Presidente da Segunda Câmara, em exercício, e os Exmos. Srs. Itacir Todero e Edilberto Carlos Pontes Lima, Auditores convocados e Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre, Procurador-Geral de Contas, em exercício, foi aberta a sessão. Lida a ata da sessão anterior, foi ela aprovada sem contestação.

EXPEDIENTE

- A Conselheira Soraia Victor comunicou que dos processos constantes na pauta de vista da presente sessão, apenas serão apresentados os Processos nº00773/2007-3 e 04527/2007-8, cujo Relator é o Auditor Itacir Todero, haja vista se encontrarem de férias os relatores dos demais.

JULGAMENTOS

- Processo Nº01090/1998-9. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Secretário da Fazenda concedendo aposentadoria a Josevaldo Felinto de Sousa, Auditor Fiscal da Receita Estadual Classe I, Ref. IV. A Segunda Câmara, por maioria de votos, autorizou o registro do ato, com as ressalvas, referentes a vantagem pessoal e o PDF - Prêmio por Desempenho Fiscal, nos termos da Resolução. Vencida a Conselheira Soraia Victor - Relatora. Relator designado Auditor Itacir Todero.

- Processo Nº01294/2009-0. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Tereza Izabel Teixeira e outra. O Auditor Itacir Todero votou pelo registro do ato. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº04528/2007-0. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Maria do Nascimento Alves. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02370/2004-3. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Secretário da Segurança Pública e Defesa Social concedendo aposentadoria a Maria Vilani Vieira dos Anjos, Inspetor de Polícia Civil de 4º Classe. A Segunda Câmara, por maioria de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução. Vencida a Conselheira Soraia Victor - Relatora. Relator designado Auditor Edilberto Pontes.

- Processo Nº04007/2009-7. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Valba Gondim de Sousa. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04478/2009-2. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Ângela Maria Nunes Bezerra de Sousa e outros. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00369/2008-3. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Sônia Maria de Oliveira Correia. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04674/2007-0. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Maria Gecilda de Castro Costa. A Segunda Câmara, por unanimidade de

votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03225/2008-5. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Maria Alderi Melo Maia. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04832/2007-2. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Maria do Carmo de Oliveira de Sousa. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01496/1995-5. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Maria Inês Cavalcante para o cargo de Operador de Raio X Classe I, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00773/2007-3. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Maria do Carmo Lima Soares. A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 22.7.2009, na qual o Ministério Público especial se manifestou considerando autônoma a parcela "compensação" e por essa razão não deveria ter sido retirada da pensão em epígrafe. Contudo, pelo diminuto valor da referida verba, opinou pelo registro do ato. Em seguida, a Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04527/2007-8. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Analda Saldanha de Freitas. A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 22.7.2009, na qual o Ministério Público especial se manifestou considerando autônoma a parcela "compensação" e por essa razão não deveria ter sido retirada da pensão em epígrafe. Contudo, pelo diminuto valor da referida verba, opinou pelo registro do ato. Em seguida, a Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02433/1994-1. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Mário de Assis Oliveira para o cargo de Professor Pleno I, da Secretaria da Educação. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, bem como determinou que seja oficiado o Titular da Secretaria da Educação, para prestar esclarecimentos acerca da demora do envio a esta Corte do processo sob análise, ressaltando que o cometimento de tal procedimento poderá ensejar a aplicação das penalidades previstas em lei, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01120/2008-3. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Antônio Ricardo Camurça Barbosa para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, determinando que a referida corporação publique no Diário Oficial do Estado todos os atos relacionados a concurso público. Determinou, ainda, que a 9ª Inspeção de Controle Externo ao analisar a Prestação de Contas da PMCE, alusiva ao exercício de 2001, ponha em destaque a análise dessa matéria. Ademais, autorizou a remessa de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual para providências que julgar cabíveis, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01325/2008-0. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Manoel Barbosa Gomes Júnior para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, determinando que a referida corporação publique no Diário Oficial do Estado todos os atos relacionados a concurso público. Determinou, ainda, que a 9ª Inspeção de Controle Externo ao analisar a Prestação de Contas da PMCE, alusiva ao exercício de 2001, ponha em destaque a análise dessa matéria. Ademais, autorizou a remessa de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual para providências que julgar cabíveis, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01473/2008-3. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Francisco Cleofábio Nery de Freitas para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, determinando que a referida corporação publique no Diário Oficial do Estado todos os atos relacionados a concurso público. Determinou,

ainda, que a 9ª Inspeção de Controle Externo ao analisar a Prestação de Contas da PMCE, alusiva ao exercício de 2001, ponha em destaque a análise dessa matéria. Ademais, autorizou a remessa de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual para providências que julgar cabíveis, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01481/2008-2. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Antônio Casciano Cipriano Tabosa para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, determinando que a referida corporação publique no Diário Oficial do Estado todos os atos relacionados a concurso público. Determinou, ainda, que a 9ª Inspeção de Controle Externo ao analisar a Prestação de Contas da PMCE, alusiva ao exercício de 2001, ponha em destaque a análise dessa matéria. Ademais, autorizou a remessa de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual para providências que julgar cabíveis, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01507/2008-5. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando José Reginaldo da Costa Peixoto para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, determinando que a referida corporação publique no Diário Oficial do Estado todos os atos relacionados a concurso público. Determinou, ainda, que a 9ª Inspeção de Controle Externo ao analisar a Prestação de Contas da PMCE, alusiva ao exercício de 2001, ponha em destaque a análise dessa matéria. Ademais, autorizou a remessa de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual para providências que julgar cabíveis, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01514/2008-2. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Daniel Araújo Mourão para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, determinando que a referida corporação publique no Diário Oficial do Estado todos os atos relacionados a concurso público. Determinou, ainda, que a 9ª Inspeção de Controle Externo ao analisar a Prestação de Contas da PMCE, alusiva ao exercício de 2001, ponha em destaque a análise dessa matéria. Ademais, autorizou a remessa de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual para providências que julgar cabíveis, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01516/2008-6. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Flávio Ferreira Pinheiro para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, determinando que a referida corporação publique no Diário Oficial do Estado todos os atos relacionados a concurso público. Determinou, ainda, que a 9ª Inspeção de Controle Externo ao analisar a Prestação de Contas da PMCE, alusiva ao exercício de 2001, ponha em destaque a análise dessa matéria. Ademais, autorizou a remessa de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual para providências que julgar cabíveis, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01707/2008-2. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando João Batista Pereira da Costa Filho para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, determinando que a referida corporação publique no Diário Oficial do Estado todos os atos relacionados a concurso público. Determinou, ainda, que a 9ª Inspeção de Controle Externo ao analisar a Prestação de Contas da PMCE, alusiva ao exercício de 2001, ponha em destaque a análise dessa matéria. Ademais, autorizou a remessa de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual para providências que julgar cabíveis, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01724/2008-2. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Herison Viana Menezes para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, determinando que a referida corporação publique no Diário Oficial do Estado todos os atos relacionados a concurso público. Determinou, ainda, que a 9ª Inspeção de Controle Externo ao analisar a Prestação de Contas da

autorizou o registro da nomeação, determinando que a referida corporação publique no Diário Oficial do Estado todos os atos relacionados a concurso público. Determinou, ainda, que a 9ª Inspeção de Controle Externo ao analisar a Prestação de Contas da PMCE, alusiva ao exercício de 2001, ponha em destaque a análise dessa matéria. Ademais, autorizou a remessa de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual para providências que julgar cabíveis, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01621/2008-3. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Igor Israel Venâncio Ferreira para o cargo de Soldado. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, determinando que a referida corporação publique no Diário Oficial do Estado todos os atos relacionados a concurso público. Determinou, ainda, que a 9ª Inspeção de Controle Externo ao analisar a Prestação de Contas da PMCE, alusiva ao exercício de 2001, ponha em destaque a análise dessa matéria. Ademais, autorizou a remessa de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual para providências que julgar cabíveis, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01683/2008-3. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Sávio Vasconcelos Antunes para o cargo de Soldado. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, determinando que a referida corporação publique no Diário Oficial do Estado todos os atos relacionados a concurso público. Determinou, ainda, que a 9ª Inspeção de Controle Externo ao analisar a Prestação de Contas da PMCE, alusiva ao exercício de 2001, ponha em destaque a análise dessa matéria. Ademais, autorizou a remessa de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual para providências que julgar cabíveis, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01705/2008-9. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Márcio Cleber Soares de Almeida para o cargo de Soldado. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, determinando que a referida corporação publique no Diário Oficial do Estado todos os atos relacionados a concurso público. Determinou, ainda, que a 9ª Inspeção de Controle Externo ao analisar a Prestação de Contas da PMCE, alusiva ao exercício de 2001, ponha em destaque a análise dessa matéria. Ademais, autorizou a remessa de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual para providências que julgar cabíveis, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01841/2008-6. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Jean Carlos Vieira de Moura para o cargo de Soldado. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, determinando que a referida corporação publique no Diário Oficial do Estado todos os atos relacionados a concurso público. Determinou, ainda, que a 9ª Inspeção de Controle Externo ao analisar a Prestação de Contas da PMCE, alusiva ao exercício de 2001, ponha em destaque a análise dessa matéria. Ademais, autorizou a remessa de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual para providências que julgar cabíveis, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01868/2008-4. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Ricardo Sales de Oliveira Neto para o cargo de Soldado. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, determinando que a referida corporação publique no Diário Oficial do Estado todos os atos relacionados a concurso público. Determinou, ainda, que a 9ª Inspeção de Controle Externo ao analisar a Prestação de Contas da PMCE, alusiva ao exercício de 2001, ponha em destaque a análise dessa matéria. Ademais, autorizou a remessa de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual para providências que julgar cabíveis, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01911/2008-1. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Kelys Bruno Dantas Lopes para o cargo de Soldado. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, determinando que a referida corporação publique no Diário Oficial do Estado todos os atos relacionados a concurso público. Determinou, ainda, que a 9ª Inspeção de Controle Externo ao analisar a Prestação de Contas da PMCE, alusiva ao exercício de 2001, ponha em destaque a análise dessa matéria. Ademais, autorizou a remessa de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual para providências que julgar cabíveis, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01960/2008-3. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Júlio Reinaldo de Oliveira para o cargo de Soldado. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, determinando que a referida corporação publique no Diário Oficial do Estado todos os atos relacionados a concurso público. Determinou, ainda, que a 9ª Inspeção de Controle Externo ao analisar a Prestação de Contas da PMCE, alusiva ao exercício de 2001, ponha em destaque a análise dessa matéria. Ademais, autorizou a remessa de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual para providências que julgar cabíveis, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02004/2008-6. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Pádua de Oliveira Lopes para o

cargo de Soldado. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, determinando que a referida corporação publique no Diário Oficial do Estado todos os atos relacionados a concurso público. Determinou, ainda, que a 9ª Inspeção de Controle Externo ao analisar a Prestação de Contas da PMCE, alusiva ao exercício de 2001, ponha em destaque a análise dessa matéria. Ademais, autorizou a remessa de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual para providências que julgar cabíveis, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02232/2008-8. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Luciano Machado Leite para o cargo de Soldado. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, determinando que a referida corporação publique no Diário Oficial do Estado todos os atos relacionados a concurso público. Determinou, ainda, que a 9ª Inspeção de Controle Externo ao analisar a Prestação de Contas da PMCE, alusiva ao exercício de 2001, ponha em destaque a análise dessa matéria. Ademais, autorizou a remessa de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual para providências que julgar cabíveis, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02237/2008-7. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Geraldo Francisco de Lucena Neto para o cargo de Soldado. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, determinando que a referida corporação publique no Diário Oficial do Estado todos os atos relacionados a concurso público. Determinou, ainda, que a 9ª Inspeção de Controle Externo ao analisar a Prestação de Contas da PMCE, alusiva ao exercício de 2001, ponha em destaque a análise dessa matéria. Ademais, autorizou a remessa de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual para providências que julgar cabíveis, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02691/2008-7. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Alexandre Carvalho Vieira Pinto para o cargo de Soldado. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, determinando que a referida corporação publique no Diário Oficial do Estado todos os atos relacionados a concurso público. Determinou, ainda, que a 9ª Inspeção de Controle Externo ao analisar a Prestação de Contas da PMCE, alusiva ao exercício de 2001, ponha em destaque a análise dessa matéria. Ademais, autorizou a remessa de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual para providências que julgar cabíveis, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01720/2008-5. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Francisco Alan de Souza Araújo para o cargo de Soldado. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, determinando que a referida corporação publique no Diário Oficial do Estado todos os atos relacionados a concurso público. Determinou, ainda, que a 9ª Inspeção de Controle Externo ao analisar a Prestação de Contas da PMCE, alusiva ao exercício de 2001, ponha em destaque a análise dessa matéria. Ademais, autorizou a remessa de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual para providências que julgar cabíveis. Por fim, determinou que a inspeção competente verifique a devida publicação no Diário Oficial do Estado dos atos de nomeação referentes aos 1.623 (hum mil seiscentos e vinte três) novos Soldados do Ronda do Quarteirão, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02134/2008-8. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Antônio Célio Alves dos Santos para o cargo de Soldado. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, determinando que a referida corporação publique no Diário Oficial do Estado todos os atos relacionados a concurso público. Determinou, ainda, que a 9ª Inspeção de Controle Externo ao analisar a Prestação de Contas da PMCE, alusiva ao exercício de 2001, ponha em destaque a análise dessa matéria. Ademais, autorizou a remessa de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual para providências que julgar cabíveis. Por fim, determinou que a inspeção competente verifique a devida publicação no Diário Oficial do Estado dos atos de nomeação referentes aos 1.623 (hum mil seiscentos e vinte três) novos Soldados do Ronda do Quarteirão, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04279/2008-0. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Luiz Luzeli Pinheiro Júnior para o cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04425/2008-7. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Antônio Augusto Sousa Silva para o cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04576/2008-6. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Erinaldo José Francelino de Sousa para o cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04715/2008-5. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Cláudio Carvalho Cunha para o cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05056/2008-7. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Valdézio Leite Santiago Júnior para o cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01510/1995-6. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Heloisa Maria de Castro Vasconcelos Barbosa para o cargo de Nutricionista Classe I, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, bem como determinou que seja oficiado o Titular da Secretaria da Saúde, para prestar esclarecimentos acerca da demora do envio a esta Corte do processo sob análise, ressaltando que o cometimento de tal procedimento poderá ensejar a aplicação das penalidades previstas em lei, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02166/1995-0. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Ana Paula Girão Lessa para o cargo de Assistente Social Classe I, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, bem como determinou que seja oficiado o Titular da Secretaria da Saúde, para prestar esclarecimentos acerca da demora do envio a esta Corte do processo sob análise, ressaltando que o cometimento de tal procedimento poderá ensejar a aplicação das penalidades previstas em lei, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05067/2008-1. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Fábio Ximenes Madeira para o cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02429/1995-6. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando José Hortêncio dos Santos Neto para o cargo de Médico Classe I, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, bem como determinou que seja oficiado o Titular da Secretaria da Saúde, para prestar esclarecimentos acerca da demora do envio a esta Corte do processo sob análise, ressaltando que o cometimento de tal procedimento poderá ensejar a aplicação das penalidades previstas em lei, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05562/1995-1. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Fátima Maria da Silva Colares para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Classe I, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, bem como determinou que seja oficiado o Titular da Secretaria da Saúde, para prestar esclarecimentos acerca da demora do envio a esta Corte do processo sob análise, ressaltando que o cometimento de tal procedimento poderá ensejar a aplicação das penalidades previstas em lei, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02397/1994-1. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Maria do Socorro Bezerra da Silva para o cargo de Professora Classe A-I, da Secretaria da Educação. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, bem como determinou que seja oficiado o Titular da Secretaria da Educação, para prestar esclarecimentos acerca da demora do envio a esta Corte do processo sob análise, ressaltando que o cometimento de tal procedimento poderá ensejar a aplicação das penalidades previstas em lei, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03071/1994-9. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Sandra Lúcia Silva de Oliveira para o cargo de Professora Classe A-I, da Secretaria da Educação. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, bem como determinou que seja oficiado o Titular da Secretaria da Educação, para prestar esclarecimentos acerca da demora do envio a esta Corte do processo sob análise, ressaltando que o cometimento de tal procedimento poderá ensejar a aplicação das penalidades previstas em lei, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03544/2001-5. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Ivanira Monteiro Ferreira para o cargo de Professora Pleno I, Ref. 13, da Secretaria da Educação. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, determinou que seja oficiado o Titular da Secretaria da Educação para que, em caso de não entrada em exercício no prazo legal, o empossado deverá ser exonerado, conforme o art.63 do Estatuto dos Servidores e, de logo, o seu ato de nomeação deverá ser encaminhado a esta Corte para a devida apreciação. Determinou, ainda, o encaminhamento dos autos à origem para arquivamento, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01239/2008-6. Relator: Auditor Itacir Todero. Representação da 7ª Inspeção de Controle Externo, com repercussão na área da CEASA - Centrais de Abastecimento do Ceará S/A acerca de possíveis irregularidades ocorridas na contratação de Escritório de Advocacia, para realização de serviços de auditoria especial, mediante inexigibilidade de licitação. A Conselheira Soraia Victor declarou-se suspeita quanto a decisão de mérito e, em consequência, a Segunda Câmara, por unanimidade de votos, determinou o deslocamento do feito ao Plenário.

- Processo Nº04233/2003-7. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará concedendo aposentadoria a Francisca Olinda Veras, Professora Adjunta Nível XI. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06050/2008-0. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Iaciara Martins de Lavor Lomonaco, Agente de Administração Ref. 26. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01926/2006-0. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria de Lourdes de Sousa, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-05. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

ACÓRDÃOS E RESOLUÇÕES:

- Não houve devolução de processos com resoluções ou acórdãos lavrados, o que será feito posteriormente pelos respectivos Relatores.

- Nada mais havendo a tratar, a Exma. Sra. Conselheira Presidente da Segunda Câmara, em exercício, Dra. Soraia Thomaz Dias Victor, encerrou a sessão às 17 horas e 05 minutos, do que, para constar, lavrei a presente ata, que subscrevo.

Raquel Almeida Brasil

SECRETÁRIA-ADJUNTA, EM EXERCÍCIO

Lida e Aprovada
Sessão de 05/08/09

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE DA SEGUNDA CÂMARA, EM EXERCÍCIO

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº05181/2009-6-TC. OBJETO: **Contratação da empresa ISA MAGALHÃES CONSULTORIA, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS LTDA, para realização do seminário “Qualidade de Vida no Trabalho e Equilíbrio Pessoal”**, para os servidores desta Corte de Contas, no dia 05.08.2009, neste Tribunal. JUSTIFICATIVA: Continuar o processo de satisfação dos servidores deste Tribunal, trabalhando novas atitudes e comportamentos, a fim de gerar uma melhor qualidade de vida pessoal e profissional. VALOR TOTAL: R\$2.870,00 (dois mil, oitocentos e setenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02100001.01.128.777.20319.22.33903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do art.25 da Lei nº8.666/93. CONTRATADO: **ISA MAGALHÃES CONSULTORIA, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS LTDA**, inscrita no CPJ nº04.059.270/0001-29. RATIFICAÇÃO: Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo – Presidente do TCE/CE. DATA: 3/8/2009.

*** **

RESOLUÇÃO Nº0600/2009

PROCESSO Nº01772/2003-0. VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que consta do presente processo sobre Ato da Secretária da Educação do Estado do Ceará, datado de 31/03/2003, publicado pelo Diário Oficial do Estado de 14/04/2003, concedendo à ex-servidora Maria Filomena Osterno Moreira, exercente da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 06, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº057450-1-2, lotada no CREDE 3, aposentadoria com proventos mensais no total de R\$284,72 (duzentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos); CONSIDERANDO que o ato está fundamentado nas Leis nº12.780/97, 12.386/94 e 13.250/02; Art.168, item III, alínea "a", §4º da Constituição Estadual de 1989; CONSIDERANDO que por meio da Portaria nº212/2006, da Presidência deste Tribunal, foi realizada inspeção na Prefeitura Municipal de Marco, objetivando a comprovação do tempo havido como prestado pela aposentada no período de 08.04.1959 a 26.03.1967; CONSIDERANDO que foi acostado aos autos o relatório do inspecionante, opinando pela veracidade do lapso ocorrido no período acima citado, e que diante os documentos acostados quando da Inspeção, não foram constatados descontos para fins de aposentadoria para o Regime Geral de Previdência Social; CONSIDERANDO que diante o exposto, a 1ª ICE concluiu "pelo registro do ato de fls. 36, datado de 31.03.03"; CONSIDERANDO que o Ministério Público Especial, manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção; CONSIDERANDO que o ato de aposentadoria em comento guarda conformidade com a legislação aplicável à espécie; RESOLVE A PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato da Secretária da Educação do Estado do Ceará, datado de 31/03/2003, concedendo à servidora Maria Filomena Osterno Moreira, exercente da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 06, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº057450-1-2, lotada no CREDE 3, aposentadoria com proventos mensais no total de R\$284,72. Presente

ao Julgamento o Conselheiro Valdomiro Távora e o Auditor Paulo César. Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 25 de maio de 2009.

Conselheiro Francisco Suetônio Bastos Mota

PRESIDENTE

Conselheiro Substituto Itacir Todero

RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre

PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

Republicada por incorreção.

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PORTARIA Nº309/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o convênio celebrado com a Faculdade Christus, e tendo em vista o que consta do processo nº.2009.TCM.RAP.19184/09, RESOLVE **desligar**, a partir de 31 de julho de 2009, do estágio concedido através da Portaria nº325/2007, datada em 17 de setembro de 2007, publicada no DOE em 20 de setembro de 2007, o **ESTUDANTE** abaixo indicado:

NOME	INSTITUIÇÃO DE ENSINO
------	-----------------------

Francisco de Assis Moreira Freire Filho	Faculdade Christus
---	--------------------

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de agosto de 2009.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior

PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº314/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), assim como seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), art.33, inciso VI, art.34 e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº03/2009, de 05 de março de 2009, DOE de 10 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº2009.TCM. RAP.019615/09, RESOLVE designar os **SERVIDORES** abaixo discriminados para realizarem viagem de inspeção a municípios da Região Metropolitana de Fortaleza no período de 10 de agosto de 2009 a 14 de agosto de 2009, concedendo-lhes **diárias** para fazer face às despesas com alimentação e estada, devendo a despesa correr à conta da dotação própria do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios.

Nome	Cargo	Matrícula	Nº Diárias	Valor R\$	Total R\$
Maria do Socorro de Lima Cavalcante	Inspetor (42) TCM 5	126114-1-2	05	50,00	250,00
Argentino Jacinto da Costa Junior	Técnico de Controle Externo	126113-1-5	05	40,00	200,00
Rinaldo de Albuquerque Silva	Auxiliar de Controle Externo	114326-1-1	05	36,00	180,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2009.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior

PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº315/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), assim como seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), art.33, inciso VI, art.34 e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº03/2009, de 05 de março de 2009, DOE de 10 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº2009.TCM. RAP.019615/09, RESOLVE designar os **SERVIDORES** abaixo discriminados para realizarem viagem de inspeção a municípios cearenses no período de 10 de agosto de 2009 a 14 de agosto de 2009, concedendo-lhes **diárias** para fazer face às despesas com alimentação e estada, devendo a despesa correr à conta da dotação própria do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios.

Nome	Cargo	Matrícula	Nº Diárias	Valor R\$	Total R\$
Izabel Iracy Guanabara de Aguiar e Duarte	Inspetor (38), TCM - 5	050572-1-3	05	125,00	625,00
Francisca Lourdes de Carvalho	Técnico de Controle Externo	090284-1-2	05	100,00	500,00
José Mendonça Pequeno	Analista de Controle Externo	114321-1-5	05	100,00	500,00
Ivete Leitão Dias	Técnico de Controle Externo	118506-1-8	05	100,00	500,00
Ana Paula de Almeida Ricarte	Inspetor (34), TCM - 5	098718-1-0	05	125,00	625,00
Sônia Maria Lisboa Campelo	Técnico de Controle Externo	044412-1-4	05	100,00	500,00
Elismário dos Santos Cardoso	Técnico de Controle Externo	118277-1-3	05	100,00	500,00
Idalina Colares Távora	Inspetor (36), TCM - 5	096288-1-9	05	125,00	625,00
Mardoqueu Bastos Vasconcelos	Auxiliar de Controle Externo	118518-1-9	05	90,00	450,00
Régis Cordeiro Teixeira	Técnico de Controle Externo	118289-1-4	05	100,00	500,00
Clovis José de Sousa Celes	Assessor Técnico (19) TCM -4	118511-1-8	05	125,00	625,00
Luciana Carla de Almeida Cavalcante	Inspetor (59) TCM - 5	116806-1-5	05	125,00	625,00
Clovis Freitas de Almeida Junior	Técnico de Controle Externo	126112-1-8	05	100,00	500,00
Maria Monsuete de Araújo	Técnico de Controle Externo	100036-1-x	05	100,00	500,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2009.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior

PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº316/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), assim como seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), art.33, inciso VI, art.34 e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº03/2009, de 05 de março de 2009, DOE de 10 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº2009.TCM. RAP.019615/09, RESOLVE designar os **SERVIDORES** abaixo discriminados para realizarem viagem de inspeções a municípios cearenses no período de 10 de agosto de 2009 a 14 de agosto de 2009, concedendo-lhes **diárias** para fazer face às despesas com alimentação e estada, devendo a despesa correr à conta da dotação própria do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios.

Nome	Cargo	Matrícula	Nº Diárias	Valor R\$	Total R\$
Giovana Marques Aleixo	Inspetor (35) TCM – 5	126115-1-X	05	125,00	625,00
José Blanquett Vidal Filho	Técnico de Controle Externo	116800-1-1	05	100,00	500,00
Luciano da Silva Mota	Auxiliar de Controle Externo	090198-1-2	05	90,00	450,00
Raimunda Mesquita de Albuquerque	Técnico de Controle Externo	082419-1-0	05	100,00	500,00
José Washington Alves Pinheiro	Inspetor (39), TCM - 5	097385-1-7	05	125,00	625,00
Ana Cristina Rodrigues Viana	Técnico de Controle Externo	027356-1-X	05	100,00	500,00
Elzivaniana Mota de Moura	Técnico de Controle Externo	091453-1-1	05	100,00	500,00
Tarcisio Guedes Gonçalves	Inspetor (44), TCM – 5	090192-1-9	05	125,00	625,00
João Batista dos Santos Silva	Técnico de Controle Externo	118250-1-X	05	100,00	500,00
José Luciano Solon Dias	Analista de Controle Externo	093768-1-X	05	100,00	500,00
Lucinda Helena França da Silva	Técnico de Controle Externo	118252-1-4	05	100,00	500,00
Maria do Livramento Matos Bezerra	Técnico de Controle Externo	118282-8-3	05	100,00	500,00
Maria Pia Pereira Barros	Analista de Controle Externo	050519-1-6	05	100,00	500,00
Ricardo Salmito Rodrigues	Analista de Controle Externo	116815-1-4	05	100,00	500,00
Francisca Elisa Pinto Batista	Inspetor (37), TCM – 5	015734-1-1	05	125,00	625,00
Clistenes Martins Araújo	Técnico de Controle Externo	118276-1-6	05	100,00	500,00
Paulo Roberto Feitosa Gonçalves	Técnico de Controle Externo	118255-1-6	05	100,00	500,00
Ângela Rabelo Bezerra de Menezes	Inspetor (57), TCM – 5	027398-1-X	05	125,00	625,00
Gerardo Araújo Filho	Técnico de Controle Externo	028869-1-X	05	100,00	500,00
Marcos Antonio da Silva	Técnico de Controle Externo	118253-1-1	05	100,00	500,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2009.
Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº317/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), assim como seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), art.33, inciso VI, art.34 e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº03/2009, de 05 de março de 2009, DOE de 10 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº2009.TCM. RAP.019615/09, RESOLVE designar os **SERVIDORES** abaixo discriminados para conduzirem técnicos deste Tribunal de Contas, a fim de realizarem Inspeção em municípios cearenses, no período de 10 de agosto de 2009 a 14 de agosto de 2009, concedendo-lhes **diárias** para fazer face às despesas com alimentação e estada, devendo a despesa correr à conta da dotação própria do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios.

Nome	Cargo	Matrícula	Nº Diárias	Valor R\$	Total R\$
Francisco de Assis Dantas Rodrigues	Auxiliar de Controle Externo	090166-1-9	05	90,00	450,00
Francisco Edilson Mendes	Auxiliar de Controle Externo	090166-1-7	05	90,00	450,00
José Ademir da Silva dos Santos	Auxiliar de Controle Externo	012140-1-2	05	90,00	450,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2009.
Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior
PRESIDENTE

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ANA MARIA DE CARVALHO FONTENELE**, (ex) – Gestor(a) do Fundo Municipal de Assistência Social de Fortaleza, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº16777/07, relativo ao exercício financeiro de 2006. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 7 de agosto de 2009.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **CÍCERA MARIA DE OLIVEIRA**, (ex) – membro(a) da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Campos Sales, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº8483/08, relativo ao período de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2007. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 7 de agosto de 2009.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **TOMÁS ANTÔNIO ALBUQUERQUE DE PAULA PESSOA**, (ex) – Prefeito(a) Municipal de Santa Quitéria, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº3740/09, relativo ao exercício financeiro de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 7 de agosto de 2009.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **TOMÁS ANTÔNIO ALBUQUERQUE DE PAULA PESSOA**, (ex) – Prefeito(a) Municipal de Santa Quitéria, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº5551/09, relativo ao exercício financeiro de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 7 de agosto de 2009.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ANTÔNIO MÁRCIO CAVALCANTE SOARES**, Presidente da Câmara Municipal de Cratêus, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº5566/09, relativo ao exercício financeiro de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 7 de agosto de 2009.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ANTONIO JOSÉ MENESES BARBOSA**, (ex) –Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº5559/09, relativo ao exercício financeiro de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 7 de agosto de 2009.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **LUIZ MENEZES DE LIMA**, (ex) –Prefeito(a) Municipal de Tianguá, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº15555/07, relativo ao exercício financeiro de 2006. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 7 de agosto de 2009.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOSÉ MARCOS BEZERRA**, (ex) –Responsável pela Liquidação de Empenhos da Prefeitura Municipal de Ibaratama, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº28062/08, relativo ao exercício financeiro de 2007. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 7 de agosto de 2009.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FLÁVIO CÉSAR BRUNO TEIXEIRA**, (ex) –Gestor(a) e Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Amontada, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas de Gestão nº5501/09, relativo ao período de 1º/01 a 18/08 de 2002. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 7 de agosto de 2009.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ANTONIO ALMEIDA VIANA**, (ex) –Gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde de Quixadá, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Licitação nº28903/01, relativo ao exercício financeiro de 2001. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 7 de agosto de 2009.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS**, (ex) –Gestor(a) da Secretaria de Administração de Chorozinho, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº13937/08, relativo ao período de 1º de janeiro a 31 de outubro de 2006. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 7 de agosto de 2009.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ANA PERPÉtua ELLERY CORRÊA**, (ex) –Gestor(a) do Observatório Central de Monitoramento de Caucaia, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº14025/07, relativo ao exercício financeiro de 2006. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 7 de agosto de 2009.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FRANCISCA MARINHO ALBANO**, (ex) –Gestor(a) da Procuradoria Geral do Município de Chorozinho, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº13693/08, relativo ao exercício financeiro de 2006. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 7 de agosto de 2009.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO SALES DE MACEDO JÚNIOR**, (ex) –Gestor(a) do Fundo Municipal de Assistência Social de Maracanaú, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº15479/05, relativo ao período de 06/05 a 31/12 de 2004. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 7 de agosto de 2009.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOSÉ SILVIO FRANÇA AZEVEDO**, (ex) –Gestor(a) e Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Ibiapina, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº12184/07, relativo ao período de 29/03 a 31/12 de 2006. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 7 de agosto de 2009.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ANTÔNIO EDNARDO BRAGA LIMA**, (ex) –Prefeito(a) Municipal de Miraíma, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de

Contas Especial nº4144/09, relativo ao exercício financeiro de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 7 de agosto de 2009.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOSÉ GILDO SOARES DE LIMA**, (ex) -Gestor(a) Procuradoria Jurídica do Município de Camocim, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas de Gestão nº27064/08, relativo ao exercício financeiro de 2007. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 7 de agosto de 2009.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **SANDRA MARIA RODRIGUES DE QUEIROZ**, (ex) -Gestor(a) do Fundo Municipal de Apoio a Criança e ao Adolescente de Pacajus, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas de Gestão nº21794/08, relativo ao período de 1º/01 a 31/07 de 2006. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 7 de agosto de 2009.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **CARLOS FREDERICO NOGUEIRA PINHEIRO**, (ex) -Gestor(a) da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda de Solonópole, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas de Gestão nº34718/05, relativo ao exercício financeiro de 2004. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 7 de agosto de 2009.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **VICENTE GONÇALVES DE PAULA FILHO**, (ex) -Gestor(a) da Secretaria de Turismo, Meio Ambiente, Cultura e Desporto de São Benedito, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº11384/05, relativo ao período de 1º/04 a 31/12 de 2004. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 7 de agosto de 2009.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO LIRONE CASEMIRO PEREIRA**, (ex) -Presidente da Câmara Municipal de Cariús, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº8377/07, relativo ao exercício financeiro de 2006. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 7 de agosto de 2009.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a)

ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINE, (ex) -Gestor(a) do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério de Aquiraz, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº13640/02, relativo ao exercício financeiro de 2001. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 7 de agosto de 2009.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **LUCIGLAUBA ALEXANDRE DA SILVA**, (ex) -Gestor(a) do Fundo Municipal de Educação de Itaitira, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº13601/02, relativo ao exercício financeiro de 2001. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 7 de agosto de 2009.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOSÉ ELISEU PINTO**, (ex) -Presidente da Câmara Municipal de Itaitira, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas de Gestão nº25841/06, relativo ao exercício financeiro de 2002. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 7 de agosto de 2009.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ISABEL DOS SANTOS MARQUES**, (ex) -Membro da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Maracanaú, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Licitação nº5460/00, relativo ao exercício financeiro de 2000. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 7 de agosto de 2009.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **NATÁLIA FÉLIX DA FROTA**, Prefeito(a) Municipal de Tianguá, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, certidão de inscrição na Dívida Ativa dos valores imputados no Acórdão nº1392/09, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº2892/04, do Fundef de Tianguá, relativo ao exercício financeiro de 2003. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 7 de agosto de 2009.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MANOEL RAIMUNDO DE SANTANA NETO**, Prefeito(a) Municipal de Juazeiro do Norte, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, certidão de inscrição na Dívida Ativa dos valores imputados no Acórdão nº1482/09, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº5489/08, do Gabinete do Prefeito de Juazeiro do Norte, relativo ao período de 1º/01 a 24/07 e 1º/11 a 31/12 de 2006. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 7 de agosto de 2009.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO JOSÉ DA SILVA MONTEIRO**, (ex) -Membro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Maracanaú, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, Pedido de Reexame referente ao Processo de Licitação nº15787/98, relativo ao exercício financeiro de 1998. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 7 de agosto de 2009.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ELDECY BARBOSA VALE**, (ex) -Membro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Maracanaú, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, Pedido de Reexame referente ao Processo de Licitação nº15787/98, relativo ao exercício financeiro de 1998. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 7 de agosto de 2009.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ANTONIO OLINER BARROSO BRITO**, (ex) -Gestor(a) do Fundef do Município de Carnaubal, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, comprovante de depósito bancário e talão de receita do valor recolhido referente ao Processo de Tomada de Contas de Gestão nº8275/06, relativo ao exercício financeiro de 2004. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 7 de agosto de 2009.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **comunica** a (o) Senhor(a) **LUIZ ALVES DE FREITAS** que julgou o Recurso de Reconsideração referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº30139/06, do Prefeitura Municipal de Ipaumirim, relativo ao exercício financeiro de 2006. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 7 de agosto de 2009.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **comunica** a (o) Senhor(a) **LUCIGLAUBA ALEXANDRA DA SILVA** que julgou o Recurso de Reconsideração referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº13597/02, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério do Município de Itaitira, relativo ao exercício financeiro de 2001. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 7 de agosto de 2009.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **comunica** a (o) Senhor(a) **ANTÔNIO NEI DE SOUZA** que julgou o Recurso de Revisão referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº1773/03, do Fundo Municipal de Saúde de Pereiro, relativo ao exercício financeiro de 2002. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 7 de agosto de 2009.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº91/2009 PLENO

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Artur Silva
Processo nº 3934/08
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 8321/09

Órgão: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LIMOEIRO DO NORTE

Responsável: ANTONIO MAURO DA COSTA
Processo nº 4290/05 - Processo transformado nº25490/04
Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2000 Recurso de Reconsideração: 29968/08

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

Responsável: ARAUJO MARQUES FERREIRA
Processo nº 7659/05
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2004 Recurso de Reconsideração: 21058/08

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA QUITERIA

Responsável: CLEONICE RODRIGUES ROSA
Processo nº 8185/03
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2002 Recurso de Reconsideração: 2590/09

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE MARANGUAPE

Responsável: AFONSO CORDEIRO TORQUATO NETO
Processo nº 8434/02
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2001 Recurso de Reconsideração: 18464/06

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

Responsável: ROSA VIEIRA FERNANDES
Advogado: MURILO GADELHA VIEIRA BRAGA
Advogado: WILSON DA SILVA VICENTINO
Processo nº 8760/07
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006 Recurso de Reconsideração: 11094/09

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

Responsável: EUDES ALMEIDA LIMA
Processo nº 8776/08
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 12737/09

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BAIXIO

Responsável: NILTON RICARTE DE ALENCAR
Processo nº 8914/08
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 11449/09

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAPORANGA

Responsável: CLAUDIA MARIA MESQUITA LIRA
Processo nº 9444/04
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2003 Recurso de Reconsideração: 11487/08

Órgão: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ACARAU

Responsável: SIMAO PEDRO DE CARVALHO
Processo nº 9566/08
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 11627/09

Órgão: SECRET. TRAB. E EMPREENDEDORISMO DE NOVO ORIENTE

Responsável: JOSE AGACIR VIEIRA DE CASTRO
Processo nº 9723/08
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 9381/09

Órgão: SECRETARIA DE ASSUNTOS POLÍTICOS DE TABULEIRO DO NORTE

Responsável: MARCOS AURELIO DE ARAUJO
Processo nº 9931/04
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2003 Recurso de Reconsideração: 27678/08

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

Responsável: ANTONIA ANTUNES DE SOUSA
Processo nº 10043/04
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2003 Recurso de Reconsideração: 22519/07

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE OROS

Responsável: ELISEU BATISTA FILHO
Processo nº 10653/03
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2002 Recurso de Reconsideração: 20143/08

Órgão: SECRET. DE AGRICULTURA E REC. HIDRÍCOS DE MARRINHOS

Responsável: FRANCISCO LENISON SILVEIRA ROCHA
Processo nº 10981/04
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2003 Recurso de Reconsideração: 1849/08

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAREMA

Responsável: VANDA ANSELMO BRAGA DOS SANTOS

Processo nº 12488/05
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2004 Recurso de Reconsideração: 26120/07
 Órgão: SECRETARIA CULTURA E DESPORTO DE CAMOCIM
 Responsável: VALDETE BEVILAQUA MOREIRA
 Processo nº 13021/05
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2004 Recurso de Reconsideração: 16335/08
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARIRIACU
 Responsável: MIGUELINA MORAIS LIMA
 Processo nº 13979/06
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005 Recurso de Reconsideração: 11919/09
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE BELA CRUZ
 Responsável: ELIESIO ROCHA ADRIANO
 Processo nº 14164/03
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2002 Recurso de Reconsideração: 22523/08
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MORRINHOS
 Responsável: KATIA ANGELICA BRUNO MOTA
 Processo nº 14485/07
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2004 Pedido de Parcelamento de Débito: 14703/09
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE TAMBORIL
 Responsável: SILVIO JOSE FERREIRA CID
 Processo nº 14589/06
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005 Recurso de Reconsideração: 28987/07
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIACU
 Responsável: JOSE EDMILSON LEITE BARBOSA
 Advogado: GUSTAVO DE ALENCAR E VICENTINO
 Advogado: MURILO GADELHA VIEIRA BRAGA
 Advogado: WILSON DA SILVA VICENTINO
 Processo nº 23645/05 - Processo transformado nº18542/05
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2003 Recurso de Reconsideração: 19113/06
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MULUNGU
 Responsável: RODRIGO PESSOA MOTA
 Processo nº 26246/07 - Processo transformado nº17895/07
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2004 Recurso de Reconsideração: 9405/09
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTANA DO ACARAU
 Responsável: FRANCISCA EDLUCIA ARAUJO ARCANJO
 Processo nº 37050/05 - Processo transformado nº10380/05
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2003 Recurso de Reconsideração: 5321/08
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPE
 Responsável: FLAVIO CHAGAS BONFIM JUNIOR
 Relator: Cons. Francisco Aguiar
 Processo nº 10055/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 17230/09
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MUCAMBO
 Responsável: MARIA IDAURA DE AGUIAR PORTELA
 Processo nº 11919/03
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2002 Recurso de Revisão: 17130/09
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE JARDIM
 Responsável: MARIA NEIDE FILGUEIRA PIANCO PINHEIRO
 Processo nº 12808/07
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006 Recurso de Reconsideração: 13261/09
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS
 Responsável: LUIZ ALBERTO HOLANDA JATAI
 Processo nº 25428/03 - Processo transformado nº17299/03
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2003 Recurso de Revisão: 17910/09
 Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CANINDE
 Responsável: FRANCISCO CELSO CRISOSTOMO SECUNDINO
 Interessado: FRANCISCO CELSO CRISOSTOMO SECUNDINO
 Relator: Cons. Luiz Sérgio
 Processo nº 9009/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 14525/09
 Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE JAGUARUANA
 Responsável: JOSE ALGUSTO DE ALMEIDA
 Processo nº 10017/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 10586/09
 Órgão: SECRETARIA DE FINANÇAS DE MOMBACA

Responsável: ANTONIO APARECIDO BARRETO ALENCAR
 Processo nº 10713/04
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2003 Recurso de Reconsideração: 22952/07
 Órgão: FUNDO SAUDE DE NOVO ORIENTE
 Responsável: JOANA MARTINS SIRIANO
 Processo nº 14581/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2000 Recurso de Reconsideração: 17648/09
 Órgão: FUNDO MUNIC DIREITOS CRIANCA E ADOLESCEN DE CARIRE
 Responsável: ANTONIO NARCELIO RODRIGUES PONTES
 Processo nº 19453/08 - Processo transformado nº15457/08
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2003 Recurso de Reconsideração: 17343/09
 Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE GRACA
 Responsável: PAULO ROMULO BRITO
 Processo nº 20719/07 - Processo transformado nº18678/07
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2001 Recurso de Reconsideração: 17605/09
 Órgão: FUNDEF DE MUCAMBO
 Responsável: MARDONIO RODRIGUES FREIRE
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07-agosto-2009.
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº79/2009 1ª CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Francisco Aguiar
 Processo nº 8809/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007
 Órgão: SEC.GERAL DE SISTEMATIZACAO E ORGANIZACAO DE ITAPIUNA
 Responsável: MARIA AURILENE DOS SANTOS FREITAS
 Processo nº 10742/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAURITI
 Responsável: GLAILTON BEZERRA DA CRUZ
 Processo nº 11969/07
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006
 Órgão: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO DE FORTALEZA
 Responsável: JOSE MENELEU NETO
 Relator: Cons. Marcelo Feitosa
 Processo nº 9718/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007
 Órgão: FUNDO SAUDE DE AMONTADA
 Responsável: NILTON PINHEIRO GUERRA
 Processo nº 10725/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007
 Órgão: SEC.MUN.AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS DE CHORO
 Responsável: BENEDITO PARACAMPOS NETO
 Processo nº 11183/05
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2004
 Órgão: FUNDEF DE JIJOCA DE JERICOACOARA
 Responsável: MARIA VERA VASCONCELOS
 Processo nº 12293/07
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOA VIAGEM
 Responsável: AIRAM TEIXEIRA LIMA
 Processo nº 12490/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007
 Órgão: SECRÉT. EDUDACAO, CULTURA E DESPORTO DE CHORO
 Responsável: LUCIA HELENA RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA
 Processo nº 13054/07
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO
 Responsável: ANTONIO DE SOUSA UCHOA NETO
 Processo nº 26097/08 - Processo transformado nº23047/08
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2007
 Órgão: SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA DE SOBRAL
 Responsável: RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07-agosto-2009.
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº79/2009 - 2ª CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Artur Silva
 Processo nº 3685/09 - Processo transformado nº1256/09
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA
 Responsável: JOSE WILAME BARRETO ALENCAR
 Processo nº 3706/09 - Processo transformado nº1418/09
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2008
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA
 Responsável: JOSE WILAME BARRETO ALENCAR
 Processo nº 3707/09 - Processo transformado nº1252/09
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2008
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA
 Responsável: JOSE GONZAGA BARBOSA
 Processo nº 3728/09 - Processo transformado nº1403/09
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2008
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
 Responsável: FRANCISCO EVANGELISTA NETO
 Interessado: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS
 Processo nº 3733/09 - Processo transformado nº1393/09
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2008
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
 Responsável: EDUARDO FLORENTINO RIBEIRO
 Processo nº 3734/09 - Processo transformado nº1591/09
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2008
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAREMA
 Responsável: RAIMUNDO CARNEIRO DA GUIA
 Processo nº 3739/09 - Processo transformado nº1269/09
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2008
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
 Responsável: FRANCISCO EVANGELISTA NETO
 Processo nº 5568/09 - Processo transformado nº3366/09
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2008
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAUJO
 Responsável: JOSE JUVENCIO DE ABREU
 Processo nº 9043/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007
 Órgão: SECRETARIA INFRA ESTRUTURA DE JAGUARUANA
 Responsável: JOSE AUGUSTO DE ALMEIDA
 Processo nº 9140/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
 Responsável: EDYNGARDO ARAUJO DE FARIAS
 Processo nº 9421/05
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2004
 Órgão: FUNDEF DE ACARAU
 Responsável: MARIA DE FATIMA PONGITORI GIFONI
 Processo nº 9801/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007
 Órgão: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE CAUCAIA
 Responsável: MARIA CARMEM LEAO ALMEIDA
 Processo nº 10313/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007
 Órgão: SECRETARIA DE DESENV. E MEIO-AMBIENTE DE ICAPUI
 Responsável: JOSE EDILSON DA SILVA
 Processo nº 10912/04
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2003
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE URUBURETAMA
 Responsável: MARIA DAS GRACAS CORDEIRO DE PAIVA
 Processo nº 11205/07
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
 Responsável: ANTONIO SERVOLO DE LOIOLA
 Processo nº 11376/07
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI
 Responsável: FRANCISCO ALEXANDRE BARROS FILHO
 Advogado: ALANNA CASTELO BRANCO ALENCAR
 Processo nº 11492/06
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU
 Responsável: JOSE ALVES LIMEIRA
 Processo nº 11623/06
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE CARIDADE
 Responsável: JOSE TAVARES GUIMARAES
 Processo nº 12007/07
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE GUAIBUA
 Responsável: ZUILENE LACERDA DIOGENES
 Processo nº 12336/05
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2004
 Órgão: FUNDO SAUDE DE NOVO ORIENTE
 Responsável: JOANA MARTINS SIRIANO
 Processo nº 12338/05
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2004
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE NOVO ORIENTE
 Responsável: MARIA COELHO SAMPAIO CAVALCANTE

Processo nº 12655/07
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ACARAU
 Responsável: LIDUINA DE FATIMA FREITAS DOS SANTOS
 Processo nº 13064/07
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006
 Órgão: FUNDEF DE AMONTADA
 Responsável: JOSE ISNALDO DE OLIVEIRA
 Processo nº 14679/06
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMOCIM
 Responsável: SONIA MARIA CAHU BELTRAO
 Processo nº 15212/07
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006
 Órgão: FUNDO SAUDE DE ARACOLABA
 Responsável: JOANA FURTADO FIGUEIREDO NETA
 Processo nº 16727/06
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL DE SAO LUIS DO CURU
 Responsável: JAQUELINE ANDRADE PARRIAO
 Processo nº 22296/08 - Processo transformado nº20926/08
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2008
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA
 Responsável: JOSE GONZAGA BARBOSA
 Processo nº 24225/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007
 Órgão: EMPRESA NEGOCIOS E SERVICOS DE QUIXADA DE QUIXADA
 Responsável: FRANCISCO HELANO FERREIRA BEZERRA
 Processo nº 26253/08 - Processo transformado nº23885/08
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2006
 Órgão: GABINETE DO VICE-PREFEITO DE MASSAPE
 Responsável: PAULO GILSON PONTES CANUTO
 Advogado: FRANCISCO ALEXSANDRO BATISTA SANTANA
 Advogado: GUSTAVO DE ALENCAR E VICENTINO
 Advogado: LEONARDO WANDENBERG LIMA BATISTA
 Advogado: MURILO GADELHA VIEIRA BRAGA
 Advogado: WILSON DA SILVA VICENTINO
 Processo nº 26277/08 - Processo transformado nº23547/08
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2008
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORO
 Responsável: IRACY DUARTE DANTAS
 Processo nº 27169/07
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006
 Órgão: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS DE MASSAPE
 Responsável: OLAVO OLIVEIRA SILVA
 Processo nº 29505/05 - Processo transformado nº25470/05
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 1999
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA
 Responsável: ENIO BRAGA DE CARVALHO
 Processo nº 35056/05 - Processo transformado nº31953/05
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2004
 Órgão: FUSAMT - TAU DE TAU
 Responsável: MOACIR DE SOUSA SOARES
 Relator: Cons. Luiz Sérgio
 Processo nº 2889/04
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2003
 Órgão: FUNDEF DE VICOSA DO CEARÁ
 Responsável: MARIA JOSE DANTAS DE ARAUJO
 Processo nº 5488/09 - Processo transformado nº23864/08
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2006
 Órgão: SECRETARIA CULTURA E DESPORTO DE CAMOCIM
 Responsável: VANDA MARIA DE AQUINO OLIVEIRA COELHO
 Processo nº 9371/09 - Processo transformado nº7003/09
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2008
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMACIA
 Responsável: JOAO ANTONIO DESIDERIO DE OLIVEIRA
 Processo nº 9520/05
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2004
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE OROS
 Responsável: JOSE OMAR LANDIM
 Processo nº 10763/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PORTEIRAS
 Responsável: MARIA DO SOCORRO PINHEIRO SANTANA
 Processo nº 15085/07
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHOROZINHO
 Responsável: JOACIRA MARIA FERREIRA ROCHA
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07-agosto-2009.
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO - EXTRATO DE CONTRATO. Contratante: Secretaria de Obras e Urbanismo. Contratada: W A Construções e Serviços Ltda. Objeto: Terraplanagem e Revestimento com Piçarra das Estradas, início na CE 473 (Sítio Caetano ao Sítio Trindade) e início na CE 473 aos Sítios Chabocão e Pedra Branca, conforme projetos em Anexo, parte integrante deste Processo. **Procedimento Licitatório:** Tomada de Preços Nº 1507. 01/2009 - Obras. **Valor Global Contratado:** R\$ 530.926,41 (Quinhentos e trinta mil, novecentos e vinte e seis reais e quarenta e um centavos). **Prazo de Execução dos Serviços:** 90 (noventa) dias. **Origem dos Recursos:** Convênio com o Governo do Estado - Secretaria da Infraestrutura. **Dotação Orçamentária:** 26.782.0034.2.044. **Elemento de Despesas:** 4.4.90.51.00. **Assina pela Contratante:** Raimundo Estevam Neto. **Assina pela Contratada:** José Wilame Aquino. **Data da Assinatura:** 05.08.2009.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM - TOMADA DE PREÇOS 03/2009 - SEINFRA - RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO. A Comissão de Licitação comunica o Resultado de Julgamento da Habilitação da Tomada de Preços Nº 03/2009 - SEINFRA. **HABILITADAS:** EPB - PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. **INABILITADAS:** por descumprimento dos itens mencionados - LICOL - LILICO CONSTRUÇÕES LTDA. (2.2), FREITAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA. (2.2, 4.1.III.c, 4.1.IV.d e 4.2), CENPEL CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. (2.2, 4.1.II.e, 4.1.III.b, 4.1.IV.d e 4.2), CONSTRUTORA WFA E SERVIÇOS LTDA. (2.2, 2.3, 4.1.III.b e 4.1.IV.d), A, LEITE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA. (4.1.III.c), MARAJÓ CONSTRUÇÕES LTDA. (4.1.III.c). Está aberto o prazo para interposição de Recursos Administrativos. **Camocim, 07 de Agosto de 2009.** Maria Valdineide dos Reis Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAICABA - IV - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaiçaba - CE, em cumprimento à Ratificação procedida pelo Sr. Prefeito Municipal, faz publicar o Extrato Resumido do Processo de Dispensa de Licitação a seguir: Processo Nº 2009.07.01.01-SEINFRA. Objeto: Contratação de Empresa para Recuperação em Estradas de Terra e Barragens, Destruídas pelas Enchentes de 2009 nos Trechos: Alto Ferrão, Tracoem, Camurim e Barragem do Jeová, no Município de Itaiçaba - CE. Favorecido: Palmares Serviços e Construção Civil Ltda; Valor: R\$ 118.356,96 (Cento e dezoto mil, trezentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos). Origem dos Recursos: Recursos próprios, atividade consignada no Orçamento Municipal, Exercício de 2009, classificada sob o código: 0401.2678209511.014 - 4.4.90.51.00. Fundamento Legal: Decreto Municipal de Emergência Nº 09.04.23.001-GAPRE, de 23 de Abril de 2009 e Artigo 24, Inciso IV da Lei Nº 8.666/93. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e Ratificada pelo Sr. Frank Gomes Freitas, Prefeito Municipal. **Itaiçaba - CE, 11 de Agosto de 2009.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2009/SE. Objeto: Ampliação da Escola de Ensino Infantil e Fundamental Marieta Cals, com a Construção de Dependências para as Atividades de Educação Física. **Empresa Vencedora:** Construtora Coseno Ltda. **Valor:** (R\$ 236.940,32). **Prazo:** Noventa dias. Homologo o Procedimento Licitatório, em consequência, fica Convocada a Licitante para assinatura do Contrato, nos Termos do Art. 64, Caput, do citado diploma legal, cc, o Item 7.1 do Edital de Tomada de Preços já referenciada, sob as penalidades da Lei. Publique-se. **Milagres - Ce, 10 de Agosto de 2009.** Maria Ligia Leite de Moraes - Secretária de Educação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM - TOMADA DE PREÇOS 04/2009 - SEINFRA - RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO. A Comissão de Licitação comunica o Resultado de Julgamento da Habilitação da Tomada de Preços Nº 04/2009-SEINFRA. **HABILITADAS:** FUTURA CONSTRUÇÕES LTDA. **INABILITADAS:** por descumprimento dos itens mencionados - MARAJÓ CONSTRUÇÕES LTDA. (4.1.III.b, 4.1.III.c) e A. LEITE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA. (4.1.II.c, 4.1.II.d, 4.1.II.e, 4.1.II.f, 4.1.II.g, 4.1.III.b, 4.1.III.c e 4.1.III.d). Está aberto o prazo para interposição de Recursos Administrativos. **Camocim, 07 de Agosto de 2009.** Maria Valdineide dos Reis Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2009. Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social, Cultura e Esporte. **Tipo:** Menor Preço. O Município de Aracoiaba/CE, através da Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social, Cultura e Esporte por intermédio do seu Pregoeiro torna público que às 09:00 horas do dia 21 de Agosto de 2009, fará realizar na Sala da Comissão Permanente de Licitação deste Município, Licitação na Modalidade Pregão Presencial, cujo o **Objeto** será: Contratação de Empresa Especializada em Realização de Eventos e Festas para Realização do Evento do Festival da Juventude no Município de Aracoiaba/CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, de acordo com o que determina a Legislação Vigente. O Edital e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação, sito a Av. da Independência, 134, Centro, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente. **Aracoiaba - CE, 10 de Agosto de 2009.** Clésio Wagner da Rocha Marinho - Pregoeiro.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 09/10/TP. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Varjota, torna público que no dia 27 de Agosto de 2009 às 10:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua: Arthur Ramos, 232, Centro, nesta Cidade, receberá propostas: **OBJETO:** Fornecimento de Combustível e Derivados de Petróleo em Varjota divididos em Lotes, destinados a Abastecer a Frota de Veículos do Município de Varjota. **MODALIDADE:** Tomada de Preços. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado e sua cópia poderá ser cedida a partir da publicação deste Aviso, no horário das 07:30 às 13:30 horas. **Varjota, 07 de Agosto de 2009.** Ernesto Rodrigues de Moraes - Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU - AVISO DE ADIAMENTO - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Parambu, localizada na Rua Juscelino Kubitschek, 85, centro, comunica aos interessados o ADIAMENTO do certame na modalidade EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2009.08.05.001 - SAS, cujo objeto é a Aquisição de 01 (um) microônibus, conforme especificações em anexo, destinado a atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do município de Parambu-CE, em virtude de alterações no Anexo I do edital, sendo a abertura adiada para o dia **24.08.2009, às 09:00 hs. Referido EDITAL corrigido poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 07:30 hs. às 13:30 hs. Parambu-Ce, 10 de agosto de 2009. **Antônio Carvalho Lins - Presidente da Comissão de Licitação.****

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 005/2009. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha, torna público o Resultado do Julgamento da Concorrência Pública nº. 005/2009 - cujo objeto é a **Contratação de Prestadora de Serviços para Limpeza Pública do Município.** Empresa Habilitada: **Top Service Mão de Obra e Locação de Veículos Ltda** - Empresas Inabilitadas: **Caldas Engenharia e Construções Ltda** nos itens: 4.2.2; 4.4.1; 4.3.4; 4.4.1 (III); 4.5.2; 4.5.2.1 (a); 4.5.5; 4.5.5; 4.5.7; 4.5.8; 4.5.9; 4.5.10; 4.5.11; 4.6.1; 4.6.4; 4.6.5; do Edital - **RPC Engenharia Ltda** nos itens: 4.4.1; 4.3.3; 4.3.4; 4.4.1; (III); 4.5.3; 4.5.7; 4.5.8; 4.5.10; 4.6.9; do Edital - **Diplomata Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda** nos itens: 4.2.1; 4.2.2; 4.3.4; 4.3.4; 4.4.1 (III); 4.5.3; 4.5.7; 4.5.8; 4.5.10; 4.6.7; do Edital - **Maxicom Construções e Serviços Ltda** nos itens: 4.3.4; 4.5.2.1 (a); 4.5.4; 4.5.6; 4.5.7; 4.5.8; 4.5.10 do Edital - **Portocorp Ambiental Ltda** nos itens: 4.2.1; 4.2.2; 4.4.1; 4.3.4; 4.4.1 (III); 4.5.2.1 (a); 4.5.3; 4.5.4; 4.5.6; 4.5.7; 4.5.8; 4.5.9; 4.5.10; 4.5.11; 4.6.1; 4.6.4; 4.6.7; 4.6.9 do Edital - **Flap Construções e Empreendimentos Ltda** nos itens: 4.2.1; 4.2.2; 4.2.3; 4.3.4; 4.4.1 (III); 4.5.2; 4.5.2.1 (b); 4.5.3; 4.5.7; 4.5.8; 4.5.10; 4.5.11; 4.6.5; 4.6.7; 4.6.9 do Edital - **Geofísica Construções Ltda**, nos itens: 4.5.1; 4.5.3; 4.5.10 - **Edifica Edificação e Construções Ltda**, nos itens 4.2.1; 4.5.2.1 (a) 4.5.3; 4.5.10 do Edital - **JF Engenharia Ltda**, nos itens 4.5.9; 4.5.10 do Edital. Fica aberto o prazo recursal. Maiores informações na Comissão de Licitação à Rua Princesa Isabel, 187 - Centro ou através de telefone (**88) 2101-1919 - Ramal 226, nos horários de 08:00h às 12:00h de segunda - feira à sexta - feira. **Barbalha - CE, 10 de Agosto de 2009.** Uendell Rocha de Queiroz - Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

FF PARTICIPAÇÕES S/A - CNPJ(MF) 01.144.151/0001-86

Relatório da Diretoria - Senhores Acionistas: Em cumprimento as determinações legais e estatutárias, submetemos a apreciação dos Senhores Acionistas nossas demonstrações contábeis relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2008. Colocamo-nos a inteira disposição de todos os acionistas para prestar quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. Fortaleza/CE, 31 de março de 2009. Francisco Feitosa de Albuquerque Lima - DIRETOR PRESIDENTE.

BALANÇO PATRIMONIAL - Em R\$ 1,00

ATIVO		PASSIVO	
31/12/08	31/12/07	31/12/08	31/12/07
Circulante	1.459.779	1.856.062	161.319
Caixa e Bancos	29.751	30.958	146.200
Contas a Receber	1.407.344	1.802.420	15.119
Impostos a Recuperar	22.684	22.684	-
Não Circulante	15.706.166	7.601.994	746.227
Realiz. a L. Prazo	153.825	153.825	618.226
Déb. de Emp. Ligadas	153.825	153.825	618.226
Investimentos	15.552.341	7.448.169	8.154.605
Participações em Em- presas Coligadas	15.552.341	7.448.169	8.154.605
Total do Ativo R\$	17.165.945	9.458.056	17.165.945

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Em R\$ 1,00

EVENTOS	Reservas de Lucros		Lucros Lei 11638	Lucros Acumulados	Total
	Realizado	Legal			
Saldos em 31/12/2006	986.000	147.096	-	2.794.827	3.927.923
Lucro Líquido do Exercício	-	-	4.226.682	4.226.682	4.226.682
Constituição da Reserva Legal	-	50.104	(50.104)	-	-
Saldos em 31/12/2007	986.000	197.200	-	6.971.405	8.154.605
Lucro Líquido do Exercício	-	-	8.103.794	8.103.794	8.103.794
Transferido para Reserva Lucros	-	-	(15.075.199)	(15.075.199)	(15.075.199)
Transferido de Lucros Acumulados	-	-	15.075.199	15.075.199	15.075.199
Saldos em 31/12/2008	986.000	197.200	15.075.199	-	16.258.399

NOTAS EXPLICATIVAS

ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS Lei 11.638/2007 e MP 449/2008. 3. **Demonstração dos Fluxos de Caixa** - A Demonstração de Fluxo de Caixa foi elaborado pelo Método Indireto e foi constituído pelos saldos de caixa ou equivalentes de caixa conforme demonstrativo abaixo: **Em R\$ 1,00**

	31/12/2008	31/12/2007
• Caixa	1.102	1.931
• Bancos	28.649	29.027
TOTAL	29.751	30.958

4. **Débitos e Créditos de Pessoas Físicas e Jurídicas** - Os valores dos débitos e créditos de empresas ligadas e pessoas físicas são decorrentes de operações que a empresa mantém com empresas ligadas e/ou controladas, com os acionistas e foram realizadas a preços, prazo e condições de mercado, considerada a ausência de risco e tem como finalidade principal ser utilizada para futuro aumento de capital ou participação na sociedade. 5. **Participações em Empresas** - Os Investimentos empresas controladas e coligadas são avaliadas pelo método da equivalência patrimonial. 6. **Capital Social e Dividendos** - O Capital Social, subscrito e integralizado, no total de R\$ 986.000,00 (novecentos oitenta e seis mil reais), representado por 986.000 ações ordinárias nominativas, no valor nominal de

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - Em R\$ 1,00

	01/01/08	01/01/07
	a 31/12/08	a 31/12/07
Rec. Operac. Bruta	200.000	200.000
IMPOSTOS E DEDUÇÕES	(8.213)	(8.213)
Rec. Operac. Líquida	191.787	191.787
CUSTOS OPERACIONAIS	(10.000)	(10.000)
Lucro Operac. Bruto	181.787	181.787
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(2.254)	(2.254)
EQUIV. PATRIMONIAL	8.104.173	4.034.313
RESULTADO FINANCEIRO	(379)	23.396
Receitas Financeiras	25.000	25.000
Despesas Financeiras	(379)	(1.604)
Lucro Operac. Líquido	8.103.794	4.237.242
PROVISÃO IR E CSLL	(10.560)	(10.560)
Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício	8.103.794	4.226.682

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA METODO INDIRETO - Em R\$ 1,00

	01/01/08	01/01/07
	a 31/12/08	a 31/12/07
Das Atividades Operac. Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício Ajustado	(379)	1.994.789
Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício	8.103.794	4.226.682
Ajuste para reconciliar o Resultado do Exercício	-	-
Equival. Patrimonial	(8.104.173)	(4.034.313)
Baixa de Investimentos	1.802.420	1.802.420
Aum.(Red.) no Ativo	395.076	(1.736.316)
Contas a Receber	395.076	(1.731.857)
Impostos a Recuperar	(4.459)	(4.459)
Aum.(Red.) no Passivo	(523.905)	(13.244)
Credores Diversos	(523.905)	(523.905)
Obrig. Sociais e Tributárias	(13.244)	(13.244)
Caixa Liq.das Ativ.Oper.(129.208)	245.229	245.229
Das Atividades de Invest. Aum. (Redução) no Ativo	348.271	348.271
Dividendos Recebidos	348.271	348.271
Caixa Liq.das Ativ. de Invest. Das Atividades de Financ. Aum.(Red.) no Passivo	128.001	128.001
Créd.de Empresas Ligadas	128.001	(565.539)
Caixa Líquido das Atividades de Financiamentos	128.001	(565.539)
Aumento ou (Redução) do Fluxo de Caixa	(1.207)	27.961
Saldo de Caixa ou Equivalentes no Início	30.958	2.997
Saldo de Caixa ou Equivalentes no Fim	29.751	30.958

R\$ 1,00 cada uma. Para este exercício findo os dividendos não foram calculados ficando a critério da Assembléia de aprovação do balanço deliberar sobre a matéria. Fortaleza/CE, 31 de dezembro de 2008. Francisco Feitosa de Albuquerque Lima - **Diretor Presidente**. Francisco Erivan Carvalho Feitosa - **Contador CRC/CE 9.110**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - **Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2009.08.10.1.**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Missão Velha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sua Sede, Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 2009.08.10.1, cujo Objeto é a Contratação de Serviços de Engenharia para Execução das Obras de Construção de Pavimentação em Pedra Tosca com Rejuntamento em diversas Ruas localizadas no Distrito de Jamacaru, e de Recuperação da Praça Cristo Rei localizada na Sede do Município de Missão Velha/CE, nos termos do Termo de Ajuste Nº 058/CIDADES/2009, celebrado com o Estado do Ceará, através da Secretaria das Cidades, conforme projetos e orçamentos constantes em anexo ao Edital Convocatório, com o Recebimento dos Envelopes contendo a Documentação de Habilitação e as Propostas de Preços marcado para o dia 27 de Agosto de 2009, às 14:00 (quatorze) horas. Maiores informações e entrega do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua Santos Dumont, Nº 64 - Centro, Missão Velha/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ainda ser obtidas através do telefone (88) 3542-1609. **Missão Velha/CE, 10 de Agosto de 2009. Francisco Aury de Araújo - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2009.05.07.02-ENG. Comissão Permanente de Licitação. **Objeto:** Contratação de Serviços de Obras para Construção de Creche Proinfância, a localizar-se próximo ao Conjunto Vilares da Serra, Bairro Novo Maranguape, Maranguape - CE. **Data e Hora:** 27/08/2009 às 09:00h. **Valor do Edital:** R\$ 2,50 (Dois Reais e Cinquenta Centavos). Maiores informações pelo fone: (85) 3369.5119. **Maranguape - CE, 10 de Agosto de 2009. Danilo de Araújo Nogueira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 06.013/2009. A Pregoeira de CAUCAIA-Ce - torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 24 de Agosto de 2009 às 09:00hs, na Sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de CAUCAIA, localizada na Rua Presidente Getúlio Vargas, 485, altos, Centro, CAUCAIA-CE, estará realizando Licitação, na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo Objeto é: Aquisição de Materiais Permanentes Hospitalares destinados ao Hospital Municipal Abelardo Gadelha da Rocha no Município de Caucaia, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00hs às 14:00hs. **Terena Maria Fernandes de Weimar Thé - A Pregoeira.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ - CONVÊNIO - Convênio de Cooperação Técnica e Financeira entre o Estado do Ceará através da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, com intervenção da Polícia Militar e o Município de Itapajé/CE. De um lado, o ESTADO DO CEARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 07.954.589/0001-06, através da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, neste ato representado pelo seu Secretário, o **Dr. ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO**, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, com a intervenção da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, representada por seu COMANDANTE GERAL, o **CEL PM WILLIAM ALVES ROCHA**, brasileiro, casado, residente em Fortaleza/CE, e do outro lado, o MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 07.683.956/0001-84, representado neste ato pelo seu Secretário de Administração e Finanças, de acordo com o Decreto Nº 1.902/2009, o Sr. **CARLOS EDUARDO BARROSO GOMES**, residente a Rua São Francisco, Centro, Itapajé/CE, CEP 62.600-000, conforme o que dispõe o Art. 116, da Lei nº 8.666/1993, firmam entre si o presente Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, que será regido pelas cláusulas e condições seguintes: **Cláusula Primeira** – O presente Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, tem por objetivo estabelecer regras para proporcionar a continuidade das condições de operacionalidade das Unidades integrantes do Sistema de Segurança Pública sediadas no Município de ITAPAJÉ-CE, no desempenho das suas atribuições funcionais constitucionais. **Cláusula Segunda** – Compete a SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS e seu Órgão vinculado, no caso a POLÍCIA MILITAR: I – Planejar, executar e controlar as ações inerentes as suas respectivas atribuições funcionais no âmbito do Município de ITAPAJÉ-CE; II – Extraordinariamente, prestar assistência técnica e profissional à Guarda Municipal e ao Órgão de Trânsito municipal, através de profissionais capacitados nessa área, conforme legislação específica. **Cláusula Terceira** – Compete ao município CONVENIENTE assumir os seguintes encargos: I. Manutenção de veículos, sendo peças, no valor máximo de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais e serviços mecânicos das viaturas, no valor máximo de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) mensais, mediante apresentação de Notas fiscais e recibos; II. Material de limpeza, no valor máximo de R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais; III. Alimentação do pessoal, através do envio de gêneros alimentícios, no valor máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais; IV. Gás liquefeito, um botijão mensal; V. Disponibilizar dois funcionários para os serviços auxiliares; VI. Aluguel de imóvel para funcionamento do Quartel da Polícia Militar no valor de R\$ 1.435,00 (um mil quatrocentos e trinta e cinco reais) mensal; VII. Material de expediente, no valor máximo de R\$ 50,00 (cinquenta reais) mensal; VIII. Fornecimento de combustível para abastecimento de viaturas, perfazendo 150 (cento e cinquenta) litros mensal. **Cláusula Quarta** – De acordo com a disponibilidade do MUNICÍPIO, poderão ser repassados ao Pelotão da Polícia Militar, móveis, utensílios e materiais de expediente. **Cláusula Quinta** – As despesas com os encargos previstos na Cláusula Terceira correrão por conta da dotação orçamentária própria do MUNICÍPIO CONVENIENTE, ficando estabelecido que seja de inteira responsabilidade deste, a contratação e o pagamento dos bens e serviços postos à disposição das Unidades Policiais adquiridos para os fins deste Convênio. **Cláusula Sexta** – Fica vedado qualquer repasse de numerário ao INTERVENIENTE, além das obrigações referidas no presente Convênio. **Cláusula Sétima** - Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio serão originários da seguinte fonte de recursos: **PROJETO FINALÍSTICO: 2.013. FONTE: 010000. CLASSIFICAÇÃO FINANCEIRA: 3.3.90.30.00. IG: 03.01. FUNCIONAL PROGRAMÁTICO: 041220102.** **Cláusula Oitava** - Este convênio entrará em vigor a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado, vigendo até 26/02/2010, cabendo ao MUNICÍPIO os expedientes relativos à referida publicação, podendo ser prorrogado, caso haja interesse ou necessidade institucional dos CONVENIENTES, podendo ainda ser prorrogado mediante TERMO ADITIVO, na forma da Lei. **Parágrafo único** – O Comandante do 3º Pelotão da 1ª Companhia do 3º Batalhão, com sede em Itapajé, fica responsável pelo acompanhamento do trâmite, para fins de publicação no Diário Oficial do Estado do extrato do presente convênio. **Cláusula Nona** – As partes signatárias poderão rescindir o presente Convênio a qualquer tempo desde que apresente solicitação com antecedência de no mínimo, 30 (trinta) dias, ficando acordado que as despesas contraídas antes da formalização da RESCISÃO, são de responsabilidade do MUNICÍPIO. **Cláusula Décima** – Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza-CE, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas a que foi estabelecido no presente instrumento. E, por se acharem certos e acordados, firmam o presente Convênio, em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo subscritas, a tudo presente, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais. **Itapajé – CE, 09 de julho de 2009. Roberto das Chagas Monteiro - Secretário da Segurança Pública e Defesa Social. Carlos Eduardo Barroso Gomes - Secretário de Administração e Finanças. William Alves Rocha – Cel PM - Comandante-Geral da PMCE. TESTEMUNHAS: Henrique Aguiar Tavares de Lima - Controlador Interno do Município. Alexandre Beserra Torres – Ten PM - Comandante do 3ºPPM/1ªCia/3ºBPM**

*** **

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
CNPJ Nº 07.237.373/0001-20 NIRE: 23300006178
COMPANHIA ABERTA

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Senhores Acionistas que o Conselho de Administração deste Banco, reunido em 07.08.2009, autorizou o pagamento da antecipação de juros sobre o capital próprio (JCP), imputados ao dividendo do exercício de 2009, à razão de R\$ 0,378217919471 por cada ação ordinária e R\$ 0,416039711508 por cada ação preferencial e que será efetivado da seguinte forma:

- por crédito em conta corrente, disponível em 21.08.2009;
- por caixa, disponível a partir de 21.08.2009;
- os JCP relativos às ações custodiadas na BM&F BOVESPA serão pagos à mesma, em 21.08.2009, que os repassará aos acionistas titulares por intermédio das corretoras depositantes.

Tendo em vista o disposto na legislação vigente, deverá ser observado que:

- as ações negociadas até 07.08.2009 farão jus aos JCP declarados;
- a partir de 10.08.2009, os negócios com ações deste Banco deverão ser realizados “ex-juros sobre o capital próprio”;
- os processos referentes às negociações realizadas até o dia 07.08.2009 deverão ser entregues neste Banco, até o dia 17.08.2009, para que os JCP sejam pagos aos respectivos cessionários. Os processos de transferências entregues após 17.08.2009, bem como os inadequadamente instruídos, terão os JCP pagos aos respectivos cedentes;
- com vistas à preparação dos cálculos e atribuição dos citados JCP, estarão suspensas as transferências de ações no período de 10.08.2009 a 21.08.2009;
- haverá retenção de imposto de renda na fonte sobre o valor nominal dos JCP de acordo com a legislação vigente, exceto para os acionistas dispensados da referida tributação e que comprovem esta condição até 17.08.2009.

Comunicamos, ainda, que os acionistas deverão atualizar os seus registros cadastrais, em quaisquer de nossas agências, devendo ser apresentadas cópias dos documentos CPF, Identidade e comprovante de endereço, se pessoa física, ou contrato social/estatuto e prova de representação, se pessoa jurídica.

Fortaleza (CE), 07 de agosto de 2009.
 Luiz Henrique Mascarenhas Corrêa Silva
 Diretor de Relações com Investidores

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - EXTRATO DE CANCELAMENTO DE INEXIGIBILIDADE. A Prefeitura Municipal de Aquiraz, torna público para conhecimento dos interessados, que está Declarando o Cancelamento da Inexigibilidade Nº 2009.07.06.003, cujo Objeto é a Aquisição de 300 Exemplares de Livros “História e Cultura Africana e Afro-Brasileira”, através da Secretaria de Educação do Município de Aquiraz. Por razão de interesse e conveniência da Administração Pública. **Aquiraz - CE, 10/08/2009. A Comissão.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09061701/2009. A Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 28/08/2009, às 15:30 horas, Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico para Aquisição de Equipamento e Material Permanente. Edital e informações à Rua Antunino Cunha, S/Nº - Centro, Alcântaras - CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Alcântaras - Ce., 10 de agosto de 2009. Adriano Cassiano Alcântara - Presidente da CPL.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ - CONVÊNIO. Convênio de Cooperação Técnica e Financeira entre o Estado do Ceará através da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, com interveniência da Polícia Civil e o Município de ITAPAJÉ-CE. O Estado do Ceará, através da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social neste ato representada pelo Exm^o. Sr. **Roberto das Chagas Monteiro**, doravante denominada CONVENIENTE, com a interveniência da Polícia Civil, representada pelo Sr. Delegado **Luiz Carlos de Araújo Dantas** e do outro lado o Município de ITAPAJÉ-CE, representado neste ato pelo Exmo. Sr. **Carlos Eduardo Barroso Gomes**, Secretário de Administração e Finanças, doravante denominado CONVENIADO, conforme o que dispõe o Art. 116 da Lei Nº 8.666/93, firmam entre si o presente Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, que será regido pelas cláusulas descritas abaixo e pelo Plano de Trabalho que o integra, independentemente de transcrição. **Cláusula Primeira** - O presente Convênio tem por objetivo estabelecer regras para proporcionar a continuidade das condições de operacionalidade das unidades integrantes do Sistema de Segurança Pública, sediados no Município CONVENIADO, no desempenho de suas atribuições funcionais. **Cláusula Segunda** - Compete à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS e à Polícia Civil planejar, executar e controlar as ações inerentes as suas respectivas atribuições funcionais, no âmbito do Município. **Cláusula Terceira** - Compete ao município CONVENIADO assumir os seguintes encargos: I. Fornecimento de combustível para abastecimento de viaturas, perfazendo 50 (cinquenta) litros semanais; II. Manutenção de peças, no valor máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais e serviços mecânicos das viaturas, no valor máximo de R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais; III. Material de limpeza, no valor máximo de R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais; IV. Alimentação do pessoal, no valor máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais; V. Gás liquefeito, um botijão mensal; VI. Disponibilizar um funcionário para os serviços auxiliares. § 1º - De acordo com a disponibilidade do Município, poderão ser fornecidos também móveis e utensílios. § 2º - O município deverá enviar para fins de registro, a relação dos gastos efetuados na forma desta Cláusula, por Unidade Policial, à Diretoria de Finanças da vinculada. § 3º - A despesa referida no inciso I deste artigo deverá ser determinada através de cotas mensais de combustíveis, observando sempre o número de viaturas e a quilometragem medida rodada. **Cláusula Quarta** - As despesas previstas na Cláusula anterior correrão por conta da dotação orçamentária própria do Município, ficando vedado repasse ao interveniente. **Cláusula Quinta** - Para execução deste Convênio serão destinados recursos financeiros, repassados mensalmente pela Prefeitura Municipal de Itapajé, tendo como dotação orçamentária a seguinte: 0301.04122001022.013 Secretaria de Administração e Finanças. **Cláusula Sexta** - As partes signatárias poderão rescindir o presente convênio a qualquer tempo, desde que apresente solicitação com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. **Cláusula Sétima** - Fica eleito o foro da Cidade de Itapajé-CE, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao que foi estabelecido no presente instrumento. **Cláusula Oitava** - Este Convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2009. E, por acharem certas e acordadas, firmam o presente Convênio, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas de estilo, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos. **ITAPAJÉ-CE, 24 de JUNHO de 2009. Roberto das Chagas Monteiro** - Secretário da Segurança Pública e Defesa Social. **Carlos Eduardo Barroso Gomes** - Secretário de Administração e Finanças. **Delegado Luiz Carlos de Araújo Dantas** - Interveniente.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/03/PP/SMS. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cedro, torna público que no dia 21 de Agosto de 2009, às 08:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Liberato Moacir de Aguiar - 299 - Centro - Cedro/CE, Receberá Propostas para: Aquisição de Material Permanente, Instrumentos Musicais e Instrumentais Odontológico destinados as Unidades de Saúde e CAPS deste Município de Cedro. **Modalidade:** Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 15,00 (quinze reais) a partir da publicação deste Aviso, no horário das 08:00 às 12:00 horas. **Cedro, 07 de Agosto de 2009. Joaquim Lopes Filho** - Pregoeiro.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2009.08.11.01. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Redenção, torna público que no dia 27 de Agosto de 2009, às 10:00 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. da Abolição, Nº 03, Centro, nesta Cidade, receberá Propostas para: Reforma da Escola de Ensino Fundamental Antônio Barbosa na localidade de Susto no Distrito de Antônio Diogo, neste Município de Redenção, Estado do Ceará, conforme o Edital e Anexos. A documentação do Edital poderá ser adquirida junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço supracitado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (08:00 às 13:30 horas). **Redenção/CE, 11 de Agosto de 2009. À Presidência da Comissão Permanente de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ - DECRETO Nº 038 DE 30 DE JULHO DE 2009. DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O TERRENO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ,** no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município c/c o Art. 2º e Alínea i do Art. 5º do Decreto-Lei Nº 3.365 de 21 de Junho de 1941, e **CONSIDERANDO** a prescrição normativa descrita na Alínea i do Art. 5º Do Decreto-Lei Nº 3.365 de 21 de Junho de 1941, que considera de utilidade pública a abertura, conservação e o melhoramento de vias e logradouros públicos; a execução de planos de urbanização; o parcelamento do solo, com ou sem edificação, para sua melhor utilização econômica, higiênica ou estética; a construção ou ampliação de distritos industriais; **DECRETA: Art. 1º** - Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação pelo Município de Cruz, o imóvel a seguir descrito: Um imóvel na localidade de Cajueirinho, Município de Cruz, localizando-se a norte da Estrada Cruz-Jijoca, de área total de 2.350.551,110m², de perímetro 7.620,04m, com as seguintes coordenadas: partindo do ponto V01, ponto inicial do perímetro, com coordenadas: 349.681,69 N, 9.678.524,33 E com: Azimute de 274º 55' 32" e distância de 148,00m chega-se à estação V02 desta, com azimute de 186º 58' 13" e distância de 100,00m chega-se à estação V03 desta, com azimute de 270º 44' 16" e distância de 2.880,04m chega-se à estação V04 desta, com azimute de 15º 27' 22" e distância de 692,00m chega-se à estação V05 desta, com azimute de 85º 47' 55" e distância de 2.960,00m chega-se à estação V06 desta, com azimute de 186º 38' 11" e distância de 840,00m chega-se à estação V01 desta, fechando o perímetro. O imóvel possui como confinantes: ao norte, limita-se com terras de Raimundo Marques da Rocha, José Amação de Sousa, Manoel Raimundo de Medeiros, Antônio Francisco de Sousa, Maria José de Freitas, Antônio José de Sousa, Raimundo Manoel de Freitas, Eugênio Tomé de Medeiros, João Jacinto Sobrinho, Antônio Pereira de Medeiros, José Tomaz de Sousa, Serafim Marques de Freitas, Valdir Marques de Sousa, Maria Conceição da Silva, Carlos André da Silva, Manoel Otacílio de Sousa, José Orlando de Sousa, Antônio Neomézio Pereira; ao sul, limitando-se com terras de Raimundo Marques da Rocha, José Amação de Sousa, Manoel Raimundo de Medeiros, Antônio Francisco de Sousa, Maria José de Freitas, Antônio José de Sousa, Raimundo Manoel de Freitas, Eugênio Tomé de Medeiros, João Jacinto Sobrinho, Antônio Pereira de Medeiros, José Tomaz de Sousa, Serafim Marques de Freitas, Valdir Marques de Sousa, Maria Conceição da Silva, Carlos André da Silva, Manoel Otacílio de Sousa, José Orlando de Sousa, Antônio Neomézio Pereira; ao leste, limitando-se com terras de Lino Marques da Rocha, José Edimar de Sousa, Otávio Felipe da Rocha e Antônio José da Silva; a oeste, limitando-se com terras de Francisco Fábio de Sousa, Geralda Monteiro da Luz e Raimundo Nonato de Freitas. **Art. 2º** - Fica a Procuradoria Geral do Município, em ação conjunta com o Poder Executivo Municipal, autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, a desapropriação prevista neste Decreto. **Art. 3º** - O imóvel aludido neste Decreto tem por finalidade ser doado ao Poder Público Estadual para a construção de AEROPORTO. **Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ, em 30 de Julho de 2009. JOÃO MUNIZ SOBRINHO** - Prefeito Municipal.

*** **

DESTINADO A